



CASA CIVIL

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO

Coelho Neto - MA

2022

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa TCE-MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 e a PORTARIA TCE/MA Nº 1297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, apresento à Vossa Excelência, o Senhor Marcelo Tavares, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e demais autoridades de controle social, a Exposição Circunstanciada do Governo do Município de Coelho Neto- MA, sobre o exercício financeiro do ano de 2022, com destaque para à execução orçamentária e seus créditos adicionais, bem como para as ações realizadas no âmbito dos diversos Programas de Governo.

1. DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2022

A Lei Municipal Nº 772/2021 estimou para o exercício financeiro de 2022 receitas no valor de R\$ 248.960,231,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um mil reais), fixando a despesa em igual valor.

1.1 ADMINISRAÇÃO GERAL

O Poder Executivo Municipal de Coelho Neto, está constituída pelos seguintes Órgãos Administrativos Municipais, a seguir relacionadas:

- Procuradoria Geral do Município
–PGM
- Controladoria Geral do
Município CGM
- Secretaria Municipal de Adm.
Planej.Finanças.Semapf
- Sec. Mun. de obras e infr.
Semobi
- Sec. Municipal de Educação
semed
- FUNDEB
- Sec. Mun. de Indust. Comerc. e
Turismo

- Secretaria Municipal de Saúde
- Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
- Secr.un.de Agric,Pesca e Desen.semaped
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Comunicação
- Ouvidoria Geral do Município
- secretaria de mun.de cultura – semuc
- secretaria municipal da juventude semjuv
- Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG
- Secretaria Municipal de Governo – SEMG
- Secretaria da Mulher - SEPMU

De forma a proporcionar melhorias na qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura, esta gestão por sua vez, promoveu uma reorganização da estrutura física das Secretarias, valorização dos servidores com capacitação, plena adimplência de pagamento da folha dos servidores municipais, capacitação de pessoal em atendimento ao público, implementação e atualização dos sistemas de gestão de RH, gestão financeira, contábil e patrimonial, e de arrecadação.

Destacam-se ainda, as Publicações diárias no Portal do Município, dos atos institucionais praticados.

1.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0010 Processo legislativo comum Finalístico
0013 Cidade Verde comum Finalístico
0014 Parque Ecológico "Todo Azul Vida dos Ipês" comum Finalístico
0015 Coelho Neto Sem Queimadas comum Finalístico
0016 Viveiro Municipal comum Finalístico
0017 Cracone-Centro de Resíduos e Aparas de Coelho Neto comum Finalístico
0018 João do Poço comum Finalístico
0019 Implantação de Cursos Profissionalizantes e Aperfeiçoamento comum Finalístico
0020 Desenvolvimento da Cidadania e Políticas de Juventude comum Finalístico
0021 Desenvolvimento da Política da Mulher e Política de Igualdad comum Finalístico
0022 Desenvolvimento da Política de Igualdade e Diversidade Racia comum Finalístico
0023 Des. da Política Municipal de Geração de Trabalho e Renda e comum Finalístico
0039 Expansão, Modernização e Operação do Sistema de Esgoto comum Finalístico
0045 Gestão Política Administrativa comum Finalístico
0046 Suporte Administrativo comum Finalístico
0047 Organização e Modernização Administrativa Municipal comum Finalístico
0048 Comunicação Institucional comum Finalístico
0050 Coelho Neto Digital comum Finalístico
0080 Fiscalização da Receita e Tributação comum Finalístico
0092 Desenv. da Política Municipal de Geração de Trabalho, Renda comum Finalístico
0099 Apoio Administrativo comum Finalístico
0106 Desenvolvimento Economico Social comum Finalístico
0107 Assistência ao Migrante e ao Morador de Rua comum Finalístico
0112 Previdência Social do Servidor Publico comum Finalístico
0119 Gestão da Saúde comum Finalístico

Maranhão
Governo Municipal de Coelho Neto
Categoria Funcional-Programática - Programa Página : 002
PPA 2022-2025

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0141 Atendimento à Família de Baixa Renda comum Finalístico
0142 Necessidade De Oferecer Merenda Escolar Nas Escolas Do Munic comum Finalístico
0145 Gestão Educacional comum Finalístico
0150 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos comum Finalístico
0160 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos comum Finalístico
0165 Alfabetização de Adultos comum Finalístico
0169 Capacitação de Jovens e Adultos comum Finalístico
0170 Promoção de Eventos Culturais comum Finalístico
0171 Atividades da Biblioteca Municipal comum Finalístico
0180 Obras e Equipamentos Urbanos comum Finalístico
0181 Serviços de Utilidade Pública comum Finalístico
0200 Capacitação, Tratamento e Distribuição de Água comum Finalístico
0220 Abatedouros Feiras e Mercados comum Finalístico
0253 Gestão do Bloco de Prot.Social Espec.de Média Complexidade comum Finalístico
0255 Transmissão e Recebimento de Sinais comum Finalístico
0260 Estradas Vincinais comum Finalístico
0261 Terminais Rodoviários comum Finalístico
0272 Desenvolvimento do Esporte Amador comum Finalístico
0273 Desenvolvimento do Esporte e Lazer comum Finalístico
0296 Precatórios Judiciais comum Finalístico
0297 Encargos Financeiros e Juros comum Finalístico
0299 Desenvolvimento Urbano comum Finalístico
0300 Desenvolvimento Ambiental comum Finalístico
0307 Desenvolvimento da Cultura comum Finalístico
0308 Desenvolvimento do Turismo comum Finalístico

Maranhão
Governo Municipal de Coelho Neto
Categoria Funcional-Programática - Programa Página : 003

PPA 2022-2025

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0335 Supervisão e Incentivo a Cultura comum Finalístico
0336 Supervisão e Administração comum Finalístico
0341 Supervisão e Coordenação da Administração comum Finalístico
0348 Promoção de Eventos Artísticos e Culturais comum Finalístico
0349 Assistência Jurídica comum Finalístico
0350 Operações de Controle Interno comum Finalístico
0352 Proteção Social Básica comum Finalístico
0353 Defesa dos direitos do Adolescente comum Finalístico
0355 Gestão dos Conselhos Municipais comum Finalístico
0356 Transporte Escolar comum Finalístico
0357 Suporte ao Produtor do Campo com Visitas Téc. e Acomp. comum Finalístico
0358 Apoio a Agroindústria comum Finalístico
0359 Locação De Estrutura Física Para Apoio As Atividades Do Prod comum Finalístico
0360 Suporte hidrico às Áreas de de Produção comum Finalístico
0361 Modernização da Psicultura comum Finalístico
0362 Programas Para O Produtor Do Campo comum Finalístico
0363 Ampliação Da Mobilidade Do Setor Produtivo. comum Finalístico
0364 Solo e Mecanização comum Finalístico
0365 Hortas Comunitárias comum Finalístico
0366 Implantação De Campos Agrícolas comum Finalístico
0367 Apoio Subsidiário comum Finalístico
0368 Segurança Pública de Coelho Neto comum Finalístico
0369 Tecnologia em Coelho Neto comum Finalístico
0370 Fortalecimento Do Mercado Local comum Finalístico
0371 Gestão Compartilhada e Integrada comum Finalístico
Maranhão
Governo Municipal de Coelho Neto
Categoria Funcional-Programática - Programa Página : 004
PPA 2022-2025

Cód Nome Tipo de conta Tipo de programa

0372 Gestão Dos Processos De Licitações comum Finalístico
0373 Programa Habitacional comum Finalístico
0374 Inclusão Pelo Trabalho comum Finalístico
0375 Luz Para Todos comum Finalístico
0376 Municipalização Do Trânsito. comum Finalístico
0377 Regularização Fundiária comum Finalístico
0378 Valorização Dos Servidores comum Finalístico
0380 Ampliação da Cobert. Vacinal e Epidemiologia comum Finalístico
9999 Reserva de Contigência reserv.cont. Finalístico

Total de contas : 084

De forma a alcançar os objetivos traçados pela atual Gestão Municipal, ressalta-se que o Prefeito Municipal, BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, ascendeu ao cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal no dia primeiro de janeiro do ano de 2021 e executou esses programas.

A seguir, será demonstrado o rol das principais Ações de governo realizadas no exercício de 2022, no âmbito de cada Secretaria de Governo.

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O §2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que: “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2022, através da Lei Municipal nº 770/2020, na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

3.1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)

O §5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
III - conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2022 fora aprovado pela Lei Municipal nº 771/2020, a qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita em R\$ 248.960,231,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um mil reais) e fixou a despesa em R\$ 248.960,231,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um mil reais)

3.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;*
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;*

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;*
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;*
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;*
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).*

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

3.2.1 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Balanço Geral de 2022 evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 15.787.214,24 (quinze milhões, setecentos e oitenta e sete reais, duzentos e quatorze reais e vinte quatro centavos)** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que

corresponde a **26,36%** da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o expresso no artigo 212 da Constituição Federal, conforme abaixo demonstrado:

COELHO NETO-MA
REFERÊNCIA: 2022
ATÉ DEZEMBRO

LIQUIDADO

CALCULO DO PERCENTUAL DE 25% DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO		
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	---	R\$ 59.899.715,45
<i>BASE DE CALCULO PARA INVESTIMENTO DE 25%</i>	---	<i>R\$ 14.974.928,86</i>
DESPESAS DA EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 (EMPENHADO)	(+)	R\$ 95.681.665,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	(+)	R\$ 10.341.653,38
CRÉDITOS BANCÁRIOS EM FAVOR DO FUNDEB	(-)	R\$ 87.706.059,94
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	(-)	R\$ 2.530.044,40
RECEITA DA EDUCAÇÃO ORIGINÁRIA DE CONVÊNIOS	(-)	R\$ 7.703,00
RESULTADO	(=)	R\$ 15.787.214,24
PERCENTUAL ATINGIDO	(=)	26,36%

3.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício.

Dispõe a *Lei* nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e *Lei* nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021 que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundo será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Nesse sentido, o Balanço Geral de 2021 evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 31.675.501,03 (trinta e um milhões, seiscientos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e três centavos)**, equivalendo a **70,43%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo o estabelecido no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal de 1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, conforme abaixo demonstrado:

COELHO NETO-MA
REFERÊNCIA: 2022
ATÉ DEZEMBRO

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1- RECURSOS: Créditos Bancários em favor do FUNDEB	R\$
1.a- Transferências correntes:	40.188.297,68
1.b- Complementação da União:	46.946.624,11
1.c- Rentabilidade de aplicação financeira:	573.761,82
T o t a l	87.706.059,94
2- APLICAÇÃO:	
Especificações	Liquidado (R\$)
	Até o mês
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	62.732.000,92
Concursados e Comissionados	42.557.385,06
Contratados	12.419.524,55
IPSMCN – Patronal	6.137.249,45
INSS - Patronal	1.617.841,86
T o t a l	62.732.000,92
GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Receita Total do FUNDEB Até o Mês (total item 1)	87.706.059,94
Valor Legal Mínimo a Aplicar Até o Mês (70%)	61.394.241,96
Valor Aplicado Até o Mês (total item 2)	62.732.000,92
Percentual Aplicado Até o Mês (%)	71,53

3.2.3 Aplicação dos recursos em ações e programas de saúde.

O percentual mínimo de aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 é de 15% das receitas com impostos inclusive transferências, estabelecidos no inciso III do artigo 77, III e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de **R\$ 9.828.483,52 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito reais, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente a **16,41%** das receitas provenientes de impostos e transferências. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias – ADCT, conforme abaixo demonstrado:

**COELHO NETO-MA
REFERÊNCIA: 2022
ATÉ DEZEMBRO**

LIQUIDADO

CALCULO DO PERCENTUAL DE 15% DE INVESTIMENTO NA SAÚDE		
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	---	R\$ 59.899.715,40
<i>BASE DE CALCULO PARA INVESTIMENTO DE 15%</i>	---	<i>R\$ 8.984.957,31</i>
DESPESAS DA SAUDE FUNÇÃO 10 (LIQUIDADO)	(+)	R\$ 46.906.119,99
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	(-)	R\$ 20.763.781,55
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS UNIÃO P/ SUS	(-)	R\$ 13.518.253,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS ESTADO P/ SUS	(-)	R\$ 2.795.601,92
RESULTADO	(=)	R\$ 9.828.483,52
PERCENTUAL ATINGIDO	(=)	16,41%

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Políticas Públicas implementadas pela atual Administração Municipal estão efetivamente focadas para o desenvolvimento sustentável, ético e político do município, na medida em que a Educação, a Saúde e a Assistência Social têm constituído vetores estruturantes de uma Ação Político – Administrativa voltada para a conquista de melhorias na condição de vida da população.

Assim, os investimentos em atividades econômicas e estratégicas, quais sejam; a ampliação da rede física e em melhorias da infraestrutura urbana e rural em espaços públicos do Município têm de um modo geral, contribuído para o desenvolvimento do Município e para a melhoria das condições de vida da população.

Deste modo, é possível concluir, que o Município de Coelho Neto cumpriu, no exercício de 2022, a sua missão institucional de promover o desenvolvimento econômico e social, com vista a alcançar a plena instituição de um Estado Democrático de Direitos.

Por fim, procurou-se no presente Relatório demonstrar com clareza e objetividade, a aplicação dos recursos públicos desta Administração Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2022.

Ademais colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o que eu tenho a expor.

Coelho Neto - MA, 27 de março de 2023.

BRUNO JOSE ALMEIDA
E SILVA:01251862314

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSE ALMEIDA E
SILVA:01251862314
Dados: 2023.03.27 10:48:55 -03'00'

BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA MACRO DE TRABALHOS

PLANO DIRETOR DE TRABALHOS - 2022		ANO 2022												AÇÃO / OBSERVAÇÕES	RECURSOS NECESSÁRIO / FERRAMENTAS				
		PR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV			DEZ			
1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS																		
	MANUTENÇÕES																		
1.1	Coleta Sistemática de Lixo - Limpeza Pública	P																	Empresa Terceirizada
1.2	Serviços de limpeza / desobstrução de galerias das vias públicas dos bairros da Cidade	R																	Carro de mão, pá, enxada, Rocadeira, Caçamba, Pá Carregadeira
1.3	Manutenções de Reparos nos prédios públicos da Zona Urbana	P																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
1.4	Manutenções de Reparos nos prédios públicos da Zona Rural	R																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
1.5	Manutenções de Reparos nas Vias públicas da Zona Urbana	P																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
1.6	Manutenção estradas Viscinais - Zona Rural	R																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
1.7	Raspagem / Remoção vegetais das Ruas dos Bairros do Município	P																	Trator de Esteira e Motoniveladora
1.8	Manutenção da Iluminação das Vias Pública Urbana	R																	Motoniveladora / Roçadeira Manual, Caçamba / Pá Carregadeira
1.9	Manutenção da Iluminação das Vias Pública Rural	R																	Lâmpadas / Luminárias / Reatores
1.10	Serviços de Manutenção e reparos das Praças do Município	P																	Lâmpadas / Luminárias / Reatores
1.11	Manutenção e Recuperação das Pontes de Acesso aos Povoados do Município	R																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
2.0	REFORMAS / RECUPERAÇÕES																		
2.1	Reforma da Prefeitura	P																	Pá Carregadeira/Tábuas / Longarinas / Parafusos / Caçamba
2.2	Reforma do Posto São Judas Tadeu	R																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
2.3	Reforma da Secretaria de Saúde	P																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
2.4	Reforma do Posto dos Quilombos	R																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
2.5	Reforma do Posto Multirrao	P																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral
2.6	Reforma da Secretaria de Assistência Social	R																	Material / Ferramentas da Const. Civil em Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 2022**



Coelho Neto - MA

2023

ÍNDICE

Identificação do Órgão Gestor

Glossário

Apresentação

Análise Avaliativa

Qualidades das Ações Desenvolvidas nos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios

Capacidade Física

Recursos Humanos

Recursos Materiais

Recursos Financeiros

Capacidades de Gestão

Estrutura do Órgão e Organização da Rede

Resolutividade dos Problemas

Capacitação

Informatização

Aplicação dos Recursos

Interface com as demais Políticas Setoriais

Impacto Social

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO MUNICÍPIO: Coelho Neto

ESTADO: Maranhão

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, S/Nº - Conjunto Duartão – Centro

CEP: 65.620-000

UF: MA

GESTÃO: Municipal Básica

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

CNPJ: 13.741.639/0001-70

NOME DA RESPONSÁVEL: Sônia Maria Silva Carvalho Santos

CARGO DA RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ: 15.427.940/0001-39

ASSESSORIA TÉCNICA:

NOME: Ana Célia de Sousa Rabelo

TEL.: (86) 99912-5556

E-MAIL: rabeloanny26@gmail.com

NOME: Emanuelle Oliveira Ramos

TEL.: (98) 98106-0653

E-MAIL: emanuelleramos988@gmail.com

Nome: Jamilson Teles da Silva

TEL.: (98) 98324-3389

E-MAIL: ja.1000.son@hotmail.com

GLOSSÁRIO

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CIB – Comissão Intergestora Bipartite

CIT – Comissão Intergestora Tripartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CND – Certidão Negativa de Débito

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FMDCA – Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do

GT – Grupo de Trabalho

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana (em português VIH)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMA – Informática dos Municípios Associados

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

IR – Imposto de Renda

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério Do Desenvolvimento Social

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

MSE – Medidas Socioeducativas

OG – Organização Governamental

ONG – Organização Não Governamental

OP – Orçamento Participativo

PCCSB – Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Plano Nacional de Assistência Social

PPAS – Plano Plurianual de Assistência Social

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

RH – Recursos Humanos

SAC – Serviço de Ação Continuada

SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Projetos

SMPDUMA – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento.

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SNDH – Secretaria Nacional de Direitos Humanos

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC do município de **Coelho Neto** é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do **Sistema Único da Assistência Social – SUAS**, desenvolvendo programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população num todo, visando promover a inclusão social e elevar a qualidade de vida das famílias que se encontram fora do processo de desenvolvimento e participação social.

Esse relatório de Gestão, tem como objetivo principal, cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora da Política de Assistência Social no Município, constituindo-se num dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social. Ademais, este apresentará os resultados obtidos pela Gestão da Assistência Social, no ano de 2022, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o fortalecimento e consolidação do SUAS. Sendo elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – visando tornar transparentes as ações e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto.

Este relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

Cabe ressaltar, que os dias atuais têm nos levado a repensar e reordenar a compreensão de garantia de direitos e ao trabalho contínuo da Política de Assistência Social, observado, pelas recomendações e medidas adotadas pela gestão federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), frente aos impactos da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em 2020, verificados sobretudo pelos desafios impostos pela conjuntura de emergência em saúde pública e os impactos sociais enfrentados pela população mais vulnerável socialmente. Embora essa emergência em saúde pública tenha afetado a população como um todo, infelizmente, o impacto maior

recaiu sobre populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social. Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais teve um aumento significativo, apontando a importância da atuação do Sistema Único de Assistência Social, destacadamente relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos. Entre os desafios postos à Assistência Social nessa conjuntura pode-se ressaltar a continuidade do atendimento aos cidadãos com arranjos mais aderentes ao contexto, visando à segurança e saúde de usuários e trabalhadores, à mitigação de riscos a populações mais expostas à contaminação e agravamentos da COVID-19. Para superar alguns desses desafios, foi necessário buscar alternativas como a reorganização da oferta de serviços, principalmente os atendimentos de natureza coletiva.

Assim, apresentaremos um panorama do que foi realizado, importando dados orçamentários e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações impostas pela situação pandêmica iniciada no ano de 2020 e vivenciada nos dias atuais, nos colocando numa conjuntura inovadora que proporcione acesso e permanência dos usuários da Política de Assistência Social do município de Coelho Neto aos serviços e programas executados no município.

Acontecera, em 2022, as ações e realizações, reordenamento, consolidado em propostas cuja continuidade imprimira uma nova qualidade à política pública de Assistência Social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PSB – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destina – se às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza da privação ou ausência de renda; do acesso precário ou nulo aos serviços públicos; de vínculos afetivo – relacionais e de pertencimento social fragilizados e de situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências entre outras.

A Proteção Social básica, dentro da Tipificação de Serviços inclui a oferta de:

Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF- executado no Centro de Referência de Assistência Social, visando a emancipação e promoção social das famílias e indivíduos;

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 0 a 17 anos e idosos realizado através de ações socioeducativas, no contraturno escolar e atendimento aos idosos com atividades socioeducativas e promocionais;

c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência, visando a melhoria da autoestima, melhoria na qualidade de vida e sua promoção social;

d) Cadastro Único/Bolsa Família;

e) BPC na Escola;

f) Índice de Gestão Descentralizada;

g) Programa Criança Feliz.

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA:

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes, serviços ofertados pelo CRAS:

	DADOS QUANTITATIVOS DOS CRAS DE COELHO NETO	TOTAL ANUAL
A	VOLUME DE FAMÍLIA EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	
A.1	Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	382
	PERFIL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	
B.1	Famílias em situação de extrema pobreza	29
B.2	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	40
B.3	Famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de cond.	0
B.4	Famílias com membros beneficiários do BPC	5
B.6	Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	1
C	VOLUME DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	
C.1	Total de atendimentos individualizados realizados, no mês.	1308
C.2	Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	83
C.3	Famílias encaminhadas para atualização do CadÚnico	148
C.4	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	128
C.5	Famílias encaminhadas para o CREAS	2
C.6	Visitas Domiciliares Realizadas	132
C.7	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	18
C.8	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	80

PAIF- Programa de Atenção Integral a Família

Onde são realizadas ações: acolhida, oficina com famílias, palestras, ações comunitárias, ações particularizadas, encaminhamentos.

Objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;

- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Público: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Este Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas a toda a rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

Público: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Outras atividades e ações desenvolvidas pelo CRAS:

- Recepção e acolhida das famílias;
- Busca ativa;
- Diagnóstico social e socioterritorial;
- Acompanhamento familiar das famílias em descumprimento de condicionais do programa bolsa família;
- Visitas domiciliares/institucionais;
- Atendimento à demanda espontânea e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas afins;
- Concessões de benefícios eventuais;

- Atendimento psicológico: Acompanhamento e orientação psicossocial às famílias;
- Orientação e apoio socioeducativo às famílias e comunidade;
- Promoção para inserção no trabalho e geração de renda;
- Avaliação, cadastro e monitoramento dos Programas Sociais Bolsa Família, BPC (Benefício de prestação Continuada);
- Acompanhamento das condicionalidades dos Programas Sociais;
- Reuniões e palestras socioeducativas;
- Formação de grupos de convivência;
- Estudo de caso com a rede;
- Reuniões intersetoriais.

PROJETO MÚSICA EFICIENTE

Projeto executado no Serviço de proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, o projeto música eficiente desenvolve o trabalho de musicalização infantil, Musicoterapia, e ensino de música para pessoas com deficiências, tem como objetivo resgatar a cidadania de pessoas deficientes para que sintam-se de fato incluídas na sociedade, este projeto é idealizado pelo professor Historiador Musico e musicoterapeuta João Gilberto Oliveira, por perceber a necessidade de um trabalho de musicalização e da musicoterapia e ensino para pessoas com deficiência. O projeto atende diferentes tipos de deficiências: Síndrome de Down, Autismo, Deficiências Físicas, Auditivas, Intelectuais, pois sabe-se o quanto a inclusão destas pessoas têm sido foco nas políticas públicas de atendimento para pessoas com deficiências, a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania reconhecem e fortalecem a compreensão que a Música promove o desenvolvimento de habilidades, contribui para o aprendizado e além de tudo permite uma interação de capacidades e vivências, por conseguinte eleva o protagonismo e autoestima de pessoas que anteriormente eram incapazes de interagir.

Cadastro Único/Programa Bolsa Família – PBF

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O Programa de transferência de renda Bolsa Família é concedido às famílias pobres, com cumprimento de condicionalidades na saúde, educação e assistência social.

O município de Coelho Neto possui até mês de dezembro de 2022:

- **15.216 – Famílias cadastradas no Cadastro Único;**
- **10.554 – Famílias recebendo o benefício de bolsa família;**
- **11.475 – Famílias em situação de extrema pobreza;**
- **737 – Famílias em situação de pobreza.**

Público: O público alvo do programa são as famílias com crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes em situação de pobreza extrema (aquelas com renda familiar igual ou inferior a R\$ 85,00 por pessoa) e em situação de pobreza (entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00).

1. Metas Atingidas:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
Atualização Cadastral	90%
Desbloqueio	100
Atendimento ao público/SIBEC	7.088
Atualização cadastral BPC	70
Carteira do Idoso	50
Benefício novo	4.008
Transferência	90
Carteira de idoso expedidas	30

2. Ações planejadas, executadas e parcerias:

- ✓ Reuniões de planejamentos da equipe;
- ✓ Entrega dos cartões “Minha casa melhor natal”;
- ✓ Recepção ao dia alusivo da mulher com o tema “Empoderamento feminino para as mulheres com vulnerabilidade social”;

- ✓ Capacitação do Cadastro Único na regional de Caxias/MA
- ✓ Entrega de cestas básicas;
- ✓ Reuniões estaduais sobre comunidades tradicionais;
- ✓ Encontro das famílias do Programa Criança Feliz no Cadastro Único;
- ✓ Participação na Capacitação Profissional dos Programas Sociais em São Luís/MA
- ✓ Encontro de país com o tema a importância da sua composição no cadastro único
- ✓ Busca ativa de Atualização Cadastral
- ✓ Participação no evento em alusão ao **18 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”**;
- ✓ Participação no evento em alusão ao **12 de junho – “Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil”**;
- ✓ Busca ativa do Sistema SOMOS – Parceria com a Equatorial;
- ✓ Participação da IV Conferência da Criança e do Adolescente
- ✓ Participação nos Eventos municipais
- ✓ Participação da campanha do “outubro Rosa”;
- ✓ Participação na comemoração da primeira infância do Programa Criança Feliz em especial ao Dia das Crianças;
- ✓ Capacitação V7 da operação do sistema do cadastro único em São Luís/MA;
- ✓ Participação palestra “novembro Azul” com o tema Câncer de Próstata;
- ✓ I Encontro das Comunidades Tradicionais no cadastro único (Quilombolas)

Índice de Gestão Descentralizada – IGD

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condições de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para o município.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 0 a 17 anos e idosos.

É um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida com

o objetivo de: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência.

GRUPO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE PARTICIPANTES
Crianças	0 a 6 anos	113
Crianças e Adolescentes	7 a 14 anos	302
Adolescentes	15 a 17 anos	220
Idosos	Acima de 60 anos	200

PROGRAMAS

Programa Criança Feliz

Programa do Governo Federal instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, que surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. Os eixos principais do Programa são as visitas domiciliares a integração das Políticas de atenção a primeira infância no território.

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Público: O programa tem como público prioritário gestantes e crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Cadastro Único para benefícios sociais; crianças até 72 meses do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias. No município de Coelho Neto o Programa tem como meta atingir 300 famílias.

Acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

BENEFÍCIOS

Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada garante 01 (um) salário mínimo mensal aos idosos com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Sendo orientados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao processo de concessão junto ao INSS.

Público – Idosos de 65 anos ou mais e pessoas com deficiência (PCD) de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cujas famílias possuam renda per capita de até um ¼ de salário-mínimo, podendo chegar a ½ SM a depender da avaliação dos gastos com saúde.

BPC na Escola

Dentre as ações de inclusão dos beneficiários do BPC, destaca-se o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC, conhecido como Programa BPC na Escola. O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal.

O BPC na escola conta com Grupo Gestor Interministerial que coordena as ações em âmbito nacional. Há também Grupo Gestor Local, em cada município, e com um Grupo Gestor Estadual nos Estados e Distrito Federal, responsáveis pela gestão e a articulação das ações vinculadas ao Programa BPC na Escola no âmbito de suas competências e do território de suas unidades administrativas.

As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir da identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola; da identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; da realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e da realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

Público: Famílias em situação de pobreza

Município	Auxílio Natalidade	Auxílio Funeral	Outros
Coelho Neto	20	147	6.000
Total de beneficiários	6.167		

CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira do Idoso também conhecida como Carteira da Pessoa Idosa é um documento de comprovação de renda que permite ao idoso, com mais de 60 anos e com renda inferior ou igual a dois salários mínimos, ter gratuidade no transporte interestadual ou ainda descontos de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) para a compra de passagens.

Público: idosos com mais de 60 anos, que recebem até dois salários mínimos e não possuem meios de comprovação de renda, têm o direito de solicitar a Carteira do Idoso para viajar de forma gratuita ou com 50% de desconto no valor das passagens interestaduais de ônibus.

Expedidas 2022 - 30 carteiras.

Coordenação de Defesa Civil

De acordo com a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Dessa forma, esse relatório tem como objetivo maior demonstrar a comunidade no geral, as atividades executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através de seus equipamentos, por meio da Coordenação de Defesa Civil do Município, a oferta de serviços e ações individuais e comunitárias em favor absoluto de defesa, proteção e intervenção e concessão dos direitos da população em situação de vulnerabilidade, risco social e humano.

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Desde os primeiros dias do mês de março de 2022 e a partir, principalmente do dia 19 deste mesmo mês, o município de Coelho Neto recebeu uma forte onda de chuvas que ocasionaram aumento do nível de rios e córregos do município. O volume de água

causou inundações, alagamentos que obstruíram vias públicas, impossibilitando o tráfego de pessoas e transportes, além de deslizamentos de terra e quedas de árvores.

Tabela quantitativa

DANOS HUMANOS			
Eventos	Sim	Não	Outros
Desabrigados	01		Famílias em situação de isolamento, riscos de desabamento de moradias, ilhadas por conta de obstrução de vias públicas
Desalojados	01		
Enfermos			
Óbitos			
Desaparecidos			
Total de afetados	189 famílias		

DANOS MATERIAIS			
Eventos	Sim	Não	Outros
Pontes de madeira afetadas	01		
Pontes de concreto afetadas			
Pontes metálicas afetadas			
Obstrução de vias públicas	01		
Danos a edificações públicas			
Total de eventos	02		

AÇÕES AS FAMILIAS AFETADAS	MUNICÍPIO	ESTADO	OUTROS
Cestas básicas doadas	200	1500	40
Colchões doados		50	
Quentinhas doadas			
Água mineral doada			
Vistorias e acompanhamento	01		
Habitação Temporária (desabrigada)	01		
Não necessita de abrigo (desalojada)	01		

CONSIDERAÇÕES

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto tem como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos, bem como Implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial aos cidadãos que dela necessitarem; **ser ativa** na defesa e garantia de direitos e na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias de Coelho Neto, orientados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade. Dá, ainda, atendimento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de violação de direitos.

Nesse sentido e diante das ocorrências de inundações no nosso Município, esta Secretaria em formato à sua política de atendimento às nossas famílias realizou o que de fato poderia atender, nas condições de apoio, atendimento, orientação e intervenção nas questões de materialização de facilitar o exercício de cidadania da população a que se refere.

Assim, vale aqui destacar que, as atividades de relevância realizadas por toda equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Coelho Neto foi, visitas domiciliares e a locais de possível risco, a fim de verificar as situações prioritárias junto as famílias, tais como mudanças e ou demais cuidados; facilitar junto a secretaria Municipal de Transporte o transporte para mudanças de famílias a locais seguros; facilitar junto a Secretaria Municipal de Saúde atendimento médico e ou orientação da equipe de saúde junto as famílias quanto a cuidados de higiene e de saúde; bem como cadastramento destas famílias para acompanhamento e monitoramento das situações de risco encontradas.

**PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

Obs.: O município não dispõe desta modalidade de serviço, por meio de regulação do Ministério da Cidadania, no entanto baseado em cumprimento de exigência judicial implantou unidade de Acolhimento Institucional, vide a diante.

PSE – MEDIA COMPLEXIDADE

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre as unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ainda, oferece apoio e orientação especializados a pessoas que já têm suas situações de risco comprovadas, ou seja, que são vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O principal serviço ofertado no CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

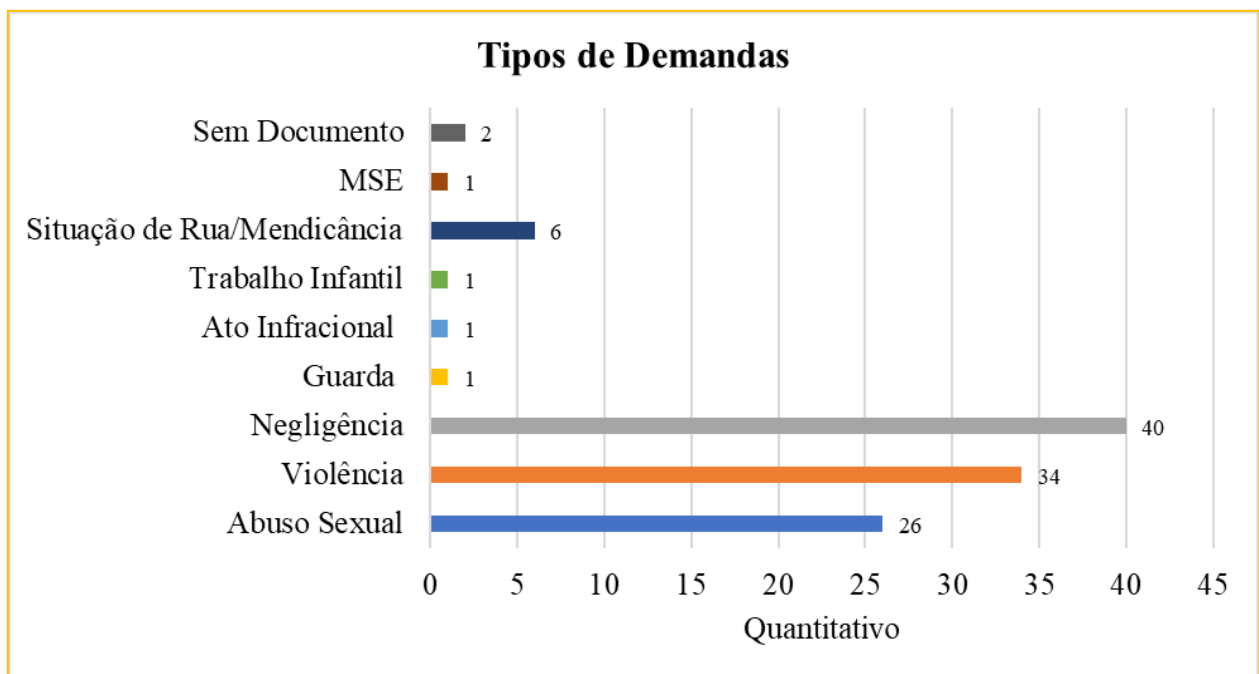
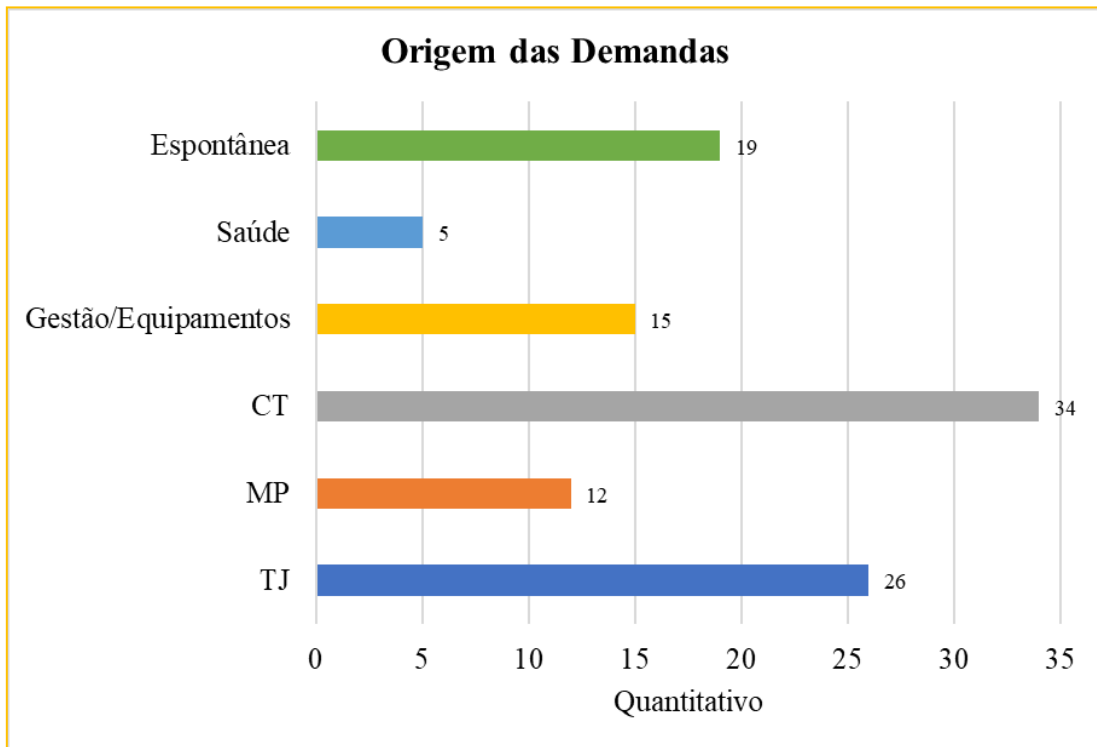
Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

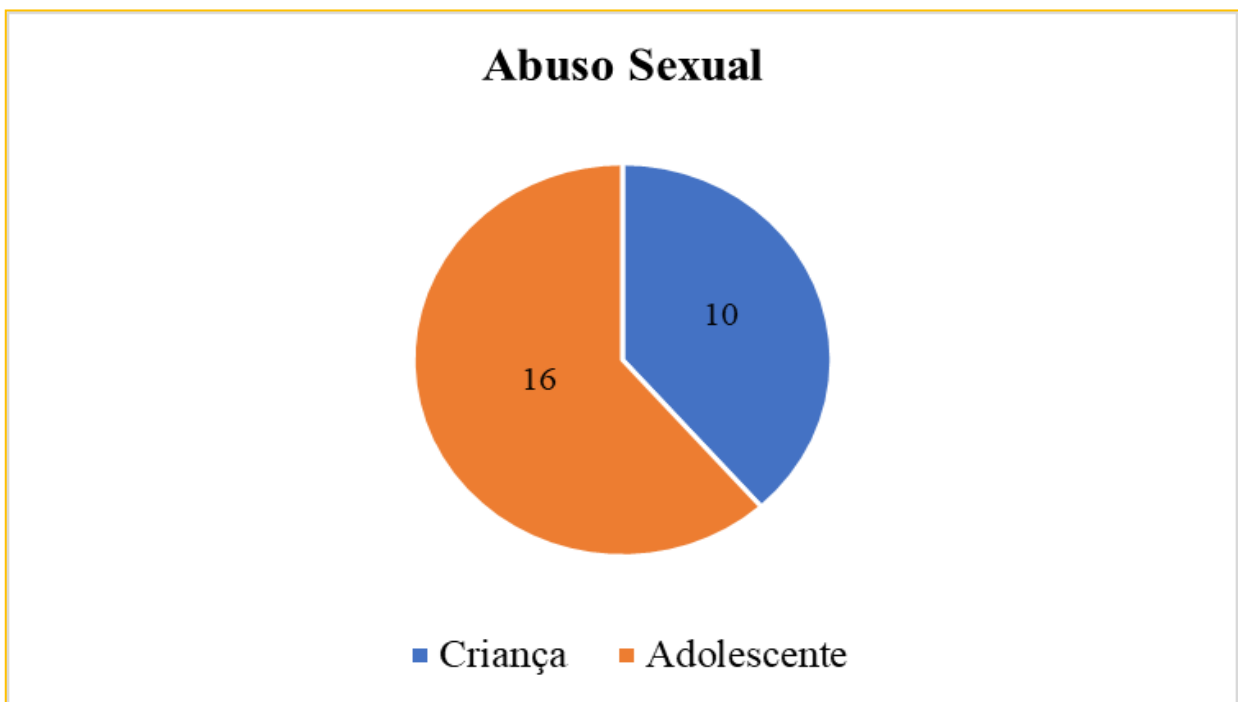
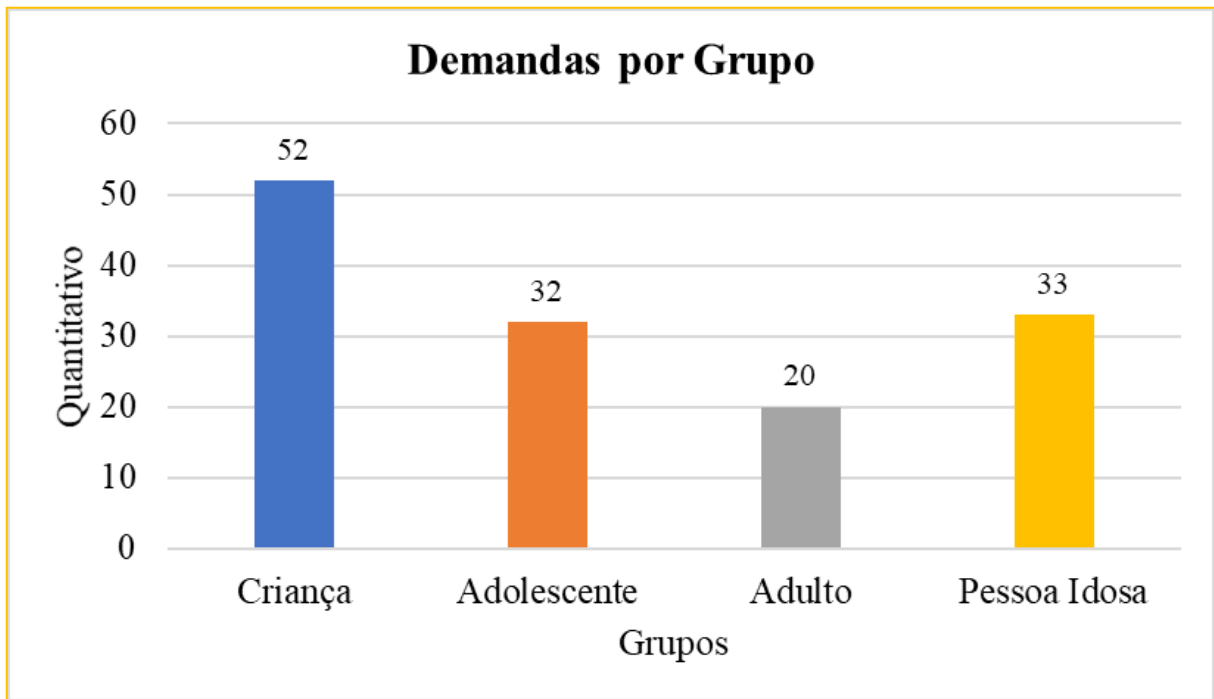
- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência da violação de direitos.

Público – Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção, abandono, vivência de trabalho infantil.

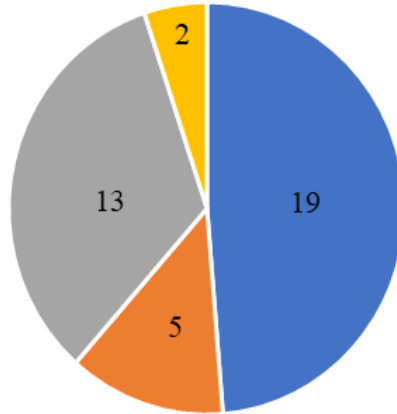
DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS DO CREAS:

Os gráficos a seguir descrevem de forma quantitativa e detalhada as demandas recebidas por este CREAS durante o ano de 2022 - Fonte: Relatório Mensal de Atendimento/RMA – 2022.



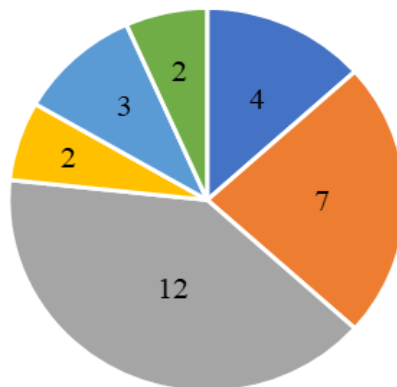


Negligência



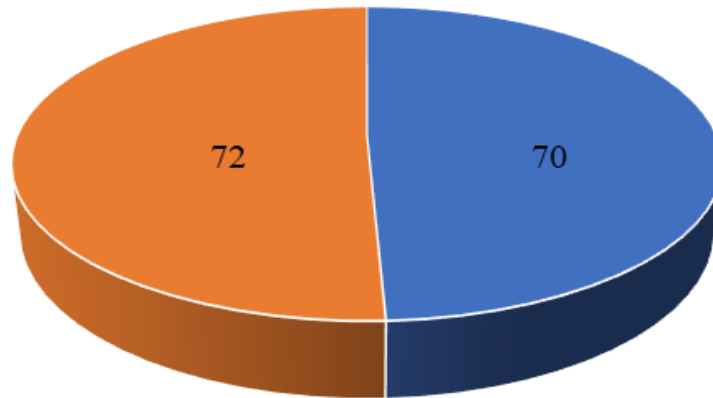
■ Pessoa Idosa ■ PCD ■ Criança/Adolescente ■ Pensão Alimentícia

Violência



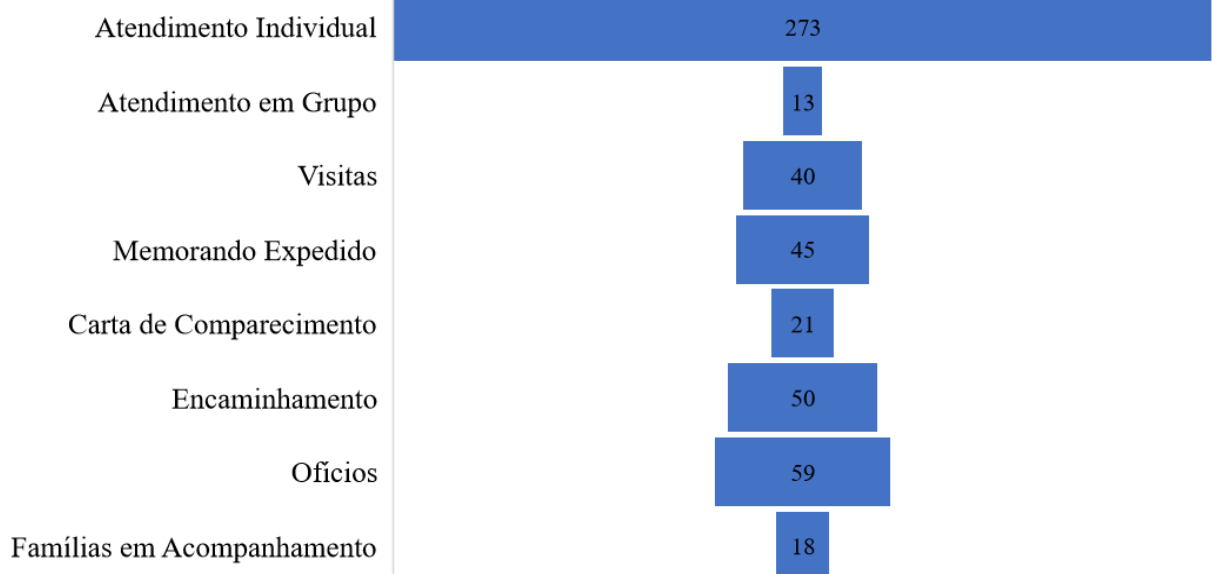
■ Mulher ■ Pessoa Idosa ■ Criança/Adolescente
■ Ameaça ■ Financeira ■ SPA

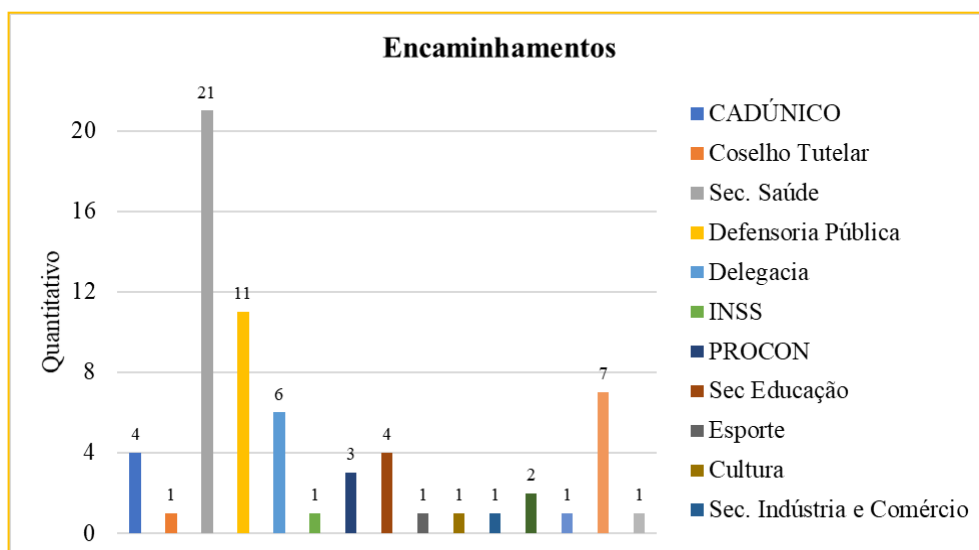
Gênero das Demandas



■ Masculino ■ Feminino

Atendimentos





Unidade de Acolhimento Institucional – Extraordinária

O município não é contemplado com alta complexidade, no entanto, o município fora obrigado extraordinariamente por medida judicial a implantar a Unidade de Acolhimento Institucional, justificada principalmente pela ordem judicial expedida, do processo Nº 132-49.2016.8.10.0032(1322016), datado de 2016 com nova sentença de junho de 2020, pelo juiz de direito Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes; onde, por meio do poder judiciário do município, percebe a necessidade de ampliação da rede de atendimento por meio da implementação de um programa destinado ao acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família, conforme determinação judicial.

A partir da concretização de direitos e da construção de um processo educativo, objetiva-se a melhoria de vida desta população, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social, tendo em vista o resgate da cidadania e a conquista da autonomia dos assistidos, bem como retorno familiar, sempre que possível.

EQUIPAMENTO	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Samara dos Reis Branco	Rua Valentim Antônio de Sousa, Centro, Coelho Neto – MA. CEP: 65.620-000 TELEFONE:
EQUIPE DE REFERÊNCIA		

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Naiara Norberta da Silva Moura Coordenadora	Av. Marechal Cordeiros de Farias, s/nº Centro, Coelho Neto – MA. CEP: 65.620-000 TELEFONE:
------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Demandas Unidade De Acolhimento Institucional- Acolhendo com Amor – 2022

CRIANÇAS ATENDIDAS	MASCULINO	FEMININO	IDADE
1	01	00	0 a 14 anos

Valores referentes junho a dezembro de 2022

ANÁLISE AVALIATIVA

Qualidade das Ações Desenvolvidas nos Projetos, Programas, Serviços e Benefícios.

O modo de vida dos indivíduos tem sofrido com adaptações necessárias, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, e esta situação tem exigido das famílias mudanças radicais em seus cotidianos, na rotina. Diante dessa nova realidade, de isolamento social, as políticas públicas vêm se esforçando para construir novas estratégias que garantam a continuidade das ações de trabalho coletivo e oficinas com indivíduos e famílias, que possa demonstrar o cuidado necessário. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania foram executadas respeitando os padrões definidos na Política Nacional Assistência Social, bem como considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, garantindo, dessa maneira, a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

O impacto social constatado, além da continuidade dos trabalhos a priori executados foram as adequações às novas metodologias e técnicas de trabalho que garantam o acesso e permanência do atendimento a estas famílias, tanto de forma remota como home office.

Capacidade Física

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, dispõe de estrutura física e humana adequada para o desenvolvimento das ações e serviços, onde se inclui espaço físico satisfatório, ambiência, condições higiênicas e sanitárias, climatização dos ambientes, instalações dignas e motivadoras, levando-se em conta a acessibilidade e adaptações convenientes a situação pandêmica existente. A sede da Secretaria está em prédio compartilhado com a coordenação Municipal do Cadastro Único. Gestão, contando com, 05 salas, 01 salão com capacidade para mais de 50 pessoas, 01 recepção, 01 almoxarifado/deposito, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 espaços abertos; 02 notebooks, 02 computadores de mesa, 3 impressoras/copiadoras locadas. Cadastro Único, conta com 02 salas, 01 recepção, 01 espaços abertos. 07 computadores, 01 impressora/copiadora locada.

Recursos Humanos

O município possui em seu quadro de pessoal, profissionais qualificados e suficientes para trabalhar com os usuários da PMAS. Possui profissionais de Serviço Social no órgão gestor, junto aos serviços e benefícios socioassistenciais e na Secretaria Executiva CMAS. Possui ainda, equipe técnica no CRAS e CREAS, dentro da lógica do SUAS. No quadro geral dos trabalhadores da Assistência Social, temos funcionários contratados/comissionados e efetivos.

Recursos Materiais

Houve aquisição de novos materiais e equipamentos compatíveis com as ações desenvolvidas no município, bem como para adequar a situação atual de pandemia, considerando: aquisição de totens de álcool e gel para a população usuária, máscaras de segurança, álcool e gel, tanto para os trabalhadores quanto para os usuários da Assistência Social.

Recursos Financeiros

Vide o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e planilha de parcelas pagas no ano de 2022 (anexos).

CAPACIDADE DE GESTÃO

Estruturação da Rede de Assistência Social

A rede de serviços socioassistenciais do município está estruturada da seguinte forma:

Proteção Social Básica:

02 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRAS – “Acolhendo Famílias”

Rua Valentim Antônio de Sousa, s/n – B. Centro

Número da Unidade: 21034000126

CRAS – Fortalecendo Famílias

Rua da Ecologia, quadra 91, - B. Mutirão

Número da Unidade: 21034020194

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Programa Criança Feliz – PCF

Cadastro Único/Programa Bolsa Família

Proteção Social Especial:

01 CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Avenida Marechal Cordeiro de Farias, s/n - B. Centro.

Número da Unidade: 12103400197

01 Unidade de Acolhimento Institucional – Extraordinária

Rua Valentim Antônio de Sousa, s/n, B. Centro.

ESTRUTURA DO ÓRGÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE

O planejamento, monitoramento e avaliação da gestão da SEMASC foram garantidos por meio de Coordenações – nas quais desempenham suas atividades no intuito de descentralizar as ações, com ênfase na garantia de acesso aos serviços socioassistenciais desenvolvidos.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA:

É composto por coordenações setoriais, que segue:

Gestores:

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania: Sônia Maria Silva Carvalho Santos.

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social e Cidadania: Mohabe dos Santos Branco.

Assessoria:

Assessoria Técnica de Planejamento de Projetos: Mauro Sergio Brito Rodrigues.

Assessoria Técnica de Execução de Serviços Socioassistenciais: Vanuza Maria dos Santos Costa.

Assessoria Jurídica: Evilanne Karla Bezerra de Sousa.

Ouvidoria:

Ouvidoria de Atendimento Socioassistencial: Rita da Silva Assis.

Coordenações específicas dos Programas de Assistência Social:

1. Coordenação Técnica de Acompanhamento dos Programas: Jamilson Teles da Silva.
2. Coordenação Técnica de Implementação de Projetos: Ana Célia de Sousa Rabelo.
3. Coordenação Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) "Acolhendo Famílias": Waldirene Nunes Viana.
4. Coordenação Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) "Fortalecendo Famílias": Maura Santos Salomão Martins.
5. Coordenação Cadastro Único/Auxílio Brasil: Ezequiel Silva Cardoso.
6. Coordenação Técnica de Habitação: Cristian Fernandes Santos.
7. Coordenadoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional: Emanuelle Oliveira Ramos.
8. Coordenação Técnica de Atendimento da Criança e do Adolescente: Gabriela Silva Seles.
9. Coordenação Técnica de Atendimento ao Idoso: Maria de Jesus Lopes Martins.
10. Coordenação Técnica de Atendimento às Pessoas com Deficiência: Carina de Sousa Oliveira.
11. Coordenação de Proteção e Defesa Civil: Humberto Ferreira da Silva.

Coordenação da Proteção Social Especial:

1. Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social: Naiara Norberta da Silva Moura.

2. Coordenação Unidade de Acolhimento Institucional: Samara dos Reis Branco,

Metas propostas e alcançadas 2022

- Participação efetiva de representantes da SEMASC nos Conselhos, como Conselheiros e/ou Assessores;
- Capacitação dos trabalhadores da Assistência Social;
- Avaliação e monitoramento continuado dos serviços/programas, ações e serviços;
- Maior integração da SEMASC com a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proporcionar uma priorização maior desta no que se refere à manutenção predial, elétrica e hidráulica junto às unidades externas desta Pasta;
- Reestruturação do *layout* dos equipamentos, visando o aumento do espaço físico e adequação aos serviços ofertados;
- Ter todos os documentos com registro no Setor de Expediente e realizar o mapeamento deles no âmbito da SEMASC;
- Melhora da comunicação com os Serviços descentralizados e acesso a informações para todos os equipamentos da SEMASC;
- Capacitação Continuada dos trabalhadores da Assistência Social/coordenação na área de Recursos Humanos;
- Implementação da política de estágio para os alunos do curso de Serviço Social;
- A veiculação nos meios de publicização do Município, redes sociais e blogs das atividades e eventos da SEMASC foi ampliada, o que possibilitou uma maior divulgação das realizações da Política da Assistência Social.

Resolutividade dos Problemas

O município dispõe de técnicos de Serviço Social responsáveis pelos programas, projetos, benefícios e serviços com capacidade gerencial para intervenção na gestão controle social e financiamento da PMAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) investiu no desempenho de sua capacidade técnica e gerencial, de forma a atender com efetividade as demandas dos usuários, bem como a satisfação deles.

A reestruturação das áreas – orçamentária e financeira, de gestão dos fundos e a assessoria jurídica, possibilitaram responder às demandas, internas e externas, com qualidade, resolutividade e transparência, adequando-se sobretudo, a essa nova realidade pandêmica, onde criou-se novas técnicas de gerenciamento e atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, ajustando-se, à rede tecnológica a fim de (r)estabelecer contato de recepção as demandas, bem como os atendimentos remotos e home office.

Capacitação

Embora sendo um contexto cauteloso e singular, posto a situação pandêmica atual, é possível destacarmos que o município participou de forma remota (online) e presenciais de capacitações e oficinas de aprendizagem, respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os Decretos Federais, Estaduais e Municipais, na intenção de aperfeiçoamento, qualificação e reciclagem profissional, com a participação do gestor, técnicos, trabalhadores da área, conselheiros, sociedade civil e beneficiários dos programas sociais, especificamente do Programa Bolsa Família, destacando-se:

- ✓ Capacitação do Cadastro Único on-line;
- ✓ Capacitação Recurso IGD On-line;
- ✓ Capacitações estaduais do Cadastro Único;
- ✓ Capacitação continuada do Sistema SOMOS;
- ✓ Capacitação Técnica de Conselheiros do CMAS;
- ✓ Capacitação Online para supervisor e visitadores do Programa Criança Feliz;
- ✓ Capacitação dos Conselheiros Tutelares do município;
- ✓ Oficina de trufas de chocolate com os beneficiários do Programa Bolsa Família no Povoado Taboca dos Bois;
- ✓ Oficina de EVA com os beneficiários do Programa Bolsa Família no Povoado Santa Maria;

- ✓ Oficina de Crochê para beneficiários do Programa Bolsa Família.

Informatização

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Coordenação Municipal do Cadastro Único dispõe de micros computadores conectados à internet, equipados com impressora/copiadora otimizando o atendimento aos usuários e a gestão das ações. Temos um operador master treinado para o Programa Bolsa Família.

A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) dispõe de aparatos tecnológicos que atendem as necessidades de informatização de sistemas e programas básicos para otimização as respostas das demandas oriundas da Política de Assistência Social do Município de Coelho Neto.

Os Conselhos Municipais – de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, e tutelares, estão reestruturados com equipamentos compartilhados de informática, acesso à *Internet* e secretaria executiva.

Aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros utilizados nos serviços socioassistenciais, custeio, foram repassados fundo a fundo (2022 SUAS WEB - Planilha de Parcelas Pagas) - **vide anexo**.

Interface com as Demais Políticas Setoriais/Públicas

As ações desenvolvidas são executadas adotando o princípio da intersetorialidade, tais como, saúde, educação, agricultura, juventude e esporte e lazer, dentre outras, ainda faz parcerias no desenvolvimento das atividades socioassistenciais com a rede de instituições não governamentais, tais como, APAE- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Coelho Neto e outras organizações da sociedade civil, voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias assistidas e conseqüentemente o aprimoramento dessas políticas sociais básicas.

CONTROLE SOCIAL

Controle Social – Conselhos

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas constituem uma das formas de participação efetiva da sociedade civil na elaboração e na implementação das Políticas Públicas. São os espaços nos quais se concretizam as relações entre município e sociedade civil na gestão do aparelho público. Tais conselhos representam uma das principais experiências de democracia participativa no nosso País, instituídos pela Constituição de 1988, reconhecida como a mais cidadã das Constituições brasileiras. Assim, apostamos na intensificação e na institucionalização do diálogo entre governo e sociedade, em canais públicos e plurais, propiciando maior efetividade da alocação de recursos públicos. A responsabilidade consultiva e deliberativa possibilita aos Conselhos um papel de protagonismo na articulação, na fiscalização e no controle das Políticas Públicas. O controle social das Políticas Públicas é de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e se dá por meio desses órgãos colegiados autônomos, consultivos e deliberativos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, vinculados ao Poder Executivo. Sua estrutura pertence ao órgão da Administração Pública que lhes dá apoio administrativo. Encontram-se vinculados à Secretaria de Assistência Social SEMASC, o Conselho Municipal Assistência Social-CMAS e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A SEMASC é responsável por dotar os Conselhos e os Fundos das condições institucionais para seu pleno funcionamento: espaço físico, equipamentos e recursos humanos.

CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha, fiscaliza a execução da Política Municipal de Assistência Social reunindo-se mensalmente, para debater e deliberar questões relacionadas à referida política.

Há uma parceria entre o Gestor municipal e o Conselho, tendo em vista, as ações executadas serem sempre acompanhadas e fiscalizadas por ele.

Este conselho também é instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS.

CMAS – MANDATO 2021 – 2023

ORD.	ORGÃO	REPRESENTANTES	CPF	CONTATO
1.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Titular: Ana Celia de Sousa Rabelo Suplente: Dalciane de Silva Cardoso	860.765.313-04 021.843.943-19	86 99912-5556 98 98508-5516
2.	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria do Carmo Lima Costa Suplente: Janaína Pereira Cardoso	269.618.573-53 769.910.833-72	98 98312 0552 98 99485-7166
3.	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Deuselina Rocha de Andrade Suplente: Flávia Queiroz Coutinho Ribeiro	094.764.583-72 704.346.543-53	98 98108-1313 98 98131-9860
4.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular: Edvan Do Nascimento Silva Suplente: Romário Da Silva Mendes	998.946.103-15 020.969.853-58	98 98280-2307 98 98115-9851
5.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	Titular: Maria Do Nascimento S. Bastos Suplente: Evilene Leal Santos Guerra	150.312.253-00 707.717.233-34	98 98187-2705 98 98453-2745
6.	Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Paulo Bezerra Lima Junior Suplente: Emerson Hoffman Dos S. Silva	006.592.323-59 040.394.633-66	98 98144-1544 98 98503-5830

SECRETÁRIA EXECUTIVA: EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 970.416.373-87 CONTATO: 98 98106-0653
EMAIL: emanuelleramos988@gmail.com

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO CMAS COELHO NETO – MA

ORD.	ORGÃO	REPRESENTANTES	CPF	CONTATO
1.	Profissionais da área de Assistência Social	Titular: Jamilson Teles da Silva Suplente: Katllis Rodrigues Ramos da Silva Medeiros	034.760.773-06 052.099.283-06	98 98324-3389 98 98262-1186
2.	Pastoral da Criança	Titular: Claudia Nascimento da Silva Suplente: Geraldina dos Santos Lima	036.104.613-81 344.484.398-44	98 98588-5837 98 98578-4173

3.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular: Nhozinho Rodrigues de Araújo Suplente: Claudia Maria da Silva Coelho	600.342.423-09 014.251.593-03	98 98204-1996
4.	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA	Titular: Joaquim De Almeida Silva Suplente: Maria Ferreira Da Silva	695.799.893-20 712.184.403-68	
5.	APAE – Assoc. de Pais e Responsáveis de Excepcionais	Titular: Welane Araújo Coelho Tavares Suplente: Maria Marlene Araújo Coelho	483.737.373-91 220.462.163-34	99 98464-2726
6.	Usuários ou de defesa de direitos dos usuários de Assistência Social	Titular: Maria Dulcilene Torres Silva Suplente: Maria Da Conceição De Oliveira Teixeira	021.554.101-40 045.349.023-95	98 98599-8903 98 97020-0981

CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha os projetos e programas realizados atendendo aos requisitos da legislação. O ano de 2019 foi realizado o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, todo o processo fora regido pelo Edital do CMDCA nº 01/2019.

Conselhos Municipais

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reconhece os conselhos e conferências como instâncias privilegiadas, porém não exclusivas, que efetivam a participação popular e o exercício de controle social.

Os conselhos são importantes espaços de participação paritária, ou seja, de representantes governamentais e representantes da sociedade civil organizada.

Em Coelho Neto, temos implantado quatro Conselhos Municipais: Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

Participação dos Usuários

Cerca de 7.152 pessoas participaram de ações e palestras da Secretaria de Assistência Social; a descentralização dos serviços socioassistenciais, inclusive através da Conferência Municipal de Assistência Social, ampliou os espaços de reflexão sobre as ações nas comunidades, promovendo momentos de troca de experiências, discussão de casos e encaminhamentos referenciados e acompanhados, ainda que de forma remota obedecendo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e Decretos Federais, Estaduais e Municipais em prevenção a pandemia do coronavírus.

Impacto Social

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania gerenciou e executou os serviços elencados abaixo, garantindo o atendimento da população vulnerabilizada pela pobreza e exclusão social:

- Atendimento a 635 jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Atendimento de 4.110 famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através dos CRAS;
- Atendimento de 344 famílias em situação de violação de direitos, através da coordenação da proteção especial;
- Orientação e encaminhamento de 19 indivíduos para acesso ao BPC.

Avanços obtidos:

- ✓ Reestruturação das áreas – orçamentária e financeira, de gestão dos serviços e programas e a assessoria jurídica;
- ✓ Propiciar o acesso à política de geração de renda através de oficinas de aprendizagem;
- ✓ Acesso aos serviços da rede socioassistencial;
- ✓ Fortalecimento dos vínculos familiares;
- ✓ Aumento da autoestima e qualidade de vida dos idosos e pessoas com deficiência, através do Projeto Música Eficiente;
- ✓ Inserção e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CADÚNICO;

- ✓ Encaminhamento de famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistencial assegurando os seus direitos sociais;
- ✓ Atualização da Lei da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente;
- ✓ Fortalecimento dos Conselhos de Representação (Mulher, Idoso, Deficiente);
- ✓ Reposição e ampliação de vagas de diversos cargos de servidores para unidades da SEMASC;
- ✓ Cumprimento de metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão;
- ✓ Aquisição de equipamentos de trabalho, e estudos para a reestruturação do órgão gestor da Assistência Social;
- ✓ Formação da equipe SEMASC: gestor, técnico, conselheiros e trabalhadores da Assistência Social através de cursos específicos ministrados pela SEMASC e pela SEDES;
- ✓ Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – 2022-2025
- ✓ Elaboração do Plano Municipal de Avaliação e Monitoramento da Política Municipal;
- ✓ Criação da Lei nº 788/2022 – que dispõe da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Construção do Plano Municipal pela Primeira Infância – intersetorial,
- ✓ Atualização da lei do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Atualização do Regimento Interno do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Realização da IV Conferência do Direitos da Criança e do Adolescente;

Desafios:

- ✓ Ampliação de projetos de geração de renda para as famílias atendidas;
- ✓ Fortalecimento das ações intersetoriais com ênfase na promoção social;
- ✓ Efetivação da Vigilância Socioassistencial;
- ✓ Elaboração do Diagnóstico Municipal;
- ✓ Implantação do Fundo Municipal da infância;
- ✓ Efetivação da Implantação da Unidade de Acolhimento Institucional;
- ✓ Implantação do SIPIA

ANEXOS

JANEIRO BRANCO



SEMINARIO DE AVALIAÇÃO



ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS NA ZONA RURAL PELO SEMANA SANTA



RECEPÇÃO AO DIA ALUSIVO DA MULHER





ENTREGA DOS CARTÕES MINHA CASA MELHOR NATAL



MAIO LARANJA: "ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"



ARRAIÁ DO CRAS, TRABALHANDO RESPEITO E ACOLHIMENTO DE TODAS AS IDADES



OFICINA DE CHAVEIROS COM AS IDOSAS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA.



CAMPANHA CONTRA ÁLCOOL E DROGAS COM ADOLESCENTES



ENCONTRO DOS PAIS DO CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL



ENCONTRO DE FAMILIAS DO PCF, PAIF E SCFV



CERTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS QUE PARTICUPARAM NO PCF



AÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO EM ALUSÃO A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA



ENCONTRO DOS RESPONSÁVEIS FAMILIAR DO CADASTRO ÚNICO COM A EQUIPE ESTADUAL



ENCONTRO DA COMUNIDADE TRADICIONAL REMANESCENTES QUILOMBOLAS POVOADO SÃO PEDRO



VISITA TÉCNICA DO PROJETO CESTA VERDE



FESTIVAL EFICIENTE: ALUSÃO A SEMANA DA MÚSICA



NOVEMBRO AZUL, MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PROSTATA



4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





NATAL DE LUZ – SEMASC



RELATÓRIO

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

COELHO NETO-MA
2022

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	4
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
3.1	identidade da Secretaria Municipal de Educação.....	6
3.1.1	Missão.....	6
3.1.2	Visão.....	6
3.2.	Valores da Educação Municipal.....	6
3.3	Caracterização do Sistema Municipal de Educação.....	7
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMED.....	8
5.	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.....	9
5.1	– Educação Infantil.....	10
5.2	– Ensino Fundamental.....	11
5.3	– Educação de Jovens e Adultos.....	11
5.4	– Educação Especial.....	12
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
7.	ANEXOS.....	13

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Educação que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e pedagógica que compõe o Sistema Municipal de Ensino de Coelho Neto, tendo em vista que todas as ações ocorrem em momento Pandêmico em transição do sistema híbrido para o presencial total, onde se desenvolveram Planos de Ações com base em calendário escolar flexível.

Considerando a educação como mola propulsora para o desenvolvimento e um direito inalienável de todo e qualquer cidadão, a SEMED – Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão normativo responsável pela execução da política educacional no âmbito municipal, priorizou medidas importantes em favor da melhoria da qualidade social da educação, visando legitimar os direitos constitucionais dos sujeitos que dão vida a esse processo que é a educação, em especial nesse momento Pandêmico.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da educação como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados à educação por meio de ações desafiadoras definidas no Plano Municipal de Educação – PME, e o plano de ação estratégico, considerado como um instrumento de gestão democrática que contribui para o avanço e articulação do Sistema Municipal de Ensino no município de Coelho Neto.

É importante ressaltar que o Sistema municipal de ensino tem como missão oferecer uma educação embasada na formação de cidadãos críticos, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautada no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária. Nisto, propomos o desenvolver de uma visão que busque oferecer uma educação, comprometida com o desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania, para uma sociedade que está em constante mudança.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Segundo alguns historiadores, originou-se de um agrupamento denominado Curralinho, localizado à margem esquerda do Rio Parnaíba, com terras entre municípios de Brejo e Caxias. Este nome foi dado em razão da existência de um pequeno curral na localidade, cuja finalidade era prender o gado que seria embarcado e seguiria por via fluvial. Somente a partir de 1938, através do Decreto Estadual nº 45 de 29/03/1938, passou a denominar-se Coelho Neto, em homenagem ao imortal escritor maranhense.

Na região do Leste maranhense na microrregião do Baixo Parnaíba à esquerda do Rio Parnaíba, distante 480 km de São Luís e 139 km de Teresina. Cidades e Vilas vizinhas: Duque Bacelar e Miguel Alves. *Área Geográfica: 975,53 km² Altitude: 70m.* Limita-se: Norte → Chapadinha e Duque Bacelar. Sul → Aldeias Altas e Caxias. Leste → Rio Parnaíba. Oeste → Afonso Cunha e Chapadinha.

Apresenta-se bastante acidentado, com terrenos altos e baixos tipo de mares de morros. O ponto culminante é o Morro do Chicão, com aproximadamente 100m. O principal recurso mineral é o calcário. Banhado pelo Rio Parnaíba e Rio Munim, além dos riachos: Piranhas, Araim, do Boi, do Cipó, da Belágua, Bonfim, Tiratanga e Santa Maria. Contém diversas lagoas naturais com potencial turístico, com clima tropical e a vegetação que predomina o cerrado, onde se destaca uma área de transição, a mata dos cocais (babaçu e carnaúba).

Os Aspectos Demográficos são:

Área 979,72 km²

Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)

População (Censo 2010) 46.750 hab.

Densidade demográfica 47,76 hab/km²

População estimada 49.804 pessoas [2021]

Densidade demográfica 47,92 hab/km² [2010]

Escolarização 6 a 14 anos 96,5 % [2010]

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,564 [2010]

Mortalidade infantil 14,53 óbitos por mil nascidos vivos [2019]

Ano de instalação 1931

Microrregião Coelho Neto

Mesorregião Leste Maranhense

Taxa de Urbanização: 82,31%

Migração: O movimento migratório é sazonal.

Gentílico coelho-netense

Receitas realizadas 96.117,01 R\$ (×1000) [2017]

Despesas empenhadas 92.243,26 R\$ (×1000) [2017]

PIB per capita 7.359,25 R\$ [2019]

Economia baseia-se nas atividades comerciais, industriais e prestação de serviços.

IDH 0,588 médio PNUD/2000

PIB R\$ 138 073,277 mil IBGE/2008

PIB per capita R\$ 3 045,08 IBGE/2008.

Valor do PAB Fixo anual: R\$ 558.974,00

Considerando especificamente o setor Educacional, Coelho Neto possui uma rede formada por 39 escolas municipais, 04 escolas Estaduais e 04 escolas particulares que atendem a educação básica, fundamentada nos princípios normativos que regem o sistema Educacional Brasileiro – a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9394/96(LDB) e a Lei nº 11.497/2007.

E para dar consistência a Educação Municipal, em consonância às Leis Federais, foram criados no município o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB; o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE; o Conselho Municipal de Educação Lei nº 010/1997; o Sistema Municipal de Educação, Lei nº nº 563/2008 e o Plano Municipal de Educação – PME nº 657/2015.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, sendo o órgão responsável pela organização, promoção e manutenção do ensino no âmbito do município, fundamentada tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola, bem como a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar aos alunos do campo, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

Dessa forma, fica claro que compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases epistemológicas que garantam a configuração de uma gestão

municipal da educação com qualidade social, uma gestão que considere ar o currículo como um conjunto de práticas educacionais, articulando experiências e saberes dos estudantes com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico em meio às relações sociais que se manifestam nos espaços institucionais e na comunidade. Compete à Secretaria Municipal de Educação a indicação de bases epistemológicas que garantam a configuração de uma gestão municipal da educação com qualidade social currículo que contemple, ao mesmo tempo, uma parte nacional comum e outra diversificada em relação às peculiaridades locais.

3.1 identidade da secretaria municipal de educação

3.1. Missão, Visão e Valores da educação municipal

O Sistema municipal de ensino tem como missão oferecer uma educação embasada na formação de cidadãos críticos, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautado no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária. Nisto, propomos o desenvolver de uma visão que busque oferecer de uma educação, comprometida com o desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício da cidadania, para uma sociedade que está em constante mudança.

3.1.1 Missão

Garantir ao educando o direito de aprender com qualidade, a partir dos valores culturais e contribuindo para a construção da consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e da aprendizagem, garantindo todas as ações promova a inclusão.

3.1.2 Visão

Todos juntos construindo a cidadania e a educação de qualidade para TODOS.

3.2. Valores da Educação Municipal

- Preparar a criança e o jovem para o pleno exercício da cidadania;

- Participar efetivamente na construção do projeto pedagógico da escola, com vistas em um conhecimento crítico e reflexivo da realidade;
- Desenvolver de forma satisfatória as atribuições que estão pautadas nas ações previstas no Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação;
- Desenvolver o trabalho assumindo as competências e habilidades que lhe são devidas

3.3 Caracterização do sistema municipal de educação

O Sistema Municipal de Ensino que disciplina o cumprimento da política de educação de forma articulada no município de Coelho Neto, tem sua estrutura regulamentada na Lei Municipal nº 563/2008, que em sua organização estão contidos os seguintes órgãos:

- As instituições de Ensino Fundamental e Infantil, mantida pelo poder público Municipal;
- As instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
- Conselho Municipal de Educação - CME;
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais e Educação- FUNDEB;
- O Conselho de Alimentação Escolar;
- O conjunto de normas complementares.

O sistema prevê ainda os objetivos e finalidades da educação, priorizando o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento pela produção e difusão do saber e do conhecimento, e cabe ao município, por meio dos órgãos responsáveis pela educação municipal, baixar normas complementares às nacionais que garantam organicidade e unidade ao sistema de ensino, primando pela democratização e oportunidades de condições igualitárias a todos.

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela

Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMED

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação prevê a garantia do cumprimento das metas estabelecidas no plano de gestão municipal. A referida estrutura compreende:

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais e Educação- FUNDEB;

4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- **Secretário Municipal de Educação**
- **Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**
- **Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento**
 - Assessoria Especial de Gestão Administrativa
 - Assessoria Especial de Consultoria em Projetos e Convênios
 - Coordenadoria Especial de Recursos Humanos
 - Coordenadoria Especial de Planejamento e Gestão
 - Assessoria Técnica de Recursos Humanos
 - Assessorias Técnicas Institucionais
 - Assessorias Técnicas Administrativas
- **Departamento de Almoxarifado**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Departamento de Merenda Escolar**
 - Assessoria Técnica Administrativa
- **Núcleo de Tecnologia da Educação**
- **Departamento de Expedição e Protocolo**
 - Assessoria Técnica Administrativa

- **Secretário Adjunto de Ensino**
 - Assessoria Especial de Acompanhamento Institucional
 - Assessoria Especial de Sistemas Educacionais
 - Coordenadoria Especial do Núcleo Educacional
 - Assessoria Técnica de Relações Discentes e Docentes
 - Assessoria Técnica de Apoio ao Esporte e Lazer na Escola
 - Assessorias Técnicas Administrativas
- **As Coordenadorias Técnicas de Ensino, serão divididas em**
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Infantil
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Fundamental
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Inclusiva
 - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos
- **Coordenadoria Técnica Administrativa do Censo Escolar e Avaliação de Desempenho**
- **Coordenadoria Técnica Administrativa de Programas e Convênios**
- **Coordenadoria Técnica Administrativa de Arte e Cultura**
- **Assessoria Jurídica**
- **Assessoria Contábil**
- **Assessorias Setoriais**

5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO

Os princípios promulgados pela Educação Municipal são:

- **Compromisso Democrático:** Com a construção de um novo mundo, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, e um novo homem em sintonia com o seu tempo.
- **Prazer e Confiança:** Em si, no outro e na capacidade de todos aprenderem juntos em sintonia com as necessidades, demandas e expectativas locais, com ritmo e qualidade.
- **Interação e Descentralização:** Escola como centro do Sistema Educacional e a SEMED como responsável pela funcionalidade da mesma. Nisto, garantindo a interação com a realidade sócio-cultural, ambiental e com o outro. Tomando

posse da compreensão de que o sujeito se modifica e se deixa modificar pelo meio e pelas pessoas, num processo permanente adaptação às mudanças.

- **Cooperação e Parceria:** “Todos pela educação inclusiva e de qualidade”.
- **Valorização da Cultura:** O processo de construção do conhecimento parte sempre do contexto cultural. Interessa-nos saber o que nossa clientela lê, o que canta, o que conta, o que conversa, o que produz, como brinca, etc.
- **Participação:** Estímulo à intervenção da comunidade educativa no processo de universalização e melhoria da qualidade do ensino para o exercício pleno da cidadania via inclusão social.
- **Transparência e Responsabilidade:** Para aproximar a gestão educacional da comunidade educativa subsidiando sua efetiva participação nas múltiplas ações educacionais. Ressaltando junto aos agentes educacionais e a comunidade escolar a consciência do poder transformador ou conservador da educação.

Desta forma, a rede municipal de ensino garante a oferta de ensino nos seguintes níveis e modalidades a seguir:

5.1 – Educação Infantil

Do ponto de vista legal (LDB nº 9394/96, art. 29), a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, efetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade. Em garantia a esse direito, a Educação Infantil é ofertada em escolas da rede municipal na zona rural, e na zona urbana atendendo a todas as crianças na faixa etária da modalidade.

Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto – MA adota referências básicas para sua inovada e promissora prática de ensino na Educação Infantil, deixando-a aberta para discussão e não como um modelo obrigatório de educação. Utiliza as diretrizes curriculares como um instrumento de orientação pedagógica e de mediação entre os profissionais da educação e a criança, contribuindo para um trabalho de qualidade nas instituições de Educação Infantil.

5.2 – Ensino Fundamental

Garantir o Ensino Fundamental de qualidade para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando desenvolver suas potencialidades, seus valores culturais e sua integração com o meio ambiente.

O grande desafio da Educação Básica no Brasil está no ensino fundamental, que tem como objetivo a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores, e ainda através do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social (Art. 32, Incisos I,II,III, IV da Lei 9394/96 - LDB).

5.3 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que beneficia jovens a partir de 15 anos completos ou a completar no 1º semestre do ano em curso. A LDB assevera que “a educação de jovens e adultos é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na própria idade.

A oferta dessa modalidade é realizada diretamente pelo município com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, está estruturada da seguinte forma:

- Nível I
 - I Etapa – 1ª e 2ª série
 - II Etapa – 3ª e 4ª série
- Nível II
 - III Etapa – 5ª e 6ª série
 - IV Etapa – 7ª e 8ª série

Propiciando, educação com qualidade social, a Secretaria Municipal de Educação garante aos jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural o acesso e a

permanência no Ensino Fundamental, promovendo as condições necessárias para que todos participem do processo de construção do conhecimento.

5.4 – Educação Especial

Possibilitar às crianças portadoras de necessidades especiais educacionais a integração no ensino regular e sua respectiva interação nas salas inclusivas, oferecendo um acompanhamento que atenda às demandas específicas.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino aprendizagem nos turnos comuns do ensino regular. Essa modalidade é atendida em todas as escolas da Rede Municipal e nos centros de atendimento educacional especializado - AEE em sala multifuncional, com funcionamento no Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência Milca Gardênia e a parceria com APAE-Coelho Neto, atendendo um total de 382 alunos. Além do atendimento, foi priorizado a acessibilidade arquitetônica na maioria dos prédios escolares.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS


A Secretaria Municipal de Educação, sendo o órgão responsável pela organização, promoção e manutenção do ensino no âmbito do município, tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência, garantindo a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos alunos na escola, bem como a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar aos alunos do campo, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal, mesmo em momento Pandêmico, o qual ainda vivenciamos.

Melhorar a educação básica continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um sistema descentralizado em regime de colaboração, sem perder de vista o direito à educação. Contudo, foram várias ações desenvolvidas que resultaram em avanços significativos no processo educacional, demonstrado na melhoria dos indicadores da educação básica do município. Dentre as ações exitosas realizadas em 2022, podemos citar: a formação continuada dos professores, incentivo

a Assessoria Pedagógica, através do Programa Escola Digna, a implementação de novas tecnologia da Educação, a ampliação das Matrículas, Formatura da Educação Infantil, ampliação do atendimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Busca Ativa Escolar, aquisição e distribuição de livros para Educação Infantil e fardamento escolar.

Em suma, justifica-se o investimento dos recursos em ações administrativas e pedagógicas conforme dispõem-se os demonstrativos para análise e apreciação com base nos planos de ação realizados pela SEMED no primeiro e segundo semestre, em anexo.

**JESUSLENE
SOUSA DA
LUZ:342663
72353** Assinado de forma
digital por
JESUSLENE SOUSA
DA
LUZ:34266372353
Dados: 2023.03.22
20:22:42 -03'00'


Jesúslene Sousa da Luz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 034/2022-CC

7. ANEXOS

PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, possui caráter complementar e tem o objetivo de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE - EDUCAÇÃO CONECTADA

O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Para isso, foi elaborado com quatro dimensões que se complementam, para que o uso de tecnologia digital tenha efeito positivo na educação: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura.

Algumas das ações fomentadas pelo Programa são: [1] contribuir para que o ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet; [2] destinar aos professores a possibilidade de conhecer novos conteúdos educacionais; [3] proporcionar aos alunos o contato com as novas tecnologias educacionais.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PDDE - CAMPO

Destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados na educação básica a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PROGRAMA SALA DE RECURSOS

Recursos Multifuncionais destina recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível.

Os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos; cadeiras de rodas; bebedouros acessíveis; produtos de tecnologia assistiva, equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos, entre outros.

COORDENADOR: RICHARDSON PATRICK LIMA NUNES

PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

O Programa Educação e Família, tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

COORDENADOR: ELIZA RAQUEL BANTIM SOUSA CAFÉ

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. O programa propõe ações estruturadas em quatro eixos. São eles: eixo 1, formação continuada de profissionais da alfabetização; eixo 2, apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização; eixo 3, aprimoramento das avaliações da alfabetização e eixo 4, valorização dos profissionais da alfabetização.

COORDENADORA: MARIA DO CARMO LIMA COSTA

PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, o programa tem por objetivo precípuo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência,

as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

COORDENADORA: ALBA MACHADO COSTA

PROGRAMA VOLTA AO NOVO

Em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Volta ao Novo apoiou secretarias estaduais e municipais de educação por meio de encontros e conteúdos formativos com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais de educadores e estudantes.

COORDENADORA: ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA

PACTO PELA APRENDIZAGEM

O Pacto da Aprendizagem é um programa do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado da Educação que em parceria com as Secretarias Municipais realizam estas articulações com propósitos que visam um diagnóstico e monitoramento do sistema educacional. Entre os objetivos do Pacto, se destacam: a garantia de que todos os estudantes do território maranhense estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, na idade certa; a redução da distorção idade-série na Educação Básica; a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); além da contribuição no aperfeiçoamento da formação dos profissionais de educação das redes municipais.

COORDENADORA: MARCIA FERNANDA BARROS CASTRO

SEAMA – SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO MARANHÃO

AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA

Ao longo das últimas três décadas, a avaliação educacional em larga escala vem se consolidando como uma ferramenta indispensável para a produção de diagnósticos mais precisos e assertivos sobre a qualidade da educação ofertada às crianças e aos jovens brasileiros. Por meio de testes padronizados de desempenho, é possível verificar uma dimensão fundamental do direito à educação: a aprendizagem adequada na idade certa. Dessa forma, a avaliação torna-se um subsídio importante para a

realização de mudanças que atendam ao dever do estado de oferecer uma educação gratuita e de qualidade, e ao direito da população de recebê-la.

COORDENADORA: JANAÍNA PEREIRA CARDOSO

AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2022

- Elaboração do Plano de Gestão do Departamento Técnico Pedagógico para o ano de 2022;
- Elaboração e execução do Plano de Ação, no período emergencial, para aplicação do ensino da rede;
- Elaboração dos protocolos de biossegurança contra COVID -19;
- Aquisição de Kit limpeza para as escolas da rede municipal no atendimento do protocolo de segurança sanitária;
- Elaboração, Acompanhamento e Execução e Reflexão dos Indicadores Educacionais do Município de Coelho Neto;
- Levantamento e acompanhamento da matrícula inicial;
- Solicitação e recebimento do mapeamento de professores;
- Reuniões Pedagógicas por polo das escolas do campo para acompanhamento da ampliação do programa MEC/SEMED;
- Acompanhamento da reprodução e distribuição do CALENDÁRIO ESCOLAR visando subsidiar a elaboração dos calendários escolares com vistas à garantia dos direitos dos alunos de ter uma carga horária de 800 horas mínima distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar (art. 24 INCISO I- LDBEN 9.394/96);
- Jornada Pedagógica, através do formato híbrido;
- Webpalestra temática educativa, através da plataforma online realizada pelo NTE;
- Planejamento, realização e acompanhamento do Planejamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino/2022 para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
- Confecção e Distribuição dos Diários de Classe para as Escolas;
- Realização de Reuniões Internas;
- Visita técnica e pedagógica às escolas;
- Realização de reuniões quinzenais com os supervisores escolares;
- Apoio técnico-pedagógico às escolas e aos docentes, tendo como foco principal o desenvolvimento curricular e a permanência do aluno na escola, com sucesso;
- Organização e realização do Curso de Inclusão e autonomia Digital para os gestores e supervisores com início em março de 2022; através Nucleo de

Tecnologia da Educação - NTE, Pacto pela aprendizagem; escola digna e plataforma AVAMEC;

- Acompanhamento e orientação na primeira e na segunda etapa da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas); OBA/MOBFOG (Olimpíada de Astronomia e Astronáutica e Mostra Brasileira de Foguetes) - 2022;
- Adesão, acompanhamento e orientação na Olimpíada de Língua Portuguesa “Escrevendo o Futuro” edição 2022 dos meses de março a agosto de 2022; com organização e realização de “Oficinas de Poemas”
- Participação nas formações do Pacto pela Alfabetização; Pacto da Educação Infantil Regional e Municipal em híbrido (online e presencial) com suporte tecnológico do NTE;
- Colaboração no Planejamento e acompanhamento de atividades comemorativas e pedagógicas desenvolvidas pelas Instituições de Ensino;
- Participação junto aos gestores, supervisores, professores e coordenadores na formação do Projeto, na atuação e execução das ações do Calendário Escolar;
- Participação nas atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMA; Congresso Municipal de Educação Ambiental através parceria secretaria de Educação, secretaria de Meio Ambiente e UEMA;
- Acompanhamento e aplicação das Avaliações Fluência/SEAMA/SAEB;
- Viabilização, junto às escolas da rede, da parceria estabelecida entre SEMED e UAB, para estágio dos discentes dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão;
- Elaboração, Acompanhamento e Execução dos Indicadores avaliativos Educacionais do Município de Coelho Neto;
- Busca Ativa Escolar: Garantir que as crianças não fiquem fora da escola (matrículas e permanência);
- Entrega de material didático nas escolas: Realizar a entrega de materiais nas escolas (livros, fichas de rendimento, diário escolar e boletins);
- Ação pedagógica através de visitas escolares por sala: Participar e orientar ativamente o dia a dia escolar;
- Apresentação do rendimento por bimestre nas escolas: Acompanhar o rendimento dos alunos para planejamento de ações e intervenções;
- Projeto Faça Bonito: Realizar atividades de combate ao abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes;
- Semana do Brincar: Realizar atividades alusiva a Semana do Brincar;
- Entrega do kit pedagógico: Entregar kit pedagógico nas escolas;
- Atividades Juninas realizadas nas escolas do campo e sede, com participação no festejo municipal
- Projeto: Brincando e Aprendendo em Família (Trabalhar o projeto para complementação da carga horária em parceria com as famílias);
- ENCONTRO PEDAGÓGICO: Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação e ofertar aos educadores da EJA; formação inicial

para o ano letivo 2021, bem como troca de experiências nessa modalidade de ensino;

- **QUADRO DE LOTAÇÃO:** lotar todos os profissionais da EJA; organizar um quadro demonstrativo de lotação dos professores da EJA; início das aulas fazer cumprir o calendário escolar e oportunizar a oferta de atendimento a todo público de educação de Jovens e Adulto;
- **BUSCA ATIVA:** ações permanentes para garantia do direito à educação;
- **MATERIAL DIDÁTICO:** Entregar aos discentes e docentes da EJA, materiais didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento do ensino; realizar entrega de materiais nas escolas (livros, fichas de rendimento, cadernetas, calendário e boletins);
- **VISITAS ESCOLARES POR SALAS:** Monitoramento e acompanhamento das Ações pedagógicas no ambiente escolar; acompanhar o rendimento e monitoramento dos indicadores de resultados e desenvolvimento resultante do planejamento e das intervenções realizadas em período de médio e a longo prazo, conforme planejamento;
- **REUNIÃO EQUIPE PEDAGÓGICA /GESTORES/ SUPERVISORES E PROFESSORES:** Promover formação pedagógica continuada; planejar e executar ações pedagógicas com base nos indicadores de resultados e desenvolvimento resultante das intervenções promovidas pela Coordenação;
- **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:** Oportunizar a oferta de formação continuada aos educadores da modalidade EJA, com foco nas habilidades e competências apontadas nas diretrizes curriculares da EJA; aperfeiçoar o conhecimento do corpo docente e orientá-los no processo ensino e aprendizagem;
- **PROJETO CANTANDO E ENCANTANDO NA EJA, ATRAVÉS DA LEITURA:** Ressaltar a importância da educação musical para jovens e adultos; trabalhar a música considerando-a como meio de expressão e forma de conhecimento acessível a todos;
- **ENCONTRÃO PEDAGÓGICO:** Desenvolver a troca de experiências didáticas e metodológicas, bem como as ações voltadas para o ensino e aprendizagem na educação de jovens e adultos; capacitar os docentes da EJA, conforme as diretrizes curriculares da educação de jovens e adultos;
- Adesão e formação de 150 alunos no Programa de Resistências às Drogas e a Violência;
- Realização de Carreata Cívica;
- Realização de café da manhã para professores, com sorteio de moto zero km;
- Distribuição de fardamento escolar para toda rede municipal;
- Conclusão e entrega da Creche Tia Lucia;
- Desenvolvimento técnico, estrutural e administrativo para funcionamento dos Departamentos da Garagem, Alimentação Escolar, Conselho Municipal e Manutenção Escolar;
- Conferência Municipal de Educação – COMAE: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira;

- Ação Bíblica;
- Retorno das atividades escolares;
- Atividade alusiva ao Dia do Estudante;
- Reunião de monitoramento do Plano de Ação das escolas.
- Vivenciar Datas Comemorativas - Vulto Histórico;
- Apresentação do Plano de Ação das escolas.
- Comemoração - Festa das Mães/Famílias;
- Culminância do Projeto de Leitura – Educação Infantil;
- Culminância do Projeto de Leitura – Anos Iniciais;
- Culminância do Projeto de Leitura – Anos Finais;
- Culminância do Projeto de Leitura (E JA na Praça);
- Semana da Consciência Negra.
- Ampliação da oferta de matrículas de 10.396, para 12.630 alunos;
- Encontros bimestrais de planejamento Pedagógico com os professores de Educação Musical;
- Projeto de Reforço- SAEB: a rede forneceu voluntários nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, atividades no formato híbrido;
- Semana da Consciência Negra: atividade no formato híbrido executado por todas as escolas da rede municipal;
- Cantata Natalina: ação desenvolvida pela SEMED/escolas, em cumprimento ao Calendário Escolar.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	DIAS LETIVOS: 00				

FERIADOS: 01

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

DIAS LETIVOS: 00
FERIADOS: 00

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 17
FERIADOS: 00

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 22
FERIADOS: 02

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 24
FERIADOS: 01

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 23
FERIADOS: 01

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 14
FERIADOS: 00

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23
FERIADOS: 00

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 21
FERIADOS: 01

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 18
FERIADOS: 01

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20
FERIADOS: 02

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 18
FERIADOS: 01

FACULTATIVO
 DIAS LETIVOS
 SÁBADOS LETIVOS
 FERIADOS
 COMPLEMENTO CARGA HORÁRIA

OBS:

Calendário flexível em decorrência da Pandemia da COVID 19. Sábados letivos são ajustes em função da situação pandêmica.

JANEIRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

10 a 21 - Matrículas novas;
17 a 31 - Busca Ativa Escolar;
27 - Reunião para atualização do Plano de Ação das escolas.

MAIO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

02 a 06 - Semana Avaliativa;
07 - Comemoração - Festa das Mães/Famílias (vale dois dias letivos);
12 - Conclusão dos 25% da carga horária;
12 - Planejamento Bimestral;
18 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

SETEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

06 a 10 - Semana da Independência;
07 - Momento Cívico.

FEVEREIRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

25 - Bloquinho do Busca Ativa Escolar;
28 - Atualização do PP das escolas.

JUNHO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

30 - Atividade Junina (vale mais dois dias letivos).

OUTUBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

03 a 07 - Semana Avaliativa;
10 - Planejamento Bimestral;
10 - Conclusão dos 75% da carga horária.

MARÇO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

07 a 11 - Jornada Pedagógica - Tema: Retomada da Educação: Avanços e Desafios;
07 - Palestras;
08 - Lançamento dos Programas SEMED/MEC;
09 - Encontro com as Coordenações Pedagógicas;
10 - Planejamento curricular nas escolas;
11 - Início das Aulas - 1º Bimestre / 1º Semestre - Acolhida da Comunidade Escolar (vale dois dias letivos);
14 a 25 - Período Diagnóstico;
26 - Vivenciar Datas Comemorativas (vale um dia letivo);
28 - Planejamento Bimestral; Apresentação do tema da Feira do Conhecimento: Retomada da Educação: Avanços e Desafios.

JULHO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

04 a 08 - Semana Avaliativa;
16 - Conclusão dos 50% da carga horária;
16 - Prêvia da Feira do Conhecimento (vale dois dias letivos);
17 a 31/07 - Recesso Escolar.

NOVEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

04 - Culminância do Projeto de Leitura - Educação Infantil;
11 - Culminância do Projeto de Leitura - Anos Iniciais;
18 - Culminância do Projeto de Leitura - Anos Finais;
25 - Culminância do Projeto de Leitura (EJA na Praça);
14 a 20 - Semana da Consciência Negra.

ABRIL

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

11 e 12 - Conferência Municipal de Educação - COMAE: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira;
14 - Ação Bíblica (vale dois dias letivos);
23 - Vivenciar Datas Comemorativas - Vulto Histórico (vale dois dias letivos);
29 - Apresentação do Plano de Ação das escolas.

AGOSTO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

01 - Retorno das atividades escolares;
01 - Planejamento Bimestral;
11 - Atividade alusiva ao Dia do Estudante (vale dois dias letivos);
31 - Reunião de monitoramento do Plano de Ação das escolas.

DEZEMBRO

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

05 - Entrega de movimento mensal e escala de vigias;
10 - Resumo de ponto, na SEMED.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

02 - Culminância da Feira do Conhecimento: Retomada da Educação: Avanços e Desafios (vale dois dias letivos);
05 a 09 - Semana Avaliativa;
09 - Cantata de Natal (vale dois dias letivos);
23 - Conclusão dos 100% da carga horária.



MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

**ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
NAS ESCOLAS**

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS

Bruno José Almeida e Silva
PREFEITO

Antônio Lustosa de Melo
VICE-PREFEITO

Antônio Francisco Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jesuslene da Luz
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josely Maria Silva Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADAPTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS-RJ

Elaboração:

Valquíria Carvalho Silva
ENFERMEIRA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DA CIDADE DE CAMPOS-RJ

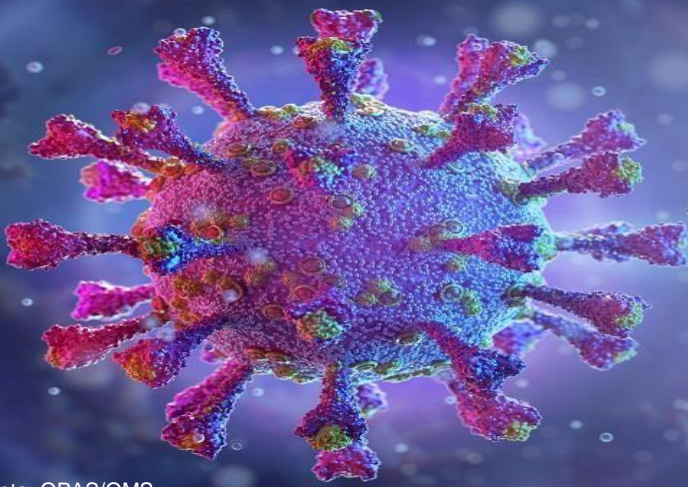
Catia Maria de Oliveira de Mello
COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DA CIDADE DE CAMPOS-RJ

Adaptação:

Vanessa Machado Lustosa
DIRETORA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

ÍNDICE

Para início de conversa.....	4
Quem é a comunidade escolar?.....	6
Ações coletivas.....	7
Ações individuais.....	8
Como higienizar as mãos com álcool em gel?.....	9
Como higienizar as mãos com água e sabonete?.....	10
Uso de máscara.....	11
Ambientes.....	13
Áreas comuns.....	14
Outras atividades presenciais	17
Comunicação.....	19
Em caso de adoecimento.....	20
Monitoramento após retorno.....	21
Outras recomendações.....	22
Cuidados necessários para os estudantes da educação especial.....	25
Síndrome Gripal.....	27
Sugestão de materiais para prevenção, segurança e higienização.....	30
Considerações finais.....	31
Referências.....	33



PARA INÍCIO DE CONVERSA...

Fonte: OPAS/OMS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma **pandemia**.

Considerando o risco à saúde pública representado pela COVID-19, diversos órgãos nacionais e internacionais têm se esforçado para responder à pandemia da doença, tanto no combate quanto na prevenção, atuando de modo que seja possível o enfrentamento e atenuação dos impactos do novo coronavírus.

Trata-se de uma doença desafiadora, exigindo grande capacidade de reestruturação pública e social, tendo em vista o comportamento e a capacidade de transmissão da COVID-19.

Diante deste cenário, governantes e órgãos seguem lançando mão de medidas de **isolamento, quarentena e distanciamento social**. Estas medidas afetaram o calendário escolar, com a **suspensão das aulas**, de forma a evitar a disseminação do vírus.

O distanciamento social imposto pela pandemia da COVID19 impacta em uma série de atividades, não sendo apenas um problema epidemiológico. Nesse contexto, por **distanciamento social** entende-se a diminuição de interação entre as pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. O **Distanciamento Social Seletivo (DSS)** é estratégia que visa isolar apenas os grupos que apresentam mais riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave.

Considerando o afrouxamento do distanciamento social e as discussões acerca de quando reabrir as escolas, este documento tem o **objetivo** de apoiar e orientar as decisões, preparativos e a reabertura propriamente dita, em harmonia com a realidade de cada território, órgãos de saúde pública e de

educação, garantindo a aprendizagem, saúde e segurança da comunidade escolar.



Fonte: Governo do Estado de São Paulo.

Para que o distanciamento social seja eficiente, todos os protocolos de **biossegurança** devem ser seguidos, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). As ações de prevenção e controle devem ser implementadas por toda a **comunidade escolar**.

QUEM É A COMUNIDADE ESCOLAR?



Fonte: MEC

Considera-se comunidade escolar todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da instituição:

- Professores;
- Alunos;
- Familiares participantes;
- Técnico-administrativos;
- Prestadores de serviços;
- Colaboradores;
- Fornecedores de materiais e insumos.

AÇÕES COLETIVAS

PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID -19

- ✓ Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- ✓ Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- ✓ Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- ✓ Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- ✓ Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- ✓ Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

AÇÕES INDIVIDUAIS

PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

- ✓ Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- ✓ Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;

- ✓ Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- ✓ Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.



Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



Duração de todo o procedimento: 20 a 30 seg



1a Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



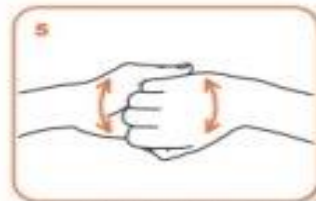
2 Friccione as palmas das mãos entre si.



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



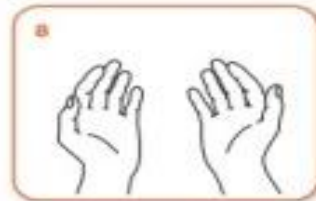
5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8 Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Fonte: OPAS/OMS

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricção as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



0 Molhe as mãos com água.



1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



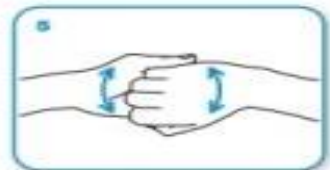
2 Enxabe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



3 Estregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4 Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



5 Estregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6 Estregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



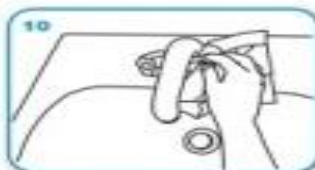
7 Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8 Enxágue bem as mãos com água.



9 Seque as mãos com papel toalha descartável.



10 No caso de bibeiras com controle manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



11 Agora, suas mãos estão seguras.

Fonte: OPAS/OMS

USO DE MÁSCARAS

- ✓ Antes de colocar e retirar uma máscara, higienize suas mãos com água e sabão ou com um higienizador à base de álcool;
- ✓ Cubra a boca e o nariz com a máscara;
- ✓ Evite levar as mãos à máscara;
- ✓ A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada, ainda que ela esteja lavada;
- ✓ Deve-se destinar o material profissional para os devidos interessados;
- ✓ Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
- ✓ Trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;



Fonte: Ministério da Saúde .

USO DE MÁSCARAS

- ✓ Retire a máscara e coloque para lavar;
- ✓ Repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara;
- ✓ Lavar separadamente de outras roupas;
- ✓ Lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
- ✓ Deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;
- ✓ Enxaguar bem em água corrente;
- ✓ Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- ✓ Passar com ferro quente;
- ✓ Guardar em um recipiente fechado.

AMBIENTES

AÇÕES PARA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

Recomenda-se garantir:



✓ A aferição da temperatura (<math><37,8^{\circ}\text{C}</math>) de trabalhadores, estudantes e colaboradores, na entrada da escola e de salas e ambientes fechados;

✓ A disponibilização de termômetro, álcool 70%, álcool em gel 70% e dispensadores de álcool, para cada unidade;

✓ A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;

Fonte: SESMG.

✓ A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula;

✓ Nos bebedouros, evitar contato com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em lixeira pedal e, posteriormente, realizar a higienização das mãos; recomenda-se a interdição dos bebedouros e o incentivo à utilização de garrafinhas individuais.

ÁREAS COMUNS

(ESTACIONAMENTOS, VIAS DE ACESSO INTERNO, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, AUDITÓRIO, LABORATÓRIOS, ETC.)

- ✓ Utilizar máscaras;
- ✓ Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- ✓ Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns;
- ✓ Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- ✓ Nas portas, colocar tapetes de barreira sanitária, de vinil ou outro material de grande absorção, embebido com desinfetante/alvejante, por exemplo a água sanitária, à base de hipoclorito de sódio, diluído em água conforme instruções na embalagem. Na parte de dentro, dispor de tapete ou pano seco e limpo, para secar a sola dos calçados.



Fonte: Acesso livre na internet.

ÁREAS COMUNS

(ESTACIONAMENTOS, VIAS DE ACESSO INTERNO, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, AUDITÓRIO, LABORATÓRIOS, ETC.)

- ✓ Manter a limpeza de móveis, superfícies, como maçanetas por exemplo, e utensílios;



- ✓ respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras em salas de aula;
- ✓ Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório, biblioteca, auditório e outras áreas comuns.
- ✓ Manter a limpeza das salas e auditórios a cada troca de turma.
- ✓ Evitar o compartilhamento de materiais. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.
- ✓ Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários, como computadores, coletivos após a utilização por usuário.

ÁREAS COMUNS

(ESTACIONAMENTOS, VIAS DE ACESSO INTERNO, SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, REFEITÓRIO, AUDITÓRIO, LABORATÓRIOS, ETC.)

ALIMENTAÇÃO

- ✓ Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).
- ✓ Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.
- ✓ Recomenda-se a marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.

LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES

- ✓ Se uma superfície estiver suja, limpe-a com água e sabão.
- ✓ Em seguida, use um desinfetante doméstico comum, como alvejante, que tem hipoclorito de sódio e mata bactérias, fungos e vírus.
- ✓ Sempre proteja suas mãos ao usar esses produtos, com luvas de borracha, por exemplo.
- ✓ Dilua a água sanitária em água, conforme instruções contidas na embalagem.

OUTRAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

TRANSPORTE COLETIVO:

- ✓ Utilizar máscaras; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- ✓ Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- ✓ Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;



- ✓ Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural;

OUTRAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

CONSIDERAR O TRABALHO OU ENSINO À DISTÂNCIA PARA INDIVÍDUOS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- ✓ Acima de 60 anos de idade;
- ✓ Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- ✓ Tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- ✓ Gestantes e lactantes;



Fonte: Ministério da Saúde.

- ✓ Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, ou de vulneráveis.

COMUNICAÇÃO

INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS



Fonte: Acesso livre na Internet - *Paralelo*.

- ✓ Elaborar elementos de comunicação voltadas à retomada das atividades escolares presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- ✓ Divulgar as orientações sobre o uso correto de máscaras e medidas de prevenção ao contágio, em locais estratégicos e de fácil visualização.

EM CASO DE ADOECIMENTO

- ✓ Os pais devem ser orientados a não levarem seus filhos à escola quando perceberem o menor indício de quadro infeccioso;
- ✓ As famílias devem comunicar à escola caso a criança ou qualquer membro de sua família apresente teste positivo para a COVID-19 e seu retorno deve ser condicionado à melhora dos sintomas e **não deve acontecer antes de 10 dias**, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- ✓ No 1º caso de teste positivo na escola, **todos os contatos deverão ser rastreados e colocados em quarentena por 10 dias**, em especial o professor e o cuidador.
- ✓ A escola deve ter espaço reservado para a situação de adoecimento de algum estudante, professor ou funcionário e o uso de máscaras deve ser estimulado, sendo contraindicado para crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação, assim como para indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las, caso necessário.

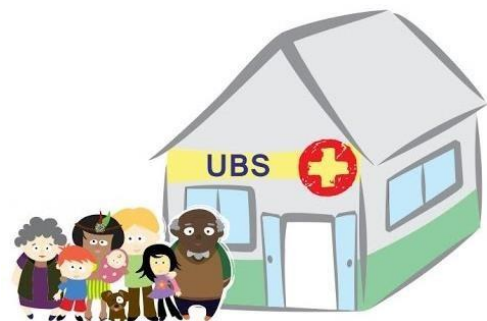


Fonte: Fiocruz.

MONITORAMENTO

APÓS RETORNO

- ✓ Recomenda-se que seja elaborado um fluxo de **comunicação/articulação entre as escolas e as UBS próximas**, para que as comunicações de casos suspeitos e confirmados e as ações de promoção da saúde e prevenção da Covid-19 ocorram de modo efetivo, incluindo **atendimento e testagem**.
- ✓ **Continuar monitorando a unidade escolar!** Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente ao responsável pela unidade escolar e à unidade básica de saúde de seu território, além de afastar-se das atividades presenciais e coletivas;



- ✓ **Explosão de casos:** Caso haja uma explosão de casos sem limites, a unidade escolar deverá ser fechada e todos deverão ser colocados em quarentena por 10 dias.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Escalonar os horários de chegada e saída dos estudantes e o intervalo entre as turmas, limitando o contato próximo entre eles;

- ✓ Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância de 1 metro;

Fonte: Jornal Folha Vitória.



- ✓ Escalonar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os estudantes;
- ✓ Os profissionais de educação devem usar, além de máscaras, protetores faciais;
- ✓ Manter as portas de acesso interno abertas, de forma a evitar o seu manuseio repetido por várias pessoas;
- ✓ Suspender o uso de armários compartilhados;
- ✓ Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir a quantidade de estudantes que podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

As práticas de atividade física devem ser adaptadas: Ao ar livre, manter distância mínima de 1,5 metro entre os estudantes, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante a atividade;



Fonte: Acesso livre na internet - freepik.

- ✓ Evitar a entrada de pessoas externas na escola. A circulação desses deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da direção escolar;

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Importante! Nas creches, onde os profissionais da educação têm contato próximo com as crianças, todas as orientações apresentadas para as escolas devem ser redobradas. O **uso rotineiro de máscara** deve ser feito apenas pelos profissionais, **não sendo recomendado em crianças menores de dois anos**. A higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como a higienização dos

brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade.



Fonte: Prefeitura de São Mateus do Sul.

- ✓ É importante que o tema da Covid-19 seja incluído no planejamento das aulas, sendo trabalhado em conjunto com as ações de promoção da saúde e integradas com as disciplinas escolares.
- ✓ Atenção especial deve ser dada aos pais surdos, ou com outra deficiência, que tenham crianças matriculadas na educação básica para que recebam as informações em Libras.

CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- ✓ Alguns estudantes têm condições que exigem contato próximo com terceiros e com objetos. A limpeza desses objetos deve ser mais frequente, sendo essencial o reforço dos equipamentos de proteção individual para o estudante e para os contatos.



Fonte: Acesso livre na internet - freepik.

- ✓ Os estudantes surdos e com deficiência auditiva sinalizantes, e os estudantes com deficiência auditiva que são oralizados podem ser prejudicados pelo uso de máscaras, pois impedem as expressões faciais e a leitura labial. Nesses casos, recomenda-se o uso de máscaras transparentes e atenção às necessidades de efetiva comunicação.
- ✓ Aos estudantes com deficiência física e aos estudantes que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, cateteres e manuseios físicos, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas também a extrema limpeza do ambiente físico.



- ✓ Os estudantes autistas podem ter dificuldades ampliadas no retorno às aulas pois para eles é difícil reconhecer, estabelecer e manter os vínculos afetivos anteriormente construídos no contexto da escola.
 - ✓ Os autistas devem ser protegidos de hiperestimulação visual ou auditiva e de ambientes desorganizados.
- ✓ **Importante!** No caso de estudantes surdocegos, os cuidados precisam ser redobrados, já que o contato físico é indispensável para a comunicação efetiva desses estudantes. Os guias-intérpretes devem ser orientados a usar luvas e máscaras transparentes e higienizar as mãos com frequência.
 - ✓ **Importante!** Os estudantes com deficiência múltipla, que podem ter sua saúde agravada por combinar dois ou três tipos de deficiências diferentes, demandam maior atenção dos profissionais de educação em todas as medidas citadas.

SÍNDROME GRIPAL

1. Definição

Paciente portador de doença aguda, com febre, mesmo que referida, mais tosse ou dor de garganta e pelo menos um desses sintomas: cefaléia, mialgia ou artralgia, na ausência de outros diagnósticos.

2. Características clínicas

Infecção aguda febril (37,90C a 39,6°C) das vias aéreas, com a curva térmica usualmente declinando após o período de dois a três dias e normalizando-se no sexto dia de evolução. O aumento da temperatura corpórea é, em geral, mais acentuado em crianças do que em adultos. Desenvolvimento súbito de calafrios, mal-estar, cefaléia, mialgia, dor de garganta, artralgias, prostração, rinorréia e tosse seca. Podem estar presentes diarréia, vômito, fadiga, rouquidão, vermelhidão da conjuntiva palpebral, tosse e fraqueza persistentes.

Como evitar

Os mesmos cuidados adotados pelas pessoas ao longo dos quase dois anos de pandemia da COVID-19, como a higienização frequente das mãos, evitar locais fechados, aglomerados e sem ventilação, além do uso de álcool em gel e máscara, são eficientes contra os demais vírus de infecções respiratórias, as conhecidas gripes e resfriados.

Recomendações em caso de adoecimento

- 1) Se afastar das atividades e procurar o serviço de Saúde
- 2) Realizar teste covid para descartar o vírus.
- 3) Retornar às atividades após 7 dias caso dê negativo e caso positivo após 10 dias ou melhora do quadro.

Influenza e Covid: diferença nos sintomas

Influenza

A gripe, como é chamada a infecção pelo vírus Influenza, apresenta sintomas agudos logo nos primeiros dias da doença.

- Febre alta;
- Calafrios;
- Dores musculares;
- Tosse;
- Dor de garganta;
- Intenso mal-estar;
- Perda de apetite;
- Coriza;
- Congestão nasal (nariz entupido);
- Irritação nos olhos;

Covid

Já nos casos de Covid-19, a doença começa a evoluir a partir do 7º dia, podendo ou não levar a um quadro de insuficiência respiratória.

No momento, o mundo observa atento como a nova variante do coronavírus, a ômicron, se comporta, mas evidências preliminares já sugerem que ela é mais

transmissível que as demais cepas, embora também seja menos grave.

De acordo com pesquisadores da Universidade de Oxford, no Reino Unido, os sintomas da ômicron são "diferentes" das cepas anteriores do coronavírus e incluem:

- Dor de garganta;

- Dor no corpo, principalmente na região da lombar;

- Congestão nasal (nariz entupido);

- Problemas estomacais e diarreia.

No Brasil, as variantes delta e gama ainda são predominantes. Seus sintomas podem incluir:

- Perda de olfato e paladar;

- Dor no corpo;

- Dor de cabeça;

- Fadiga muscular;

- Febre;

- Tosse.

SUGESTÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

- Água sanitária;
- Álcool gel 70%;
- Álcool líquido 70%;
- Aventais;
- Capachos para a entrada das escolas;
- Desinfetante;
- Dispensadores;
- Limpador multiuso;
- Lixeiras com tampa;
- Luvas descartáveis;
- Máscara de tecido em diversos tamanhos;
- Máscara profissional com viseira;
- Papel toalha;
- Sabão líquido;
- Sabonete líquido;
- Termômetros Infravermelho;
- Tapete Sanitizante;
- Barreira acrílica contra gotículas para balcão de atendimento e mesas de uso coletivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações do **Programa Saúde na Escola** (PSE) têm como foco a promoção à saúde e a prevenção de doenças, incluindo as doenças infecciosas e problemas de saúde ambiental, tais como ações relacionadas ao combate ao novo coronavírus.

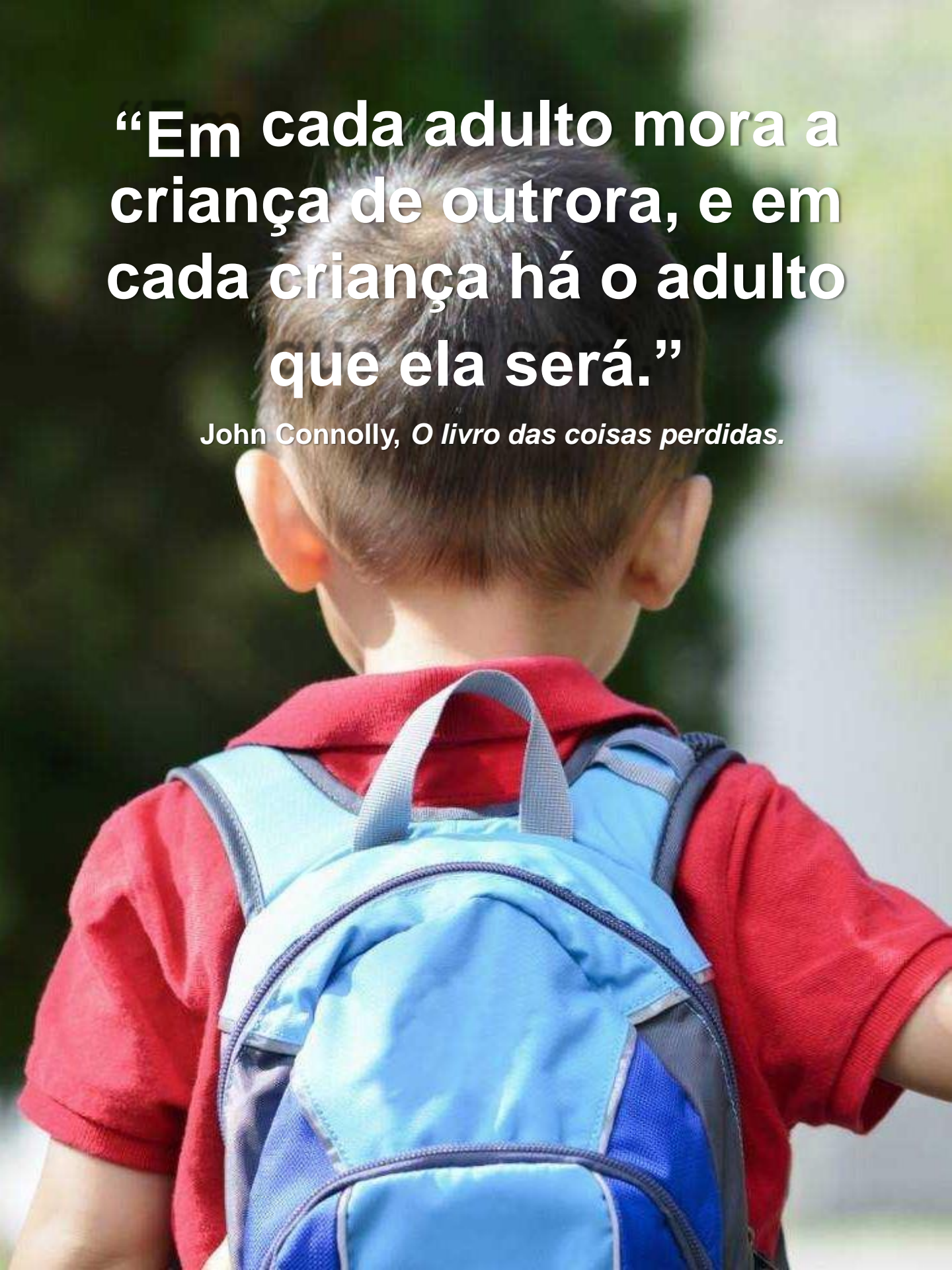
A flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos impulsionam as escolas para que estejam preparadas para o retorno às aulas, para prevenir a transmissão do novo coronavírus, pois também cumprem importante papel no controle da disseminação de doenças, proporcionando ambientes de aprendizado seguros e saudáveis.

Ressalta-se que o planejamento e a organização para o retorno às aulas, definidos de forma intersetorial, são fundamentais durante e após a reabertura das escolas.

Desta forma esse manual de orientações será uma forma de apoio para a adoção de estratégias de enfrentamento da Covid-19 nas escolas de Coelho Neto.

**“Em cada adulto mora a
criança de outrora, e em
cada criança há o adulto
que ela será.”**

John Connolly, O livro das coisas perdidas.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional**. Abril de 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em: 08 de Jul. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde na Escola. **Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da covid-19**. Julho de 2020. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200728_N_DocumentoOrientadorReaberturadasEscolasdaRedePublicaBasicadeEnsino_6037264767143420567.pdf. Acesso em: 29 de Jul. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Educação Superior. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**, Brasília, Julho de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: 07 de Jul. 2020.
- CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para o Protocolo de Retorno às aulas presenciais**. Junho de 2020. Disponível em: <http://www.consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>. Acesso em: 07 de Jul. 2020.
- NATIONAL CENTRE FOR IMMUNISATION RESEARCH AND SURVEILLANCE (NCIRS). NSW Government, Department of Health. **SARS-CoV-2: Are schools a driver for epidemic spread?** October 2020.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Organização Mundial da Saúde (OMS). **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Julho de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#higiene. Acesso em: 07 de jul. 2020.
- SOUTH AFRICAN MEDICAL RESEARCH COUNCIL. UNIVERSITY OF PRETORIA / STEVE BIKO HOSPITAL. **Schools in the covid-19 era: to be or not to be. Non physical school attendance and children's health: mental / psychological / emotional, social, physical**. October 2020.

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO
NETO – MA NO EXERCÍCIO DE 2022**

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 3. CARACTERIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**
- 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL NO EXERCÍCIO DE 2022**
- 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2022 do órgão de controle interno do município de Coelho Neto - MA que resultam das atribuições legais, administrativa e técnicas de toda a equipe que compõe a Controladoria Geral do Município de Coelho Neto/MA.

Considerando que a Controladoria Geral do Município tem por finalidade coordenar o sistema de Controle Interno da Administração Municipal, proteger o Patrimônio Público, através de uma estrutura voltada para fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, de postos ao apoio dos controles executados setorialmente, sendo eles o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, com foco na gestão das políticas públicas conduzidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, procuramos ainda comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão pública quanto à legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receita, visando ainda legitimar os direitos constitucionais dos munícipes para uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, buscando assegurar os princípios da lei e a transparência da administração pública deste município nos atos administrativos, na gestão de serviços e políticas públicas municipais, o órgão de Controle Interno vem empreendendo esforços no sentido de otimizar e garantir a legalidade na aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção por meio de convênios e recursos próprios.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Coelho Neto é um município brasileiro localizado no estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Sua população foi estimada em 49.0435 habitantes, conforme dados do IBGE de 2019, e localiza-se a 385 quilômetros da capital maranhense, São Luís.

A Administração Municipal é realizada pelo prefeito Bruno José Almeida e Silva.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL NO EXERCÍCIO DE 2021

A CGM atua como órgão do Poder Executivo Municipal de Coelho Neto/MA e teve sua estrutura e atribuições regulamentada no ano de 2022 pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022:

Seguem definidos as competências do presente órgão relator:

Art. 40. A Controladoria Geral do Município, que tem a finalidade de coordenar o sistema de controle interno da administração municipal, proteger o Patrimônio Público, através de uma estrutura voltada para fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Art. 41. Compete à Controladoria Geral do Município, dentre outras funções correlatas:

- I. Realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- II. Emitir relatórios anuais sobre as contas prestadas pelos responsáveis pela gestão municipal;
- III. Examinar a legalidade orçamentária dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, pelas administrações diretas;
- IV. Acompanhar a aplicação de quaisquer recursos repassados ou recebidos pelo Município;
- V. Opinar, previamente, sobre a conformação orçamentária das minutas de editais, contratos e convênios;
- VI. Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos municipais;
- VII. Observar se a classificação das receitas está em conformidade com as determinações legais;
- VIII. Orientar a aplicação do dinheiro público em conformidade com as leis, do Orçamento e dos créditos próprios;
- IX. Acompanhar a aplicação dos créditos orçamentários constantes do orçamento anual, bem como as modificações que se verificarem no curso do exercício;
- X. Examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa;

- XI. Realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico;
- XII. Exercer o controle interno das despesas do Poder Executivo;
- XIII. Efetuar o exame posterior e obrigatório dos contratos e dos empenhos de despesas de qualquer natureza, decidindo quanto ao seu registro definitivo, desde que esteja condizente com o orçamento e com a minuta anteriormente examinada;
- XIV. Realizar auditorias na execução orçamentária dos órgãos do Poder Executivo quando entender conveniente;
- XV. Realizar inspeções e avocar procedimentos e processos em curso na Administração Pública Municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
- XVI. Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Chefe do Poder Executivo.
- XVII. Praticar outros atos de fiscalização determinados pelo Chefe do Poder Executivo do Município.

Assim, destacadas as competências, segue abaixo transcrito a estrutura organizacional do Controle Interno:

16. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – (CGM)

16.1. Controlador Geral do Município

16.1.1. Subcontrolador Geral do Município;

16.1.2. Assessoria Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Controle;

16.1.3. Assessoria Técnica Administrativa.

Em relação ao provimento do órgão, constam as seguintes informações de cargos e gestões:

CARGO	NOME	PORTARIA	INÍCIO DAS ATIVIDADES
Controlador Geral do Município	Fernanda Pereira de Sousa	428/2021 019/2022	01/11/2021
SubControlador Geral do Município	Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos	012/2021 012/2022	01/12/2021
Assessor Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle	Ana Clara Vieira Silva	105/2022	21/07/2022

05. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral, desenvolveu suas atividades da seguinte forma:

- Realização de reuniões com ordenadores de despesa, equipe técnicas, secretários municipais e demais agentes da Administração Municipal para promover esclarecimentos sobre os trabalhos, fluxos, procedimentos, modelos de gerência de trabalhos, conscientização sobre transparência e outros temas, cujas convocações de presença foram realizadas através de ofícios;
- Elaboração de Instruções Normativas sobre contratações e execução de despesas públicas, bem como providências de publicação no Diário Oficial do Município;
- Emissão de pareceres em procedimentos de contratação encaminhados a CGM, nas fases internas e externas;
- Acompanhamento e emissão de ofícios/memorandos sobre a manutenção de informações atualizadas no portal da transparência municipal (<https://coelhoneto.ma.gov.br/transparencia/>);
- Emissão de Pareceres de assuntos específicos solicitados pelas áreas técnicas, especialmente gestão de pessoas;
- Auditorias realizadas sob demanda pela gestão municipal;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em considerando ao exposto no presente relato de gestão, em que nada obsta as competências e atribuições deste órgão de Controle Interno, o principal objetivo dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 foi implantar a aderência da gestão às boas práticas, orientações e recomendações expedidas pelos órgãos de Controle Externo, bem como alcançar níveis elevados de transparência, por entendermos a importância do Controle Social para a sociedade e para a Administração.

A melhoraria da estrutura básica administrativa continua sendo um desafio abraçado pela gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um município melhor e desenvolvido em regime de colaboração, sem perder de vista os princípios

básicos da Administração Pública como um todos, quais sejam: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nossos exames técnicos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria governamental adotadas pelos demais órgãos de controle (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunais de Contas e Controladorias Estaduais e Municipais) e compreendeu o levantamento da legislação pertinente, conferência de cálculos e exame de documentos. Importa frisar que não houve avanço nas auditorias de procedimentos de pagamentos.

As ações voltadas para o treinamento e orientações dos trabalhos das equipes foram priorizadas, por se tratar de ferramentas preventivas dos atos administrativos, assim como a elaboração de fluxos, procedimentos e implantação de rotinas de trabalhos, preferencialmente em meio digital.

Assim, foram empreendidos planejamento de atualização, elaboração de checklists, estrutura básica de pareceres, rotinas de trabalho e ações envoltas a comunicação com a equipe, que resultaram em avanços significativos no processo e gerência dos trabalhos.

Este é o relatório.

Coelho Neto/MA, 27 de março de 2023

**FERNANDA PEREIRA
DE
SOUSA:05588704304**

Assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA DE
SOUSA:05588704304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FERNANDA
PEREIRA DE SOUSA:05588704304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.03.27 11:00:19-03'00'

**Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral
Portaria nº 019/2022-CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
GESTÃO: EXERCÍCIO 2022**

RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022

1. APRESENTAÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3. CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG) da cidade de Coelho Neto, no estado do Maranhão, que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e técnica que compõe esta secretaria.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Coelho Neto é um Município brasileiro do Estado do Maranhão, na região nordeste do país. Sua população foi estimada em 49.804 habitantes, conforme dados do IBGE do ano de 2021 e está localizado a 385 quilômetros da capital maranhense, São Luís.

A cidade foi, inicialmente, surgida como um distrito denominado “Currálinho”, através da lei provincial nº 1092 de 1874. Em 1914 foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 667 de 1914 e em 22 de dezembro de 1934, o município de “Currálinho” passou a denominar-se Coelho Neto.

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 217 e 28 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2558 de 5570 e 3702 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 158 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 1013 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEMPG)

Considerando o planejamento e a gestão como segmento importante para o bom desenvolvimento da estrutura funcional e governamental deste município, esta secretaria tem a finalidade de formular e executar as políticas de administração geral, informatização, recursos humanos, planejamento global, fiscalização setorial de todos os integrantes do quadro de recursos humanos do município.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da execução dos serviços ações como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção por meio de convênios e recursos próprios, em ações desafiadoras definidas pelo gestor municipal.

5 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022.

AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META
1 Exercer as atividades relativas ao levantamento organizacional e funcional da administração municipal;	Metas alcançadas
2 Exercer as atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos e administração de pessoal;	Metas alcançadas
3 Formular, coordenar e executar o programa de modernização administrativa e informática no âmbito da administração;	Metas alcançadas
4 Buscar melhoria da qualidade de serviços municipais prestados à comunidade;	Metas alcançadas
5 Promover a operacionalização do Sistema Municipal de Administração, estabelecendo as diretrizes e normas de administração geral;	Metas alcançadas
6 Elaborar projetos visando à capacitação dos recursos para o município;	Metas alcançadas
7 Coordenar as atividades do arquivo municipal	Metas alcançadas
8 Coordenar a administração de cemitérios, mercado e matadouro municipal;	Metas alcançadas
9 Exercer outras atividades correlatadas.	Metas alcançadas

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Melhorar a estrutura básica continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um município melhor e desenvolvido em regime de colaboração, sem perder de vista a legitimada do direito de viver com qualidade de vida.

Atender de maneira efetiva todas as responsabilidades designadas à administração pública, sendo elas a gestão dos mais diversos recursos é o foco e tem sido o desafio diário de todos os envolvidos de maneira séria na administração pública deste município.

Contudo, através de várias ações que foram desenvolvidas resultaram em avanços significativos no processo de melhorias e desenvolvimento, demonstrado na melhoria da estrutura básica do município.

SERGIO
RICARDO
VIANA
BASTOS:47060
654372

Assinado de forma
digital por SERGIO
RICARDO VIANA
BASTOS:47060654372
Dados: 2023.03.23
09:13:41 -03'00'

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº006/2022-CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

EXERCICIO 2022

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Cultura, que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa e técnica que compõe esta secretaria.

Considerando a administração como segmento importante para o bom desenvolvimento da estrutura funcional e governamental deste município, e a qualquer cidadão, a Sec. Mun. de cultura enquanto órgão normativo responsável pela e execução das políticas públicas culturais, e de atos administrativos no âmbito municipal, priorizou medidas importantes em favor da melhoria da qualidade social do nosso município, visando legitimar os direitos constitucionais dos munícipes para uma melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da execução dos serviços ações como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção por meio de convênios e recursos próprios, em ações desafiadoras definidas pelo gestor municipal de Coelho Neto.

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022.

MÊS	AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META A REALIZAÇÃO DA AÇÃO
JANEIRO	Planejamento para as atividades culturais paralelas e calendário tradicional dos eventos. E abertura dos trabalhos	Metas alcançadas
FEVEREIRO	Carnaval	Metas alcançadas
MARÇO	Festa da Mulher 08 de Março Aniversario do shopping do povo Gincana da mulher Show de Mulheres	Metas alcançadas
ABRIL	Semana Santa Peça Paixão de Cristo Cinema na Comunidade Festival de Gastronomia	Metas alcançadas
MAIO	Dia do Trabalhador Dia das Mães Festival de musica Exposição de Artes Plástica	
JUNHO	Festejo Junino	Metas alcançadas

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022.

JULHO	Festejo de Santana	Metas alcançadas
AGOSTO	Festa do Estudante Rainha Estudantil Gincana Estudantil Salão da Arte	
SETEMBRO	Desfile Civico Festival de Fanfarras Concurso de Balizas Festival de Fanfarras	
OUTUBRO	Dia da Musica Dia do Funcionário Publico Aniversario da Cidade Decoração Natalina	
NOVEMBRO	NOVEMBRO CULTURAL Dia da Cultura Brasileira Dia do Musico Dia da Consciência Negra Decoração Natalina	
DEZEMBRO	Dia do Samba Show de Natal (Natal de Luz) Reveillion do Povão	Metas alcançadas

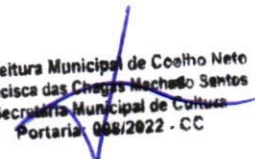
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Melhorar a estrutura básica continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os entes federativos para a construção de um município melhor e desenvolvido em regime de colaboração, sem perder de vista a legitimada do direito de viver com qualidade de vida.

Contudo, foram várias ações desenvolvidas que resultaram em avanços significativos no processo de melhorias e desenvolvimento, demonstrado na melhoria da estrutura básica do município.

Este é o relatório.

Coelho Neto - MA, 14 de Março de 2023.


Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Francisca das Chagas Machado Santos
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria: 008/2022 - CC

Francisca das Chagas Machado Santos

Sec. Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2022

**RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2022**

1. APRESENTAÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

**3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA SEC. DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO**

**4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO**

**5. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo que resultam do empenho e dedicação de toda a equipe administrativa que compõe esta secretaria.

Considerando a administração e planejamento como segmento importante para o bom desenvolvimento da estrutura funcional e governamental deste município, e a qualquer cidadão, a SEMICT enquanto órgão normativo responsável pela e execução das políticas, e de atos administrativos no âmbito municipal, priorizou medidas importantes em favor da melhoria do planejamento das ações da nossa gestão, visando legitimar os direitos constitucionais dos munícipes para melhorar o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida.

Nesse sentido, buscando assegurar a legitimidade da execução dos serviços ações como política pública, a gestão municipal vem empreendendo esforços no sentido de otimizar os recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção dos setores abrangentes desta secretaria.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Coelho Neto é um município brasileiro, localizado a leste do estado do Maranhão, que de acordo com alguns historiadores, o povoamento deu-se de um agrupamento em torno de uma Feitoria, na margem do rio Paranaíba, denominada Curralzinho. Cearenses e piauienses fugindo das secas, usaram o Parnaíba como via de acesso, e assim ajudaram o desbravamento da região, buscando na lavoura e extrativismo vegetal, meios de subsistência.

Sucessivas mudanças de sede teve o município até que, em 1914, fixou-se no local atual, com a denominação de Curralzinho. A partir de 1934 teve o topônimo alterado para Coelho Neto.

O município que durante muito tempo permaneceu estacionário, na década de 1960/70 tomou grande impulso, com a inauguração de um complexo industrial, onde se destacavam as produções de celulose, açúcar e álcool.

O topônimo foi homenagem ao ilustre brasileiro Coelho Neto, maranhense de Caxias, prosador, jornalista, escritor, professor, romancista, orador, poeta, teatrólogo e político. Ocupou

na Academia Brasileira de Letras, de que foi Presidente, a Cadeira nº 2, e foi Patrono da de nº 24, da Academia Maranhense de Letras.

Gentílico: coelho-netense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Curralinho, pela lei provincial nº 1092, de 17-07-1874, subordinado a Vila de Brejo.

Elevado à categoria de município com a denominação de Curralinho, pela lei estadual nº 667, de 28-04-1914, desmembrado de Buriti. Sede no antigo distrito de Curralinho. Constituído do distrito sede. Instalado em 08-10-1915.

Pelo decreto estadual nº 75, de 22-04-1931, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Buriti.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Curralinho, pelo decreto estadual nº 121, de 12-06-1931.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 746, de 22-12-1934, o município de Curralinho passou a denominar-se Coelho Neto.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Alteração toponímica municipal

Curralinho para Coelho Neto alterado, pelo decreto estadual nº 764, de 22-12-1934.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

A **SEMICT - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, é o órgão responsável para oferecer apoio e incentivo aos empreendedores comerciais e industriais do município e cabe à ela o planejamento, a coordenação e execução de políticas públicas de fomento à indústria, comércio e turismo no município.

A esta secretaria estão vinculados dois departamentos: Sala do Empreendedor, setor que dá aporte aos empreendedores informais que buscam pela legalização do seu negócio, facilita a abertura de novas empresas e oferece cursos e capacitações aos microempresários e empreendedores individuais, Setor de



Tributos – responsável pela emissão de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura prevê a garantia do cumprimento das metas estabelecidas pela gestão municipal.

A referida estrutura compreende:

Secretária Municipal;

Assessores.

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022.

	AÇÕES	DESCRIÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA META A REALIZAÇÃO DA AÇÃO
1	Realização de cursos, capacitações, consultorias, oficinas e palestras, aos empreendedores do município, através de parcerias estabelecidas com Sebrae/ Senai e outros órgãos e instituições.	Metas alcançadas
2	Entrega do Mercado Central, totalmente novo e modernizado, com nova nomenclatura (Shopping do Povo), realizando as devidas manutenções para oferecer melhores condições de trabalho aos permissionários/as e demais usuários deste local.	Meta alcançada
3	Reforma do Mercado do Produtor, ampliando suas instalações e melhorando sua estrutura física para oferecer melhores condições de trabalho aos permissionários/as e demais usuários do local, realizando periodicamente as devidas manutenções no local.	Meta não alcançada
4	Reforma da Secretaria e da Sala do Empreendedor, com a devida identificação da mesma e aquisição de equipamentos tecnológicos e de informática para favorecer a melhoria do trabalho de seus colaboradores e um atendimento de qualidade aos seus clientes.	Metas não alcançadas
	Revitalização de espaços de lazer no Povoado Buenos Aires com	

5	intervenção no processo de preservação da nascente Mãe D'água e implantação do Espaço de Alimentação no local, promovendo o turismo e a geração de renda às famílias locais.	Metas não alcançadas
6	Entrega de um Inventário Turístico ao município, com propostas de melhorias para espaços públicos, aspectos históricos, econômicos, sócio-culturais, e gastronômicos, para promoção do turístico no município.	Metas não alcançadas
7	Mobilização de empreendedores para a participação de feiras e eventos culturais e gastronômicos, favorecendo a exposição, divulgação e comercialização de seus produtos, gerando renda e movimentando a economia local.	Meta alcançada
8	Participação dos colaboradores da Sala do Empreendedor, nos Encontros de ADs do Estado do Maranhão, com premiação prata para a Sala do Empreendedor, pelo trabalho realizado em atendimentos na Sala.	Meta alcançada
9	Formação do Conselho Municipal de Turismo, com a participação de membros representantes das secretarias municipais e comunidade civil do município.	Meta não alcançada

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Melhorar a estrutura básica, continua sendo um grande desafio da gestão municipal e uma questão estratégica da união de esforços entre os parceiros envolvidos no processo de desenvolvimento do Município.

Contudo, foram várias ações desenvolvidas durante o ano, que resultaram em avanços e progressos bastante significativos para o crescimento da economia local e desenvolvimento das atividades e prestação de serviços, com a colaboração e o apoio dos parceiros.

Lucilene Bastos Aguiar Costa
Lucilene Bastos Aguiar Costa

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

SECRETARIA DA JUVENTUDE
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

COELHO NETO - MA

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA SECRETARIA DA JUVENTUDE.

Prefeito Municipal de Coelho Neto

Bruno José Almeida e Silva

Secretário de Juventude

Icaro Matheus Guerra de Souza

Secretário adj. de Juventude

Francisco Matheus Pereira Cruz

Coordenadores da secretaria da Juventude

Marcos Vinicius Viana Lima

Walber Ronan Nascimento Lopes

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

02 - QUADRO DE PROJETOS

03. AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO

04. AÇÕES EM PARCERIA

05. BENS MATERIAIS

06. CONCLUSÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2022

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este relatório teve como objetivo então descrever as atividades desenvolvidas durante o período do ano 2022 onde apresentaremos os seguintes trabalhos e atividades.

Quadro 01 - Relação de documentos administrativos emitidos pela SEMJUV em 2022

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EMITIDOS	
OFICIOS EXPEDIDOS	53
OFICIO CIRCULAR	0
MEMORANDO	23

Quadro 02 - Relação de documentos administrativos recebidos pela SEMJUV em 2022.

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS	
CONVITE PARA EVENTOS	06
OFICIOS	29
OFICIO CIRCULAR	02
MOMORANDO	26

02 - QUADRO DE PROJETOS

PROJETOS
<p>PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS – Foi apresentado e aceito o projeto para a ampliação de modalidades esportivas no município sendo incluídas nos jogos escolares coelhonetense JECON as modalidades FutMesa, Damas, Xadrez e a modalidade Juvenil para os desportistas que não tem mais a idade até 17 anos para jogar a modalidade infanto. E pretendemos no ano de 2023 aumentar esse número de modalidades.</p>
<p>PROJETO SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS – O projeto visa sanar ou ajudar quanto aos problemas do mal século (ANSIEDADE E DEPRESSÃO) que é comum entre adolescentes e jovens estudantes que sofrem com crises de ansiedade ou depressão, os jovens tiram dúvidas com um psicólogo especializado na área sobre fatos recorrentes que tenham, seja: crises de ansiedade, gatilhos para ajudar quando houver uma crise, ou mesmo com perguntas que ajudem a lidar contra a depressão e outros traumas que possam a vir a ter.</p>

03. AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO

1- MOBILIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CARTÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Foi realizado uma mobilização para divulgação do Programa Cartão Transporte Universitário, o programa tem como objetivo ofertar um auxílio de 800 R\$ para universitários que estudam fora da cidade onde seu trajeto ida e volta chegue a 70 km no mínimo e 230 Km no máximo e estudantes da rede IEMA de ensino. A mobilização foi um sucesso pois obtivemos nos 2 editais do ano de 2022 mais de 100 jovens contemplados com o programa.

2- CAMPANHA VOTAR? TO DENTRO

A SEMJUV Fez uma campanha com o intuito de realizar a emissão do título eleitoral de jovens e adolescentes que ainda não haviam emitido o mesmo, fomos até as escolas e recebemos jovens na sede da secretaria, e o resultado foi um sucesso pois conseguimos realizar a emissão de mais de 100 títulos de adolescentes/jovens coelhonetenses.

3- ESTÁGIO SOCIAL

Conseguimos por meio do programa **TRABALHO JOVEM** pelo eixo **Estágio Social** encaixar 10 jovens estagiários cada uma remuneração de 600 reais para estagiar em alguma instituição de ensino médio do Estado.

04. AÇÕES EM PARCERIA

Parceria com a Sec. de Meio Ambiente (SEMMA) no TRILHÃO ECÓLOGICO

A SEMJUV foi parceira no evento da SEMMA disponibilizando pessoal para que tudo ocorresse de acordo com a logística programada, também fizemos a mobilização com a juventude convidando os mesmos a se fazerem presentes no evento.

Parceria com os Moradores da rua Deusadete Barros e SEMEL

A SEMJUV foi parceira no evento tradicional da rua Deusadete Barros chamado **COPA DEUSADETE BARROS** na oportunidade a SEMJUV junto a SEMEL disponibilizaram material de jogo, Troféus e medalhas sendo assim um sucesso o termino com 2 categorias de futebol de rua infantil e Infante/Juvenil mais a modalidade FutMesa categoria Infante/Juvenil.

Parceria com a SEMEL na realização do JEM's (Jogos Estudantis Municipais)

A SEMJUV foi parceira da SEMEL no JEM's ajudando na logística de todo o circuito do campeonato e auxiliando na realização de algumas modalidades.

08. CONCLUSÃO

A secretaria da Juventude vem desempenhando um papel formidável em questão de levar as políticas públicas para os jovens e dar vez de fala a quem não tinha seguimos apoiando e incentivando grupos de jovens, Grêmios Estudantis e qualquer outra classe juvenil em realização de ações e projetos benéficos a população em geral.

Carlos Matheus Guerra de Souza
Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Carlos Matheus Guerra de Souza
Secretário da Juventude
Portaria: 013/2022



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RELATORIO ANUAL DE GESTÃO

COELHO NETO - MA

2022

Rua Vicente Correia Lima, Praça Alfredo Vieira Neto, S/N, Centro, Coelho Neto – MA. CEP: 65620-000

Contato: 98 98438-9971 CNPJ 05.281.738/0001-98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE.**

Prefeito Municipal de Coelho Neto

Bruno José Almeida e Silva

Secretário de Meio Ambiente

Marcio Roberto dos Santos Teixeira

Agente Administrativo da Secretaria de Meio ambiente

Rogério Costa Sousa

Técnico em Meio Ambiente

Eduardo de Carvalho Ramos

Coordenadores da Secretaria de Meio Ambiente

Francisco Helio S. Clementino

Renan José Dias Olimpico

Ronaldo carvalho de Almeida

Viveirista Florestal

Claudio Antonio de Sousa Oliveira

Agentes Administrativos

Valdirene Gomes Silva

Kassirene Barros Amorim

AOSG

Albetiza Oliveira da Silva



ÍNDICE

INTRODUÇÃO

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

02. AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO

03. VISITAS TÉCNICAS



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA compete executar a Política Municipal de Meio Ambiente, junto ao SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, captar recursos financeiros junto a órgãos e entidades públicas e privadas, com destinação para atividades relacionadas à proteção, recuperação entre outras medidas do meio ambiente. Deve ainda realizar estudos e indicar locais que devem ser protegidos; controlar e fiscalizar a geração e destino de resíduos degradadores do meio ambiente, desenvolver atividade de educação ambiental; definir e exigir medidas de compensação para impactos ambientais causados por atividades públicas ou privadas desenvolvidas no território municipal, exercer ainda a vigilância ambiental e o poder da instituição para a manutenção da qualidade do meio ambiente. Cabe a esta ainda planejar e coordenar os trabalhos da Prefeitura na implantação e manutenção da vegetação arbórea nas áreas públicas, bem como exercer o controle sobre as alterações da cobertura vegetal urbana, entre outras inúmeras atividades de competência municipal.

01. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este relatório teve como objetivo então descrever as atividades desenvolvidas durante o período do ano 2022 onde apresentaremos os seguintes trabalhos e atividades

Quadro 01 - Relação de documentos administrativos emitidos pela SEMMA em 2022

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EMITIDOS	
CONVITE PARA EVENTOS	05
OFICIOS EXPEDIDOS	55
OFICIO CIRCULAR	02

MEMORANDO	182
TERMO DE COMPROMISSO	01
NOTIFICAÇÕES	03
PARECER TECNICO	14
LAUDO AMBIENTAL	15
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL SONORA	283
CERTIDÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	22

Quadro 02 - Relação de documentos administrativos recebidos pela SEMMA em 2021

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS	
CONVITE PARA EVENTOS	06
OFICIOS	19
OFICIO CIRCULAR	02
MOMORANDO	26
NOTIFICAÇÕES	04

Quadro 03 - Relação de processos protocolados junto a SEMMA em 2021

PROCESSOS PROTOCOLADOS	
DENUNCIAS REALIZADA	16
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE RISCO	24
AUTORAÇÃO PARA QUIEMADAS CONTROLADAS	05
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	14
LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	06



02. AÇÕES E EVENTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA REALIZOU A PRIMEIRA SEMANA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA DATA DE 06 A 10 DE JUNHO, COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

PROGRAMAÇÃO:

06/06 - INAUGURAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL: (09:00) no prédio da previdência social, em frente ao cartório da Socorro.

07/06 - PALESTRA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (14:00) ,local :
IFMA

07/06 - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL (19:00), local :
Câmara Municipal de Vereadores.

08/06 - ATA DE ABERTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (19:00),local: Sec. De Meio Ambiente.

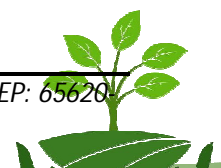
09/06 - INAUGURAÇÃO DA TRILHA DA TABOQUINHA- morros Garapenses (07:00), saída da sec. de meio ambiente, (idade mínima 15 anos)

10/06 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SEMA)- (08:00 às 17:00) local: IFMA

TODOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO

TRILHÃO ECOLÓGICO

Foi realizado um trilhão ecológico dia 23 de outubro, de bikes ecológico, com a participação vários ciclistas e grupos de pedaladas com o trajeto passando por vários pontos ecológicos do município, percurso de 32 km com a participação de cidades vizinhas como Buriti, Duque Bacelar, na recepção foi servida um coffee Brake, ao longo do percurso tivemos apoio de ambulância e policia civil, e secretaria de meio ambiente, no final tivemos sorteio de premiação aos participantes que foram doados por alguns patrocinadores do evento.



GINCANA ECOLOGICA

Realização da GINCANA ECOLOGICA, com a participação das escolas municipais com os alunos do 5º ano, NO GINASIO DE ESPORTE UIRAN SOUSA, dia 21 de outubro das 07h: 00 às 11h: 30, o evento teve apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DA DE EDUCAÇÃO, e premiações patrocinadas por empresários locais e SECRETARIOMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o evento teve a participação de mais de 150 alunos da rede municipal de ensino.

ENTREGA DO CARTÃO AUXILIO CATADORES DE RECICLADOS

No mês de outubro de 2022, foi entregue o cartão auxílio catador a mais de 30 famílias no nosso município com a apoio SETRES secretaria do estado e economia solidaria e secretaria municipal de meio ambiente

CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEDAM

Foi realizado nos dias 13 a 16 de 2022, COMEDAN com base na Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Ainda Há tempo, evento conta com a participação de representantes da sociedade civil, educação e autoridades locais e estaduais.

O congresso será realizado com a seguinte programação:

13/12/22(terça-feira): Eco trilha no morro da Taboquinha 6h: 00 (saída da UEMA)

14/12/22(quarta-feira): palestras a partir das 8h: 00 (teatro municipal)
Ciclo de mini curso a partir das 13h: 30

15/12/22(quinta – feira): oficinas (8h: 00 às 11h00)
Palestras e apresentação de trabalhos (14h: 00)

16/12/22 (sexta feira): Apresentação de trabalhos (manhã)
Encerramento com premiações (tarde)



03. VISITAS TÉCNICAS

Durante o ano de 2022 firmamos parceria com algumas cidades no aprimoramento do desenvolvimento ambiental do município, além de cursos e palestras importante para ampliar nossa visão institucional em relação a pasta do meio ambiente

QUADRO 05 VISITAS TÉCNICAS

<p><u>Agenda</u> com o SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, Sr. Diego Fernando Mendes Rolin nos DIAS 18 e 19/08/2022, para SÃO LUIS-MA</p>	<p>Pautas: Fechamento do Parque Ecológico sugerido pelo secretário Diego Rolim; Coelho Neto Sem Queimadas; Cracrone; Agenda do Secretário em Coelho Neto, Visita Técnica a Cooperativa de Reciclagem , Reunião com a Superintendência de Patrimônio, pauta: Rio Parnaíba; Fechamento dos projetos relacionados às margens hidrográficas.</p>
<p>CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, nos DIAS 31 de agosto e 01 de setembro</p>	<p>Visita Técnica: IMESC - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, Reunião com o Superintendente Dr. Celso Adriano Costa Dias; SDU 8ª SR Pautas: Apresentação e Solicitações dos Projetos CRACONE - Centro de Resíduos e Aparas de Coelho Neto; Parque Ecológico Todo Azul Vila dos Ipês; Coelho Neto Verde</p>
<p><u>Atendendo agenda</u> nos DIAS 10 de SETEMBRO de 2022, para COROATÁ</p>	<p>COOPEMAR cooperativa de coleta de materiais recicláveis 10/09/21 ,auditório do complexo educacional de Coroatá , Assunto: criação de rede de funcionamento das</p>

	cooperativas e associações formadas e não formalizadas
DIA 21 de SETEMBRO de 2022, para SANTA INÊS - MA	retirada de madeira doada pelo secretário de meio ambiente Diego Fernando Mendes Rolin, a pedido do prefeito municipal,
DIA 24 de SETEMBRO de 2022, para SANTA INÊS -MA	iii seminário anual de fortalecimento dos conselhos municipais, em Santa Inês- MA convite em anexo
<u>COOPEMAR, COOPERATIVA DE COLETA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COROATA.</u>	I SEMINÁRIO DE COOPERATIVA DE RECICLAVEIS, na oportunidade estará presente excelentíssimo Dr. Joaquim Washington Luis Oliveira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
Cidade de Pedreiras, o evento ocorrerá dia 29 de novembro com retorno dia 01 de dezembro de 2022.	TREINAMENTO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA E RETIRADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RIMA, E ATENDIMENTO COM VISTORIA AMBIENTAL,
REUNIÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ – CBH RIO MUNIN, com a entrega dos equipamentos patrimoniais	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DO CONLESTE maranhense, O evento ocorrerá dia 11 de JANEIRO de 2022.
EVENTO COM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEFESA CIVIL ESTADUAL, com o tema: GESTÃO DE DESASTRES: OS PRIMEIROS PASSOS PARA AÇÕES EFICIENTES E EFICAZES.	Dia 26 de janeiro de 2022 Local: CAXIAS – MA, 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**MARCIO
ROBERTO
DOS SANTOS
TEIXEIRA:009
37598437**

Assinado digitalmente por MARCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA:00937598437
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=36710392000120, OU=videoconferencia, CN=MARCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA:00937598437
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Coelho Neto - MA
Data: 2023.03.20 09:36:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Memorando nº 051/2023/GAB/PGM

Coelho Neto (MA) 14 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

GLEYBSON AMORIM MARQUES

Contador Geral do Município

Nesta

Assunto: **RESPOSTA AO OFC. 0102/2023/CONTABILIDADE. (PRESTAÇÃO DE CONTAS)**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, e, em atenção ao Ofício supramencionado, encaminho: relação de requisição de pagamento do poder judiciário, Relação de bens móveis e imóveis e Relatório anual da gestão.

Sem mais para oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos, ao vosso inteiro dispor a quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



RAYMONYCE DOS REIS COELHO

OAB/MA 22.953-A

Portaria nº 020/2022

Procuradora Geral do Município

APRESENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município é um órgão consultivo integrado à Administração Pública Municipal, atua com a finalidade de bem representar esta municipalidade e zelar pela observância de decisões judiciais e disposições legais do Município.

Na esfera administrativa a Procuradoria atua de forma integrada para o alcance dos objetivos e metas governamentais a ela relacionadas, sempre pautadas nos princípios básicos: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse sentido, a busca pela melhoria na atuação de forma justa e eficiente é contínua, é o que norteia este Órgão.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Procurador-Geral do Município

- 17.1.1. Subprocurador-Geral do Município;
- 17.1.2. Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos;
- 17.1.3. Assessorias Jurídicas;
- 17.1.4. Assessoria Técnica de Acompanhamento Jurídico-Judicial;
- 17.1.5. Assessoria Técnica de Acompanhamento Jurídico-Administrativo.

COMPETÊNCIAS DA PASTA.

Art. 41. A Procuradoria Geral do Município é o órgão que representa o Município judicial e extrajudicialmente e de assessoramento jurídico aos órgãos e entidades de sua administração, competindo-lhe:

I. apresentar o Município e promover a defesa de seus direitos e interesses em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado, usando todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro legalmente permitido expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte;

II. emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e através das Representações, pelos Secretários do Município;

III. representar ao Ministério Público, sempre que tiver ciência do desvio de renda ou de bem público e propor ação civil para apuração de responsabilidade;

IV. representar a Fazenda Municipal junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, requerendo a inscrição, transcrição ou averbação de título relativo a imóvel do patrimônio do

Município;

V. assessorar as secretarias municipais nos atos relativos à aquisição, locação, cessão, concessão, permissão, aforamento, locação e outros concernentes a imóveis do Patrimônio Municipal;

VI. representar a administração pública municipal, junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município;

VIII. examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento envolva matéria de competência do Prefeito ou de outra autoridade do Município;

IX. promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município;

X. minutar contratos, convênios, acordos e, quando solicitada, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras peças de natureza jurídica;

XII. promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;

XIII. promover a uniformização da jurisprudência administrativa, de maneira a evitar contradição ou conflito na interpretação das leis e dos atos administrativos;

XIV. coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas, em mandado de segurança, pelo Prefeito e Secretários do Município e outras autoridades municipais, quando acusados de coatoras;

XV. apurar a responsabilidade patrimonial dos que exercem funções públicas municipais diretamente ou por delegação;

XVI. diligenciar e adotar medidas necessárias ao sentido de suspender medida liminar ou cautelar, ou a sua eficácia, concedida em mandado de segurança e demais ações judiciais, quando para isso for solicitada;

XVI. propor ao Prefeito a provocação de representação, quando necessária, ou diretamente para a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;

XVIII. propor ao Prefeito a revogação ou a declaração de nulidade de atos administrativos;

XIX. promover a pesquisa e a regularização dos títulos de propriedade do Município, à vista de elementos que lhe foram fornecidos pelos serviços competentes;

XX. exercer função normativa, supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica;

XXI. sugerir ao Prefeito e aos Secretários do Município, providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público ou por necessidade de boa aplicação das leis vigentes;

XXII. colaborar, quando solicitada, na elaboração de projetos de lei, decretos e outros atos administrativos da competência do Prefeito;

XXIII. requisitar a qualquer Secretaria, ou órgão da administração centralizada ou descentralizada, processos, documentos, certidões, cópias, exames, diligências, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, bem como técnicos da Prefeitura Municipal, para realização de perícia, quando o assunto envolver matéria que reclame o exame profissional especializado;

XXIV. celebrar acordos judiciais, em qualquer instância, que visem à extinção de processos.

XXV. zelar pela observância das normas jurídicas emanadas dos poderes públicos.

XXVI. manter, permanentemente atualizado, o arquivo de toda legislação emanada da União, do Estado do Maranhão e do Município de Coelho Neto;

XXVII. exercer outras atividades correlatas.


RELATÓRIO – EXERCÍCIO 2022

O presente relatório tem por finalidade apresentar o balanço dos trabalhos prestados no exercício de 2022, a partir da reforma administrativa.

A Procuradoria-Geral é um órgão que representa o Município Judicialmente e extrajudicialmente, desenvolvendo e trabalhando com transparência e dando suporte jurídico aos órgãos e entidades da administração Pública Municipal.

Compete a Procuradoria apresentar e promover a defesa do Município em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, assistente, oponente, terceiro interveniente ou qualquer outra forma, interessado, usando todos os recursos legalmente permitidos e todos os poderes para o foro legalmente permitido expressamente autorizado pelo Prefeito ou por delegação de competência, os especiais para desistir, transigir, acordar, transacionar, firmar compromisso, receber e dar quitação, bem como deixar de interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte.

Além de representar o Município nas demandas judiciais, emitir parecer jurídico e outros assuntos competentes da pasta, a Procuradoria, participou de reuniões para assessoramento das atividades desenvolvidas das Secretárias Municipais sempre que lhe fora convidada, visando sempre contribuir para melhor utilização dos recursos públicos, conseqüentemente para uma administração transparente e igualitária.


Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Raimonyce dos Reis Coelho
Procuradora Geral
Em 20 de 08/2022 - EC
RAYMONYCE DOS REIS COELHO
OAB/MA 22.953-A
Portaria nº 020/2022
Procuradora Geral do Município

INVENTÁRIO PGM 2021							
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	INCO.EM EXERCÍCIOS ANT.	DESINCORPORADO	INCORPORADO DO EXER	DEST. DE USO	VALOR
1	3	MESA	X			USO ADM.	
2	2	CADEIRAS SECRETÁRIAS	X			USO ADM.	
3	2	CADEIRAS	X			USO ADM.	
4	2	CADEIRAS	X			USO ADM.	
5	1	CPU -ASUS	X			USO ADM.	
6	1	MONITOR SAMSUG	X			USO ADM.	
7	1	TECLADO - GOLDENTEC	X			USO ADM.	
8	1	MOUSE - MULTILASER	X			USO ADM.	
9	3	ARMÁRIOS	X			USO ADM.	

PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO-MA.
END: Ma 034, Prolongamento da Av. Antonio Guimarães S/n, Bairro Olho D'aguinha
Cep: 65.620-000

Ofício Requisitório: 59/2022

PROCESSO Nº. 0801961-61.2018.8.10.0032
CREDOR:FRANCILENE FIRMO DE LIMA CARVALHO CPF: 009.669.283-93
ENTE DEVEDOR: : Municipio de Coelho Neto - Ma - CNPJ nº. 05.281.738/0001-98

Valor requisitado: **R\$ 6.231,56 (Seis mil, duzentos trinta e um reais, cinquenta e seis centavos)**

A (o)

Ilmo(a) Sr.(a)

PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MARANHÃO
Procuradoria-Geral do Município de Coelho Neto - Maranhão

Assunto: Pagamento da Requisição de Pequeno Valor

Senhor (a)

Requisito a Vossa Excelência o pagamento, no prazo de 02 (dois) meses, do valor de atualizado de **R\$ 6.231,56 (Seis mil, duzentos trinta e um reais, cinquenta e seis centavos)**, de acordo com o art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal e art. 35, § 3º do Código de Processo Civil de 2015, consignando o crédito a este juízo e informando no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o depósito sobre o efetivo cumprimento desta ordem.

Outrossim, informo que o não pagamento no prazo estipulado ensejará o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

Atenciosamente,

Coelho Neto-MA, Terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva

Juiz de Direito da 1ª. vara

Comarca de Coelho Neto - MA

PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO-MA.
END: Ma 034, Prolongamento da Av. Antonio Guimarães S/n, Bairro Olho D'aguinha
Cep: 65.620-000



Assinado eletronicamente por: ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA - 20/09/2022 17:08:38
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092017083879400000071556761>
Número do documento: 22092017083879400000071556761

Num. 77099631

DE PROCESSOS JUSTIÇA ESTADUAL - RPV'S				SITUAÇÃO
PROCESSO	REQUERENTE	OFÍCIO REQUISITÓRIO	VALOR	
0801961-61.2018.8.10.0032	FRANCILENE FIRMO DE LIMA CARVALHO	59/2022	R\$ 6.231,56	PAGO

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Orç.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00001	0000135-32.2018.8.10.0000	Alimentar	2019	22/11/2017	MARIA LUCIA DE FATIMA MORAES OLIVEIRA	58.626,63
00002	0000035-72.2021.8.10.0000	Comum	2022	15/12/2020	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE COELHO NETO	662.030,26
00003	0000003-67.2021.8.10.0000	Comum	2022	07/01/2021	FRANCISCA ANA LEIDE DE LIMA MARTINS	74.294,22
00004	0000325-87.2021.8.10.0000	Comum	2022	15/03/2021	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E	51.501,12
TOTAL GERAL:						846.452,23

Relatório Anual de Gestão 2022

JOSELY
MARIA SILVA
ALMEIDA:49
808419372

Assinado de forma
digital por JOSELY
MARIA SILVA
ALMEIDA:498084193
72
Dados: 2023.03.23
12:34:32 -03'00'

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	COELHO NETO
Região de Saúde	Caxias
Área	975,52 Km ²
População	49.804 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
Número CNES	6355870
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05281738000198
Endereço	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
Email	saudecn2021.ma@hotmail.com
Telefone	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	JOMSALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98982092027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	10.747.944/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	josely maria silva almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
-----------	-------------------------	-----------------	-----------

AFONSO CUNHA	371.247	6631	17,86
ALDEIAS ALTAS	1942.128	26979	13,89
BURITI	1474.041	28916	19,62
CAXIAS	5223.981	166159	31,81
COELHO NETO	975.523	49804	51,05
DUQUE BACELAR	317.924	11451	36,02
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	18746	13,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr. Luis Raimundo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	deusalina rocha de andrade	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de Dezembro de 2008: *“O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de sua respectiva PAS” (Art. 3º)*

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. "Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde. Para alcançar os objetivos que atenda satisfatoriamente as pessoas é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita avaliação crítica das ações a ser implementadas ao longo de um ano de trabalho. Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. É inegável sua evolução sistemática e contínua ao longo dos anos, inclusive como meio importante para mudança de cultura e paradigma. Percebe-se maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em Coelho Neto, entretanto, ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
Total	24071	25733	49804

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
COELHO NETO	772	757	606

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	175	114	169	200	133
II. Neoplasias (tumores)	55	56	84	79	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	24	30	20	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	70	53	51	55	84
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	28	28	36	39
VI. Doenças do sistema nervoso	11	11	11	17	17
VII. Doenças do olho e anexos	81	9	11	31	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	94	74	107	142
X. Doenças do aparelho respiratório	169	142	140	101	267
XI. Doenças do aparelho digestivo	168	167	126	175	211
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	129	95	95	173	158
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	11	7	2	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	146	178	126	156	152
XV. Gravidez parto e puerpério	961	894	689	683	592
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	39	32	36	50
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4	12	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	12	13	23

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	230	182	244	245	256
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	21	22	16	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2392	2133	1956	2157	2254

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	12	53
II. Neoplasias (tumores)	33	22	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	38	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	87	91
X. Doenças do aparelho respiratório	22	30	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	10	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	5	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	32	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	257	274	332

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os indicadores demográficos são de suma importância para que o município possa conhecer sua situação residente, atualizando de forma permanente as políticas públicas de acordo com as necessidades identificadas.

Esses indicadores permitem, no tocante à área da Saúde, traçar um comparativo da evolução populacional com identificação das mudanças no perfil epidemiológico municipal e/ou regional, bem como os fatores que contribuíram para o novo cenário, possibilitando assim um melhor gerenciamento das políticas públicas atuais e aquelas a serem implantadas.

Analisando os dados, percebe-se uma maior concentração da população na faixa etária de 20 a 49 anos, a qual representa 16,68% da população geral. Outro interessante fator a ser observado é a população jovem, de 0 a 19 anos, com mais de 14.000 pessoas e a população idosa acima dos 60 anos, com cerca de 6.000 pessoas. Evidenciando a necessidade de políticas públicas específicas para este público.

As 5 (cinco) principais causas das internações em Coelho Neto, segundo os Capítulos do Código Internacional de Doenças, em sua 10ª revisão (CID 10) foram em ordem decrescente:

- ↳ Gravidez, Parto e Puerperio (26,26%);
- ↳ Doenças do aparelho Genitário (6,74%);
- ↳ Doenças do Aparelho Digestivo (9,36%);

- ¿ Doenças do Aparelho Respiratório (11,84%);
- ¿ Doenças da pele e do tecido subcutâneo (7,00%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	308.689
Atendimento Individual	55.802
Procedimento	117.442
Atendimento Odontológico	12.318

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1394	9539,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	1602	-	611	339217,24
04 Procedimentos cirúrgicos	317	10270,80	340	184106,87
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4	19,80	-	-
Total	3317	19830,00	951	523324,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7764	2461,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	18264	21276,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	104585	458275,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	429477	2984123,75	1581	739449,09
04 Procedimentos cirúrgicos	2180	22184,06	583	319406,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	253	37950,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	3807	18844,65	-	-
Total	558566	3542653,57	2164	1058855,86

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	980	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1164	-
Total	2144	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, sendo processado pelo DATASUS - Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	6	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	1	1	26	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	26	1	1	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é alimentado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Controle e Avaliação. Os dados do CNES são importantes para a área de planejamento, controle e avaliação em saúde e deve refletir a real situação do sistema de saúde, no tocante ao tipo de estabelecimento existente, sua finalidade, seu corpo clínico e administrativo, sua estrutura bem como os equipamentos consoantes à respectiva habilitação.

Vale ressaltar que alguns estabelecimentos de saúde (quadro 5.2), classificados na Gestão Municipal, como um prestador que atende ao SUS e não so a esfera municipal como também da estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	19	0	2	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	28	121
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	37	28	65	167	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	4	4	
	Bolsistas (07)	0	10	12	9	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	4	0	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	149	167	166	192	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	22	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	2	3	4	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	495	470	440	506	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Importante se faz ressaltar que os profissionais de saúde da rede pública municipal encontram-se, com vínculos trabalhistas protegidos, seja através de concurso público ou de contratação temporária.

Uma força tarefa foi estabelecida pelo Governo Municipal, com o objetivo de fortalecer a atenção primária, contratando Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento									
2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros									
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes de saude mental nas unidades de saude do municipio atraves do matriciamento									
2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									
OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma em todas as unidades de saúde média e alta complexidade no município									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutenção do centro de especialidade odontológica - CEO									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutenção do laboratório municipal bem como assegurar custeio.									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir alimentação dos sistemas de informação de notificação de doenças bem com o encerramento dos casos confirmados									

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar habilitação do centro Milka Gardênia com objetivo de garantir custeio para manutenção da unidade de saúde									
2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias para manutenção do cadastro do bolsa família levando em consideração seus condicionantes									

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar e aumenta a frota de veiculos do samu 192 bem como implantar o samu avancado para nossa regioao									
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratorias de urgencia e emergencia na UPA									
4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saude media e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento									
5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna									
2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, pré-natal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.									

3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde									
4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	Não programada	Percentual		
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atenção básica para garantia do parto e nascimento.									
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem incluídas as ultrassonografias para as gestantes em nosso município									
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pré-natal									
8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação									
9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde									
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o cadastro de todas as gestantes no município									
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação									

12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população- alvo	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude na comunidade que garantam a realizacao de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.									
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário									
15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas acoes e necessario.									
18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									

19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando acoes de pre-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número		0	80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número			2	Não programada	Número		
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Objetivo Nº 1 - Aprimorar e implementar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcional da									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequacoes em todas as unidade basicas de saude do municipio									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	Não programada	Número		
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com servicos informatizados para melhor controle de entrada e saude de materias, medicamentos, equipamentos entre outros									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. . Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - ampliar em 100% a equipes de estrategias de saude da familia									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso municipio									
2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas									
3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reestrutrua toda assistencia farmaceutica do municipio inclusive com aquisicao do sistema horus									
4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando eleboracao e programacao ate o final do primeiro quadrimestre de cada ano									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 - Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saude									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formação de para os conselho de saúde									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnama de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio									
3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número		
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

OBJETIVO Nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutenção da frota de veículos de todas as áreas que abrangem o sistema de saúde do município									

OBJETIVO Nº 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar anualmente fórum municipal de discussão das ações de judicialização em saúde em nosso município									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças à vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos à legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergências obstétricas e vigilância no período puerperal.									

2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.									
3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	Percentual			5,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações que visam reduzir a incidência de sífilis congênita, tais como realização de exames periódicos, ações educativas na comunidade									
5. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilância em saúde para que possam lograr êxito em suas ações de vigilância									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o número de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/IST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	0			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O objetivo da busca ativa de SR é identificar precocemente os casos bacilíferos, interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença a longo prazo.									
7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									

8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual		100,00	Não programada	Percentual		
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual		100,00	Não programada	Percentual		
10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados								
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	100
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde	50	50
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	100	100
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 95%	100,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00

Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	100,00
Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	4	4
Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	100,00
Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	80,00
Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	5
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	80,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	100	100
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	100,00
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	75,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	100,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	100,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	80,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	80,00

	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	90,00
	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subseqüentes	80,00	80,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	80
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	100
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 95%	100,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	100,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	80,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	5
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	100,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	100,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	100,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	75,00

	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	80,00
	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	80,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	90,00
	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	80,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	100,00	100,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	100,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	100,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	75,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100	100
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	5
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00

Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos de receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	1.639.764,00	1.648.864,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	13.498.125,98	106.944,42	N/A	N/A	N/A	N/A	13.605.070,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	17.366.839,96	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.366.839,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	70.855,44	N/A	N/A	N/A	N/A	70.855,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.392,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	257.183,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.183,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme já realizado nos anos anteriores, a Secretaria de Saúde trabalha a construção do Orçamento Público de forma participativa, envolvendo todos os níveis de atenção, bem como o Controle Social. Neste processo são feitas oficinas de avaliação da execução orçamentária e financeira, a expectativa de receita para o próximo exercício, bem como a fixação de despesas, com construção de um planejamento de metas e ações elencadas no Plano Municipal de Saúde vigente. Desta forma, consoante com o Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Programação Anual em Saúde, são definidas quais os Programas e Ações necessários para garantir o alcance das metas estabelecidas nos respectivos documentos. Assim, com a participação de todos esses atores e a didática como é trabalhado tal processo, o planejamento se enquadra em concordância com o Plano Municipal de Saúde, norteador as ações de forma ordenada e consciente.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 125.000,00	125000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 11.291,77	11291,77
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.156.627,23	8156627,23
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 27.477,88	27477,88
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.468.253,00	6468253,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 7.050.000,00	7050000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 11.102.709,63	11102709,6
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 344.067,60	344067,60
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 29.882,40	29772,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 595.524,42	536365,90
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando a alimentação regular por parte do Fundo Municipal de Saúde do SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS);

considerando os dados apresentados, conclui-se que, dentro da Programação orçada para o exercício de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde executou 92,12%, representando assim um processo de planejamento real e eficiente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS PARA O PERIODO

11. Análises e Considerações Gerais

Vale esclarecer que os valores previstos no orçamento não executados referem-se à recursos vinculados novos que não se concretizaram dentro do exercício, como a previsão de implantação de novos serviços, bem como a contenção de gastos observando a variação do cenário econômico do Estado e do País.

Por fim, vale destacar a otimização na utilização correta dos recursos vinculados, com vistas a garantir a melhoria na assistência e vigilância em saúde, respeitadas as regras e limites estabelecidos em cada bloco de financiamento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária, mas de acordo com a organização estrutural:

1. Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);
2. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde;
3. Aprimorar a divulgação das ações de saúde;
4. Finalizar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde, com a implantação do E-SUS PEC;
5. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada e Integrada à PPI, por parte da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria de Ubá, referente à população própria e referenciada;
6. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos (SISPACTO, PMAQ, ProMAVS, entre outros);
7. Instituir um Núcleo de Rede de Atenção, voltada para os níveis secundário e terciário.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
COELHO NETO/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

COELHO NETO/MA, 23 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	COELHO NETO
Região de Saúde	Caxias
Área	975,52 Km ²
População	49.804 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
Número CNES	6355870
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05281738000198
Endereço	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
Email	saudecn2021.ma@hotmail.com
Telefone	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	JOMSALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98982092027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	10.747.944/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	josely maria silva almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6631	17,86
ALDEIAS ALTAS	1942.128	26979	13,89
BURITI	1474.041	28916	19,62
CAXIAS	5223.981	166159	31,81
COELHO NETO	975.523	49804	51,05

DUQUE BACELAR	317.924	11451	36,02
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	18746	13,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Dr. Luis Raimundo		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	deusalina rocha de andrade		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório tem por base as ações constantes do PPA. Isso significa que, na elaboração deste RAG 2022, foi adaptada a metodologia estabelecida pela Portaria nº 3.176/2008, com a consolidação das informações de desempenho das ações do PPA, correlacionadas, contudo, aos objetivos, diretrizes e metas do PMS e PNS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
Total	24071	25733	49804

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
COELHO NETO	772	757	606

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	175	114	169	200	133
II. Neoplasias (tumores)	55	56	84	79	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	24	30	20	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	70	53	51	55	84
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	28	28	36	39
VI. Doenças do sistema nervoso	11	11	11	17	17
VII. Doenças do olho e anexos	81	9	11	31	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	94	74	107	142
X. Doenças do aparelho respiratório	169	142	140	101	267
XI. Doenças do aparelho digestivo	168	167	126	175	211
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	129	95	95	173	158
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	11	7	2	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	146	178	126	156	152
XV. Gravidez parto e puerpério	961	894	689	683	592
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	39	32	36	50
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	4	12	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	11	12	13	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	230	182	244	245	256
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	21	22	16	16

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2392	2133	1956	2157	2254

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	12	53
II. Neoplasias (tumores)	33	22	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	38	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	87	91
X. Doenças do aparelho respiratório	22	30	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	10	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	5	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	32	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	257	274	332

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Pode observar que as causas de internação hospitalar no Município de Coelho Neto devem-se principalmente a tratamentos clínicos (53,8%), parto (20,4%), cirurgia (21,8%), tratamento psiquiátrico (1,7%) e exames (2,3%).

Observa-se também que as doenças do aparelho circulatório tem sido a grande causa de morte em nosso município, como AVC, infarto e outros.

observa-se também que a população de 30 a 39 anos corresponde a cerca de 35,9 por cento da população total.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	298.540
Atendimento Individual	54.962
Procedimento	115.012
Atendimento Odontológico	11.860

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1394	9539,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	1602	-	611	339217,24
04 Procedimentos cirúrgicos	317	10270,80	340	184106,87
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4	19,80	-	-
Total	3317	19830,00	951	523324,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7764	2461,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	18264	21276,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	104585	458275,11	-	-
03 Procedimentos clínicos	429477	2984123,75	1581	739449,09
04 Procedimentos cirúrgicos	2180	22184,06	583	319406,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	253	37950,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	3807	18844,65	-	-
Total	558566	3542653,57	2164	1058855,86

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 19/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Confirma-se portanto que o maior motivo de internação em nossas unidade de saúde é de internações clínicas, seguido dos procedimentos dos com finalidade diagnóstico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	6	7
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	1	1	26	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	26	1	1	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS, vale ressaltar que os serviços prestados no município em saúde são na sua totalidade de natureza pública havendo somente duas unidades de saúde conveniadas o que mostra que o município busca cada vez mais fortalecer sua rede em consonância com que estabelece as orientações do ministério da saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	19	0	2	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	28	121
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	12	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	37	28	65	167	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	4	0	
	Bolsistas (07)	0	10	12	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	4	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	149	167	166	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	22	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	2	3	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	495	470	440	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Muitas são as dimensões com as quais estamos comprometidos: prevenir, cuidar, proteger, tratar, recuperar, promover, enfim, produzir saúde. Muitos são os desafios que aceitamos enfrentar quando estamos lidando com a defesa da vida, com a garantia do direito à saúde.

com isso observamos que ao longo da apresentação de nossos relatórios de gestão vemos um avanço na contratação de profissionais de saúde de várias especialidades o que mostra o compromisso em manter nossos municípios atendidos em nosso município sem ter que se deslocar para outros municípios em busca de solução de saúde para tal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento									
2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	4	Número		
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - realizar acoes de saude mental nas unidades de saude do municipio atraves do matriciamento									
2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	5	Número		
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									

OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir reforma em todas as unidades de saude media e alta complexidade no municipio									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutencao do centro de especialidade odontologica - CEO									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir manutencao do laboratoio municipal bem como assegurar custeio.									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir alimentacao dos sistemas de informacao de notificacao de doenças bem com o encerramento dos casos confirmados									

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - assegurar habilitacao do centro Milka Gardenia com objetivo de garantir custeio para manutencao da unidade de saude									
2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - desenvolver estrategias para manutencao do cadastro do bolsa familia levando em consideracao seus condicionantes									

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - qualificar e aumenta a frota de veículos do samu 192 bem como implantar o samu avançado para nossa regioa									
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratorias de urgencia e emergencia na UPA									
4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saude media e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento									
5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna									
2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, pré-natal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.									
3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde									
4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	Não programada	Percentual		
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atencao baixa para garantia do parto e nascimento.								
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem incluse as ultrassonografias para as gestantes em nosso municipio								
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pre-natal								
8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação								
9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde								
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter atualizado o cadastro de todas as gestantes no municipio								
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação								
12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população- alvo	Percentual			100,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - promover acoes de saude na comunidade que garantam a realizacao de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.								
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário								

15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.									
18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - realizar capacitação em todos os profissionais de saúde do município em todas as áreas									
19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando ações de pré-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número	0	80	80		Número		
Ação Nº 1 - promover ações de saúde nas escolas visando a garantia para educação preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e médio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número		2		Não programada	Número		
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequações em todas as unidades básicas de saúde do município									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	Não programada	Número		
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com serviços informatizados para melhor controle de entrada e saúde de materiais, medicamentos, equipamentos entre outros									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - ampliar em 100% a equipes de estratégias de saúde da família									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso municipio									
2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas									
3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reestruutra toda assistencia farmaceutica do municipio inclusive com aquisicao do sistema horus									
4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando eleboracao e programacao ate o final do primeiro quadrimestre de cada ano									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 - Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saude									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	100	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formacao de para os conselho de saude									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnama de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio									
3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	100	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

OBJETIVO Nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio									

OBJETIVO Nº 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	100	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergên- cias obstétricas e vigilância no período puerperal.									
2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.									
3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	Percentual			5,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes que visam reduzir a incidencia de sífilis congenita, tais como realizacao de exames periodicos, acoes educativas na comunidade									
5. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilancia em saude para que possam logar exito em sua acoes de vigilancia									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o número de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/IST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	0			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - O objetivo da busca ativa de SR é identificar precocemente os casos bacilíferos, interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença a longo prazo.									
7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									
8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados									
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	100,00	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	12
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde	50	50
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	100	2
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 95%	100,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	
	. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	
	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	4	
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00	100,00	

Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	
Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	
Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	80,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	100	12
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	60,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	
Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	
Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	
Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	
301 - Atenção Básica	1	100,00

Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	12
Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 95%	100,00	95,00
Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	
Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	
Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	
Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	
Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	70,00
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	
Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	
Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	
Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	80,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	60,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	

	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	
	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	100,00	
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100	12
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	70,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	60,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 - intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	1.639.764,00	1.648.864,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	13.498.125,98	106.944,42	N/A	N/A	N/A	N/A	13.605.070,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	17.366.839,96	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.366.839,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	70.855,44	N/A	N/A	N/A	N/A	70.855,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.392,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	257.183,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.183,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 19/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

as informacoes aqui apresentada representa o acumulado do primeiro, segundo e terceira quadrimestres do ano de 2022.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.477.054,27	12.189.151,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.666.206,10	
	Capital	0,00	0,00	276.250,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.250,10	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.426.978,04	18.889.454,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.316.432,22	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	54.703,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.703,71	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	380.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.374,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.697.168,87	1.509.048,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.206.217,39	
	Capital	0,00	0,00	431.108,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.108,35	
TOTAL		0,00	11.601.201,18	33.730.091,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.331.292,27	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.900.500,00	2.900.500,00	8.191.448,55	282,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	51.949,91	39,96
IPTU	130.000,00	130.000,00	51.949,91	39,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	264.500,00	264.500,00	85.949,22	32,49
ITBI	264.500,00	264.500,00	85.949,22	32,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.356.000,00	1.356.000,00	2.850.818,66	210,24
ISS	1.356.000,00	1.356.000,00	2.850.818,66	210,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	5.202.730,76	452,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.312.000,00	33.312.000,00	47.987.555,79	144,05
Cota-Parte FPM	26.240.000,00	26.240.000,00	40.244.634,90	153,37
Cota-Parte ITR	94.300,00	94.300,00	13.111,37	13,90
Cota-Parte do IPVA	1.965.000,00	1.965.000,00	621.717,47	31,64
Cota-Parte do ICMS	4.740.000,00	4.740.000,00	7.057.150,46	148,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	117.700,00	117.700,00	50.941,59	43,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.212.500,00	36.212.500,00	56.179.004,34	155,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.413.780,00	4.413.780,00	5.477.054,27	124,09	5.477.054,27	124,09	5.137.786,68	116,40	0,00
Despesas Correntes	3.843.780,00	3.843.780,00	5.477.054,27	142,49	5.477.054,27	142,49	5.137.786,68	133,66	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.426.978,04	67,95	1.426.978,04	67,95	1.153.214,44	54,91	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	1.426.978,04	67,95	1.426.978,04	67,95	1.153.214,44	54,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.900.516,14	6.080.516,14	4.697.168,87	77,25	4.652.444,87	76,51	4.524.710,84	74,41	44.724,00
Despesas Correntes	5.290.516,14	5.470.516,14	4.697.168,87	85,86	4.652.444,87	85,05	4.524.710,84	82,71	44.724,00
Despesas de Capital	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.414.296,14	12.594.296,14	11.601.201,18	92,11	11.556.477,18	91,76	10.815.711,96	85,88	44.724,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.601.201,18	11.556.477,18	10.815.711,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	44.724,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.556.477,18	11.556.477,18	10.815.711,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.426.850,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.129.626,53	3.129.626,53	2.388.861,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,57	20,57	19,25
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	8.426.850,65	11.556.477,18	3.129.626,53	785.489,22	44.724,00	0,00	0,00	785.489,22	0,00	3.174.350,
Empenhos de 2021	6.735.678,84	7.115.602,13	379.923,29	0,00	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.981,
Empenhos de 2020	5.106.665,88	6.590.612,55	1.483.946,67	0,00	584,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.530,
Empenhos de 2019	5.346.538,94	6.003.345,20	656.806,26	0,00	4.723.139,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.946,
Empenhos de 2018	4.858.506,87	5.060.012,38	201.505,51	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527,
Empenhos de 2017	4.582.806,99	5.254.147,00	671.340,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.340,
Empenhos de 2016	4.726.595,60	5.150.640,00	424.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.044,
Empenhos de 2015	4.078.948,47	4.201.245,65	122.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,
Empenhos de 2014	3.962.282,06	5.463.212,32	1.500.930,26	0,00	3.515.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.697,
Empenhos de 2013	3.546.042,07	4.329.292,86	783.250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.250,

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	43.763.500,00	43.763.500,00	33.986.488,73	77,66
Provenientes da União	41.613.500,00	41.613.500,00	33.986.488,73	81,67
Provenientes dos Estados	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.763.500,00	43.763.500,00	33.986.488,73	77,66

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.232.000,00	13.504.000,00	12.465.401,93	92,31	12.344.951,93	91,42	11.893.406,47	88,07	120.450,00
Despesas Correntes	12.105.000,00	12.327.000,00	12.189.151,83	98,88	12.068.701,83	97,90	11.617.156,37	94,24	120.450,00
Despesas de Capital	1.127.000,00	1.177.000,00	276.250,10	23,47	276.250,10	23,47	276.250,10	23,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.795.500,00	16.305.500,00	18.889.454,18	115,85	18.338.061,05	112,47	17.839.248,87	109,41	551.393,13
Despesas Correntes	15.500.500,00	16.010.500,00	18.889.454,18	117,98	18.338.061,05	114,54	17.839.248,87	111,42	551.393,13
Despesas de Capital	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	54.703,71	0,00	54.703,71	0,00	29.756,54	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	54.703,71	0,00	54.703,71	0,00	29.756,54	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.427.500,00	1.427.500,00	380.374,40	26,65	380.374,40	26,65	380.374,40	26,65	0,00
Despesas Correntes	1.374.500,00	1.374.500,00	380.374,40	27,67	380.374,40	27,67	380.374,40	27,67	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	16.429.000,00	15.467.000,00	1.940.156,87	12,54	1.846.768,87	11,94	1.736.695,32	11,23	93.388,00
Despesas Correntes	11.373.000,00	10.411.000,00	1.509.048,52	14,49	1.415.660,52	13,60	1.347.624,17	12,94	93.388,00
Despesas de Capital	5.056.000,00	5.056.000,00	431.108,35	8,53	431.108,35	8,53	389.071,15	7,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	47.254.000,00	47.074.000,00	33.730.091,09	71,65	32.964.859,96	70,03	31.879.481,60	67,72	765.231,13

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	17.645.780,00	17.917.780,00	17.942.456,20	100,14	17.822.006,20	99,47	17.031.193,15	95,05	120.450,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.895.500,00	18.405.500,00	20.316.432,22	110,38	19.765.039,09	107,39	18.992.463,31	103,19	551.393,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	54.703,71	0,00	54.703,71	0,00	29.756,54	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.427.500,00	1.427.500,00	380.374,40	26,65	380.374,40	26,65	380.374,40	26,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	22.329.516,14	21.547.516,14	6.637.325,74	30,80	6.499.213,74	30,16	6.261.406,16	29,06	138.112,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	59.668.296,14	59.668.296,14	45.331.292,27	75,97	44.521.337,14	74,61	42.695.193,56	71,55	809.955,13
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	43.979.500,00	45.161.500,00	33.730.091,09	74,69	32.964.859,96	72,99	31.879.481,60	70,59	765.231,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.688.796,14	14.506.796,14	11.601.201,18	79,97	11.556.477,18	79,66	10.815.711,96	74,56	44.724,00

FONTE: SIOPS, Maranhão26/02/23 11:37:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.337.556,86	0,00	3.337.556,86
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.848.309,60	1.848.309,60
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.337.556,86	1.848.309,60	5.185.866,46

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	544.686,81	544.686,81	539.906,81
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	544.686,81	544.686,81	539.906,81

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidados (f)
Administração Geral	4.780,00	0,00	4.780,00	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.780,00	0,00	4.780,00	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023

13:16:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 19/03/2023
13:16:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Da apuração de limite mínimo apresentada em orçamento observa-se que praticamente todo orçamento foi gasto aplicado em ASPS com base nas despesas mínimas a ser aplicadas.

Na atenção básica cerca de 88% do que foi orçado foi aplicado e gasto com ASPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIA PARA O PERIODO.

11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e também de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
COELHO NETO/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COELHO NETO/MA, 20 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	COELHO NETO
Região de Saúde	Caxias
Área	975,52 Km²
População	49.804 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/11/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
Número CNES	6355870
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05281738000198
Endereço	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
Email	saudecn2021.ma@hotmail.com
Telefone	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	JOMSALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98982092027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	10.747.944/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	josely maria silva almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6631	17,86
ALDEIAS ALTAS	1942.128	26979	13,89
BURITI	1474.041	28916	19,62
CAXIAS	5223.981	166159	31,81
COELHO NETO	975.523	49804	51,05

DUQUE BACELAR	317.924	11451	36,02
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	18746	13,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr. Luis Raimundo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Valdik Lopes da SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O município se estende por 975,5 km² e contava com 49 435 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 50,7 habitantes por km² no território do município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
Total	24071	25733	49804

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
COELHO NETO	772	757	606

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	125	83	117	166	91
II. Neoplasias (tumores)	39	35	50	56	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	16	17	17	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	29	34	35	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	13	15	20	28
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	6	16	9
VII. Doenças do olho e anexos	59	1	2	8	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	53	56	49	69	94
X. Doenças do aparelho respiratório	115	104	105	74	183
XI. Doenças do aparelho digestivo	105	93	81	117	123
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	95	57	58	118	112
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	8	3	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	114	102	63	112	98
XV. Gravidez parto e puerpério	654	610	442	493	368
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	26	24	24	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	9	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	9	6	6	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	158	116	143	167	135
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	15	15	10	13

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1645	1381	1234	1519	1410

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	12	53
II. Neoplasias (tumores)	33	22	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	38	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	87	91
X. Doenças do aparelho respiratório	22	30	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	10	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	5	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	32	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	257	274	332

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As doenças do aparelho respiratório aparece coma a doença em maior quantidade dado ao fato de esta diretamente ligado as doenças infecções virais, Poluição do ar e tabagismo, Uso inadequado de medicamentos, Ácaros, fungos, pelos de animais e pólen, Ambiente seco e/ou pouco ventilados, Falta de hidratação e má alimentação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	233.085
Atendimento Individual	41.502
Procedimento	86.243
Atendimento Odontológico	9.384

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	326	4176,55	-	-
03 Procedimentos clínicos	488	-	399	221370,44
04 Procedimentos cirúrgicos	209	6771,60	187	98196,17
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1023	10948,15	586	319566,61

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4393	1194,60
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8348	9536,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	30583	140499,12	-	-
03 Procedimentos clínicos	225714	2498771,11	1008	490783,77
04 Procedimentos cirúrgicos	913	12755,60	340	176027,92
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	123	18450,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	1277	6321,15	-	-
Total	266958	2686333,38	1348	666811,69

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	618	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	249	-
Total	867	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 19/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A atenção especializada necessita de uma aproximação maior da atenção básica e principalmente das ações do NASF e com isso permitir equidade no acesso e a máxima proximidade do cuidado especializado da realidade dos usuários, o relacionamento personalizado e a articulação íntima entre as equipes de saúde da família e os especialistas, viabilizando educação permanente mútua, regulação negociada e aumento da resolubilidade da atenção básica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público. Art. 25. da Lei 8080, Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	29	121
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	2	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30	29	61	159	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	4	0	
	Bolsistas (07)	2	11	11	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	4	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	149	149	165	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	22	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	2	3	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	480	467	493	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O dimensionamento da força de trabalho é considerado ferramenta estratégica para gestão em saúde. Ao possibilitar aproximação do cenário da força de trabalho, indica variáveis sobre suas características, aspectos de lotação, provimento, movimentação e qualificação, empoderando gestores e trabalhadores para negociação e tomada de decisão. A temática do Dimensionamento de trabalhadores de saúde (Planejamento de Recursos Humanos na Saúde).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento									
2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes de saude mental nas unidades de saude do municipio atraves do matriciamento									
2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									

OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma em todas as unidades de saúde média e alta complexidade no município									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutenção do centro de especialidade odontológica - CEO									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir manutenção do laboratório municipal bem como assegurar custeio.									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - garantir alimentação dos sistemas de informação de notificação de doenças bem com o encerramento dos casos confirmados									

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar habilitação do centro Milka Gardênia com objetivo de garantir custeio para manutenção da unidade de saúde									
2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias para manutenção do cadastro do bolsa família levando em consideração seus condicionantes									

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar e aumenta a frota de veiculos do samu 192 bem como implantar o samu avancado para nossa regioo									
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratorias de urgencia e emergencia na UPA									
4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saude media e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento									
5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	3,00	0
Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna									
2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, pré-natal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.									
3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde									
4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atencao basica para garantia do parto e nascimento.									
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem incluse as ultrasonografias para as gestantes em nosso municipio									
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pre-natal									
8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação									

9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde									
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o cadastro de todas as gestantes no município									
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação									
12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população- alvo	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações de saúde na comunidade que garantam a realização de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.									
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário									
15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.									
18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saúde do município em todas as áreas									
19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando ações de pre-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número		0	80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações de saúde nas escolas visando a garantia para educação preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e médio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequações em todas as unidades básicas de saúde do município									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com serviços informatizados para melhor controle de entrada e saúde de matérias, medicamentos, equipamentos entre outros									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - ampliar em 100% a equipes de estratégias de saúde da família									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso município									
2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas									
3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reestruturar toda assistência farmacêutica do município inclusive com aquisição do sistema horus									
4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando elaboração e programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saúde									

OBJETIVO N° 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	100	Número	2,00	2,00
Ação N° 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formação de para os conselho de saúde									

DIRETRIZ N° 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

OBJETIVO N° 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio									
3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	100	Número	12,00	12,00
Ação N° 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio									

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

OBJETIVO N° 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio									

OBJETIVO N° 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	50	Número	60,00	120,00
Ação N° 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	100	Número	12,00	12,00
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergências obstétricas e vigilância no período puerperal.									
2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.									
3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	Percentual			5,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar ações que visam reduzir a incidência de sífilis congênita, tais como realização de exames periódicos, ações educativas na comunidade									
5. Aparentamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilância em saúde para que possam lograr êxito em suas ações de vigilância									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o número de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/IST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	100,00	Percentual	74,00	74,00
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	0			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - O objetivo da busca ativa de SR é identificar precocemente os casos bacilíferos, interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença a longo prazo.									
7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									
8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados									
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	80,00	80,00
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	50	60
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	100	2
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00

. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	100,00	95,00
Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	3,00
. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	100,00
Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	4	4
Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	12
Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	80,00
Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	80,00
Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	3
Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	100,00
Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	74,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	100	12
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	80,00
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	100,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	75,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	10,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	40,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	100,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	80,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	80,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	90,00

	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	80,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	80
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100	12
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	100,00	95,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	3,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	80,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	80,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	100,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	3
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	100,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	100,00
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	74,00
	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	80,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	100,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	75,00
	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	100,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	10,00
	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	40,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	100,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	100,00	
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	80,00	

	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	80,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	90,00
	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	100,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	80,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	100,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	3,00
	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	100,00	100,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	100,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	100,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	75,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	74,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	80,00	80,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	12
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	80,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	3
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	10,00
	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	40,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	1.639.764,00	1.648.864,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	13.498.125,98	106.944,42	N/A	N/A	N/A	N/A	13.605.070,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	17.366.839,96	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.366.839,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	70.855,44	N/A	N/A	N/A	N/A	70.855,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.392,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	257.183,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.183,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Articular o planejamento em saúde e o planejamento orçamentário tem sido uma direção constante no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde nos últimos anos. Busca-se com essa articulação, aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	9.345.684,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.345.684,75	
	Capital	0,00	0,00	106.543,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.543,61	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	640.635,37	11.503.055,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.143.691,18	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	236.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.374,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.165.706,69	804.073,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969.780,35	
	Capital	0,00	0,00	393.851,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.851,15	
TOTAL		0,00	3.806.342,06	22.389.583,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.195.925,44	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	27,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 529,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,34 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	103,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	10,28 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.900.500,00	2.900.500,00	5.006.115,24	172,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	34.221,70	26,32
IPTU	130.000,00	130.000,00	34.221,70	26,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	264.500,00	264.500,00	59.517,40	22,50

ITBI	264.500,00	264.500,00	59.517,40	22,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.356.000,00	1.356.000,00	1.365.821,91	100,72
ISS	1.356.000,00	1.356.000,00	1.365.821,91	100,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	3.546.554,23	308,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.312.000,00	33.312.000,00	32.013.391,07	96,10
Cota-Parte FPM	26.240.000,00	26.240.000,00	27.024.529,12	102,99
Cota-Parte ITR	94.300,00	94.300,00	14.364,72	15,23
Cota-Parte do IPVA	1.965.000,00	1.965.000,00	528.741,41	26,91
Cota-Parte do ICMS	4.740.000,00	4.740.000,00	4.417.496,29	93,20
Cota-Parte do IPI - Exportação	117.700,00	117.700,00	28.259,53	24,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.212.500,00	36.212.500,00	37.019.506,31	102,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.413.780,00	4.413.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.843.780,00	3.843.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.100.000,00	2.100.000,00	640.635,37	30,51	640.635,37	30,51	640.635,37	30,51	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	640.635,37	30,51	640.635,37	30,51	640.635,37	30,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.244.100,00	9.424.100,00	3.450.955,76	36,62	3.165.706,69	33,59	2.957.249,85	31,38	285.249,07
Despesas Correntes	2.634.100,00	5.814.100,00	3.450.955,76	59,35	3.165.706,69	54,45	2.957.249,85	50,86	285.249,07
Despesas de Capital	610.000,00	3.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.757.880,00	15.937.880,00	4.091.591,13	25,67	3.806.342,06	23,88	3.597.885,22	22,57	285.249,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	4.091.591,13	3.806.342,06	3.597.885,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.091.591,13	3.806.342,06	3.597.885,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.552.925,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-1.461.334,81	-1.746.583,88	-1.955.040,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.461.334,81	-1.746.583,88	-1.955.040,72
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	11,05	10,28	9,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.552.925,94	3.806.342,06	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	6.735.678,84	7.115.602,13	379.923,29	0,00	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.981,29
Empenhos de 2020	5.106.665,88	6.590.612,55	1.483.946,67	0,00	584,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.530,73
Empenhos de 2019	5.346.538,94	6.003.345,20	656.806,26	0,00	4.723.139,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.946,20
Empenhos de 2018	4.858.506,87	5.060.012,38	201.505,51	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527,51
Empenhos de 2017	4.582.806,99	5.254.147,00	671.340,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.340,01
Empenhos de 2016	4.726.595,60	5.150.640,00	424.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.044,40
Empenhos de 2015	4.078.948,47	4.201.245,65	122.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,18
Empenhos de 2014	3.962.282,06	5.463.212,32	1.500.930,26	0,00	3.515.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.697,26
Empenhos de 2013	3.546.042,07	4.329.292,86	783.250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.250,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	43.763.500,00	43.763.500,00	27.139.007,55	62,01
Provenientes da União	41.613.500,00	41.613.500,00	27.139.007,55	65,22
Provenientes dos Estados	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.763.500,00	43.763.500,00	27.139.007,55	62,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.232.000,00	13.504.000,00	9.940.792,75	73,61	9.452.228,36	70,00	9.260.351,12	68,57	488.564,39
Despesas Correntes	12.105.000,00	12.327.000,00	9.834.249,14	79,78	9.345.684,75	75,81	9.174.275,12	74,42	488.564,39
Despesas de Capital	1.127.000,00	1.177.000,00	106.543,61	9,05	106.543,61	9,05	86.076,00	7,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.795.500,00	16.305.500,00	11.748.253,43	72,05	11.503.055,81	70,55	10.582.153,88	64,90	245.197,62
Despesas Correntes	15.500.500,00	16.010.500,00	11.748.253,43	73,38	11.503.055,81	71,85	10.582.153,88	66,10	245.197,62
Despesas de Capital	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.427.500,00	1.427.500,00	236.374,40	16,56	236.374,40	16,56	236.374,40	16,56	0,00
Despesas Correntes	1.374.500,00	1.374.500,00	236.374,40	17,20	236.374,40	17,20	236.374,40	17,20	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	16.429.000,00	22.840.500,00	1.723.017,26	7,54	1.197.924,81	5,24	392.724,57	1,72	525.092,45
Despesas Correntes	11.373.000,00	14.784.500,00	1.329.166,11	8,99	804.073,66	5,44	254.556,76	1,72	525.092,45
Despesas de Capital	5.056.000,00	8.056.000,00	393.851,15	4,89	393.851,15	4,89	138.167,81	1,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	47.254.000,00	54.447.500,00	23.648.437,84	43,43	22.389.583,38	41,12	20.471.603,97	37,60	1.258.854,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.645.780,00	17.917.780,00	9.940.792,75	55,48	9.452.228,36	52,75	9.260.351,12	51,68	488.564,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.895.500,00	18.405.500,00	12.388.888,80	67,31	12.143.691,18	65,98	11.222.789,25	60,98	245.197,62

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.427.500,00	1.427.500,00	236.374,40	16,56	236.374,40	16,56	236.374,40	16,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.673.100,00	32.264.600,00	5.173.973,02	16,04	4.363.631,50	13,52	3.349.974,42	10,38	810.341,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	57.011.880,00	70.385.380,00	27.740.028,97	39,41	26.195.925,44	37,22	24.069.489,19	34,20	1.544.103,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	43.979.500,00	45.161.500,00	23.648.437,84	52,36	22.389.583,38	49,58	20.471.603,97	45,33	1.258.854,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.032.380,00	25.223.880,00	4.091.591,13	16,22	3.806.342,06	15,09	3.597.885,22	14,26	285.249,07

FONTE: SIOPS, Maranhão23/09/22 09:16:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.337.556,86	0,00	3.337.556,86
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	350.611,60	350.611,60
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.337.556,86	350.611,60	3.688.168,46

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	521.194,81	521.194,81	302.651,81
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	521.194,81	521.194,81	302.651,81

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CC

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processado (a)
Administração Geral	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.047,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	351.047,97

Gerado em 19/11/2022 17:21:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/11/2022 17:21:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/11/2022 17:21:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

Diante do exposto, para que os gestores possam cumprir os prazos de envio do RDQA dispostos no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a CGFIP orienta a utilização do campo *“Análises e Considerações”* para informar a situação de indisponibilidade dos dados do SIOPS e a inserção dos arquivos comprobatórios dos dados referentes à execução orçamentária e financeira no item 11 do RDQA *“Análises e Considerações Gerais”*.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Informamos que no periodo nao houve nenhuma auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social.

Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
COELHO NETO/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COELHO NETO/MA, 31 de Janeiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	COELHO NETO
Região de Saúde	Caxias
Área	975,52 Km²
População	49.804 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/11/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE COELHO NETO
Número CNES	6355870
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05281738000198
Endereço	RUA DR LUIS RAIMUNDO S/N
Email	saudecn2021.ma@hotmail.com
Telefone	98 3473 1101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
E-mail secretário(a)	JOMSALMEIDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98982092027

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2009
CNPJ	10.747.944/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	josely maria silva almeida

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caxias

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CUNHA	371.247	6631	17,86
ALDEIAS ALTAS	1942.128	26979	13,89
BURITI	1474.041	28916	19,62
CAXIAS	5223.981	166159	31,81
COELHO NETO	975.523	49804	51,05

DUQUE BACELAR	317.924	11451	36,02
SÃO JOÃO DO SOTER	1438.02	18746	13,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Dr. Luis Raimundo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Valdik Lopes da SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O presente documento constitui peça relevante ao cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, que ora se apresenta aos órgãos de controle interno, bem como a camara municipal de coelho neto.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. O RAG 2021 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho (artigo 437). O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2311	2209	4520
5 a 9 anos	2283	2209	4492
10 a 14 anos	2503	2399	4902
15 a 19 anos	2354	2372	4726
20 a 29 anos	4052	4256	8308
30 a 39 anos	3422	3704	7126
40 a 49 anos	2556	2886	5442
50 a 59 anos	1991	2329	4320
60 a 69 anos	1454	1826	3280
70 a 79 anos	809	986	1795
80 anos e mais	336	557	893
Total	24071	25733	49804

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
COELHO NETO	772	757	606

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	56	47	48	62	31
II. Neoplasias (tumores)	14	18	25	31	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	7	7	2	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	15	11	17	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	7	8	11	16
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	4	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	59	-	1	6	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	24	22	36	48
X. Doenças do aparelho respiratório	39	38	59	35	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	38	54	63	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	59	31	33	60	59
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	3	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	47	32	52	56
XV. Gravidez parto e puerpério	332	317	214	280	159
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	14	12	11	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	4	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	6	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	87	47	72	81	63
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	6	11	5	6

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	848	665	623	769	677

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	12	53
II. Neoplasias (tumores)	33	22	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	38	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	87	91
X. Doenças do aparelho respiratório	22	30	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	10	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	8	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	5	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	32	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	257	274	332

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

destaca-se as internações por doenças relacionadas ao aparelho respiratório, por estarem relacionadas as diversas doenças como Asma que é uma doença crônica que atinge todas as faixas etárias, embora tenha maior acometimento em crianças. ..., Bronquite crônica. Pneumonia, Rinite alérgica, Sinusite, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) entre outras.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	110.141
Atendimento Individual	19.219
Procedimento	39.533
Atendimento Odontológico	4.466

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	226	3187,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	402	-	196	108516,74
04 Procedimentos cirúrgicos	204	6609,60	66	31511,03
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	832	9797,40	262	140027,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2152	517,40
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5246	5310,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20131	90875,56	-	-
03 Procedimentos clínicos	156934	1681618,50	485	234036,85
04 Procedimentos cirúrgicos	706	10811,84	148	69228,30
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	62	9300,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	1077	5331,15	-	-
Total	184156	1803247,95	633	303265,15

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	472	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	115	-
Total	587	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 19/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS N° 2.148/2017, houve o encerramento da importação dos dados do e-SUS AB para o Sistema de Informações Ambulatoriais. As informações da APS observadas na base do SIA são apenas aquelas enviadas em duplicidade, o que não é recomendado, ou as desenvolvidas por estabelecimentos não caracterizados como do âmbito da APS. A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB). Os dados do SIA para a APS não devem ser utilizados para observar e analisar a produção deste nível de atenção, sob risco de embasar decisões equivocadas. Quanto aos procedimentos ambulatoriais e internações considera-se valor aprovado aquilo que informado pelo município e em seguida analisado pela base de dados nacional antes de disponibilizado para domínio público.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	1	25	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	25	1	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Do total de estabelecimentos de saúde no município de Coelho Neto, cerca de 45% são classificados como centro de saúde/unidade básica de saúde/posto de saúde, as clínicas especializadas/ambulatórios especializados respondem por cerca de 33%, considerando que 100% desse total esta na rede pública e fortalece o compromisso de gestão para com usuário do sistema.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	29	121
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	31	28	64	151	7
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	4	0	
	Bolsistas (07)	2	12	13	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	6	4	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	172	151	165	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	3	2	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	402	479	453	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O dimensionamento da força de trabalho é considerado ferramenta estratégica para gestão em saúde. Ao possibilitar aproximação do cenário da força de trabalho, indica variáveis sobre suas características, aspectos de lotação, provimento, movimentação e qualificação, empoderando gestores e trabalhadores para negociação e tomada de decisão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	23,00	23,00
Ação Nº 1 - monitorar casos de de saude mental no municipio com a realizacao do matriciamento									
2. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	Percentual			100,00	0,00	Percentual	45,00	0
Ação Nº 1 - oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente em nosso país, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município e em todos os bairros									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Número absoluto	Número			1.600	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saude do municipio em todas as areas									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	percentual de pacientes monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar acoes de saude mental nas unidades de saude do municipio atraves do matriciamento									
2. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	Nº de escolas com parceria firmada	Número			8	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - promover acoes de saude nas escolas visando a garantia para educacao preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e medio									

OBJETIVO Nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção à saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. . Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - garantir reforma em todas as unidades de saúde média e alta complexidade no município									
2. Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir custeio para manutenção do centro de especialidade odontológica - CEO									
3. Manutenção do laboratório municipal.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir manutenção do laboratório municipal bem como assegurar custeio.									
4. Manutenção de atenção especializada em saúde.	percentual executado	0			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
5. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	Percentual			10,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - garantir alimentação dos sistemas de informação de notificação de doenças bem com o encerramento dos casos confirmados									

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente no Centro de Reabilitação Milka Gardênia	Percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - assegurar habilitação do centro Milka Gardênia com objetivo de garantir custeio para manutenção da unidade de saúde									
2. Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	Percentual			90,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias para manutenção do cadastro do bolsa família levando em consideração seus condicionantes									

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - qualificar e aumenta a frota de veiculos do samu 192 bem como implantar o samu avancado para nossa regioo									
2. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
3. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - garantir a oferta de exames laboratorias de urgencia e emergencia na UPA									
4. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - equipar todas a unidade de saude media e alta complexidade bem como a Unidade de Pronto Atendimento									
5. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	percentual executado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - garantir o vínculo da gestante com a Atenção Primária e com a Maternidade são primordiais para redução da mortalidade materna									
2. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - garantir ampliação da Estratégia Saúde da Família permite a reorganização do sistema a partir da atenção básica, promovendo a ampliação de cobertura do planejamento familiar, pré-natal, da vigilância a saúde da mulher e da criança e do acompanhamento pós-parto e puericultura.									
3. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	0,00	Percentual	10,00	0
Ação Nº 1 - incentivar o aleitamento materno, melhoria nas condições de saneamento básico e higiene pública, fortalecimento das campanhas de vacinação, maior acesso da população aos serviços de saúde									
4. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Percentual			10,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
5. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - assegura visita domiciliar a todas as puérperas e as crianças na atencao baisca para garantia do parto e nascimento.									
6. Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Percentual de gestantes inscritas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento dos exames de imagem incluse as ultrasonografias para as gestantes em nosso municipio									
7. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - realizar atividade de grupo na comunidade com as gestantes visando esclarecer sobre parto e pre-natal									
8. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade, aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação									

9. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - dar garantia da qualificação da atenção pré-natal realizada pelas equipes de atenção à saúde									
10. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atualizado o cadastro de todas as gestantes no município									
11. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação									
12. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população- alvo	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações de saúde na comunidade que garantam a realização de medida da pressão arterial e examinados os sinais vitais da mãe, controle do peso é fundamental para garantir que ela não esteja ganhando mais do que o indicado, o que pode significar complicações na gestação.									
13. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
14. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	76,00	76,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a todas as parturientes e recém-nascidos que procurem os serviços de saúde e garantia de internamento, sempre que necessário									
15. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar acompanhamento periódico e contínuo de todas as mulheres grávidas, visando assegurar o seguimento da gestante durante toda a gestação									
16. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	73,00	73,00
Ação Nº 1 - implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva									
17. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Identificar as ações realizadas pela equipe da ESF na Prevenção da sífilis em gestantes e promover novas ações e necessário.									
18. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - realizar capacitacao em todos os profissionais de saúde do município em todas as áreas									
19. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assegurar consultas em todas as gestantes inclusive de alto risco intensificando ações de pre-natal									
20. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número absoluto de ações realizadas	Número		0	80	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações de saúde nas escolas visando a garantia para educação preventiva em todas as categorias de ensino fundamental e médio									
21. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	Número Absoluto	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
22. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	percentual executado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - garantir reforma e adequações em todas as unidades básicas de saúde do município									
2. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
3. Construção de unidade básica de saúde	Número Absoluto	Número			4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Reforma de Unidades Básicas de Saúde	percentual executado	Percentual			50,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
5. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	percentual executado	0			75,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - assegurar funcionamento do almoxarifado com serviços informatizados para melhor controle de entrada e saúde de materiais, medicamentos, equipamentos entre outros									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	Percentual			95,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - ampliar em 100% a equipes de estratégias de saúde da família									

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da assistência farmacêutica	relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - garantir o funcionamento do sistema horus em nosso município									
2. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento correto, com as informações necessárias para o usuário, baseado em evidências científicas									
3. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	Relatorio GAF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - reestruturar toda assistência farmacêutica do município inclusive com aquisição do sistema horus									
4. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUNE da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	remune	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a REMUNE sempre atualizada visando elaboração e programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	Relatorio do CMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter apoio incondicional ao conselho municipal de saúde									

OBJETIVO N° 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Relatório do Conselho	Número			2	100	Número	1,00	1,00
Ação N° 1 - fortalecimento do controle social com a garantia da formação de para os conselho de saúde									

DIRETRIZ N° 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

OBJETIVO N° 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação N° 1 - cria o comete de educacao permanente em nosso municipio									
3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Número			2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	e-SUS	Número			12	100	Número	12,00	12,00
Ação N° 1 - Manter 100% do serviço funcionando									
5. Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previne Brasil	SIS/AB/ESUS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - encaminha projeto de lei para camara municipal afim de aprovar o gratificao de todos os profissionais de APS em nosso municipio									

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

OBJETIVO N° 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Gestão administrativa da saúde.	Relatório da SAF	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos - SEMUS	Relatório da Coordenação de informática	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Relatório da Gerência de Transporte	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação N° 1 - garantir manutencao da frota de veiculos de todas as areas que abrangem o sistema de saude do municipio									

OBJETIVO N° 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	Forum Realizado	Número			100	50	Número	30,00	60,00
Ação N° 1 - realizar anualmente formu municipal de discursao das acoes de judicializacao em saude em nosso municipio									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	SAP	0			12	100	Número	8,00	8,00
Ação Nº 1 - realizar planejamento familiar abrangente, que impeça a ocorrência de gravidez indesejada, assistência pré-natal adequada, equipe qualificada para atendimento nas emergências obstétricas e vigilância no período puerperal.									
2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar o acompanhamento das gestantes e dos parceiros sexuais durante o pré-natal de qualidade é fundamental para o controle da sífilis congênita.									
3. Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em reduzir os casos de óbitos materno, infantil e Sífilis Congênita em 100%	Parecer do Comitê de Mortalidade materna e Infantil/ e Sífilis Congênita	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
4. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém- nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém- nascidos vivos do município	Percentual			5,00	80,00	Percentual	3,00	3,75
Ação Nº 1 - realizar acoes que visam reduzir a incidencia de sífilis congenita, tais como realizacao de exames periodicos, acoes educativas na comunidade									
5. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar condições para que os profissionais da rede de saúde do serviços de vigilancia em saude para que possam logar exito em sua acoes de vigilancia									
6. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
7. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal									
8. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	Percentual			80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Prevenir o numero de casos de Dengue e covid 19, com ações de promoção e prevenção de doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Casos novos de tuberculose diagnosticados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento indireto das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS									
2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.									
3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Casos novos de tuberculose testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Acesso ampliado e equitativo a serviços para HIV/IST, com integralidade e qualidade.									
4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	Percentual			75,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Incentivo técnico para instalação de tecnologias de tratamento de água para consumo humano.									
5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Percentual de Recém-nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	0			10,00	100,00	Percentual	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.									
6. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	Percentual			40,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - O objetivo da busca ativa de SR é identificar precocemente os casos bacilíferos, interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença a longo prazo.									
7. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo trabalho mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes em tratamento que não comparecerem ao serviço de saúde quando agendados.									
8. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Capacitações realizadas	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
9. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da dengue – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
10. Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	Capacitações realizadas e Palestras Educativas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - promover ações para que Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados constantemente. - Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos. - Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados									
11. Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	Realização de testes COVID, Consultas aos pacientes para tratamento e reabilitação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de paciente com sintomas de infecção pelo SARS-CoV2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse intensa e dificuldade para respirar) no menor tempo possível, de preferência em local separado, para evitar que este paciente fique esperando atendimento junto com outros pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	100,00	23,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	8
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde	50	30
	Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	100	1

Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	100,00	45,00
Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	0,00
Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	80,00
Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00	55,00
Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	4	2
Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	45,00
Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	80,00
Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00	50,00
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	70,00
Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	3
Manutenção do laboratório municipal.	100,00	0,00
Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	80,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	70,00
Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	55,00
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	75,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	3,00
Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	100	12
Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	10,00
Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	4,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
Garantir a gratificação de profissionais da APS, por desempenho do Previn Brasil	100,00	100,00
Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	0,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	80,00
Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	75,00
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	20,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	75,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	100,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	70,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	80,00
Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	90,00

	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	76,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	80,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	73,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	80,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	80,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	80
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I)	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	23,00
	Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil/ e Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões	100	8
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica – Manter a cobertura de 95%	100,00	45,00
	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00	0,00
	Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	100,00	80,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	100,00	100,00
	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal	0,00	45,00
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	80,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Manter na Atenção Básica pelo menos 88% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	80,00	70,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	3
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	0,00
	Manutenção do laboratório municipal.	100,00	0,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	80,00
	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.	100,00	55,00
	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica – Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00	100,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	75,00
	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	80,00	3,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	10,00
	Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	100,00	4,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	0,00
	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00	80,00
	Realização de ao menos duas ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	100,00	75,00
	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	20,00
	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	100,00	75,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	100,00	100,00
	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis	80,00	70,00

	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	80,00	80,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	90,00	90,00
	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	100,00	76,00
	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	80,00	80,00
	Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	100,00	73,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00	80,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	80,00
	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	100,00	100,00
	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	80	80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	10,00
	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0,00	10,00
	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	100,00	0,00
	Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO.	100,00	0,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	100,00	65,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	100,00	45,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	100,00	0,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00
	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar	100,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	55,00
	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	100,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100	8
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	80,00	80,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	5	3
	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	80,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	100,00	80,00
	Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2022.	100,00	10,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00	100,00
	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00	20,00
	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	80,00
	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população por meio de ações educativas para a prevenção da COVID 19 – intensificar as capacitações e orientações voltadas para a população em geral.	100,00	100,00
	Realização de testes de COVID 19 nos casos suspeitos e atendimentos aos pacientes suspeitos e positivos, com tratamento medicamentoso e atendimentos em reabilitação da COVID 19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	9.100,00	N/A	N/A	N/A	1.639.764,00	1.648.864,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	13.498.125,98	106.944,42	N/A	N/A	N/A	N/A	13.605.070,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	17.366.839,96	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.366.839,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	70.855,44	N/A	N/A	N/A	N/A	70.855,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.392,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	257.183,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.183,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

destaca-se alguns indicadores e metas para esse período, considerando que o primeiro quadrimestre do ano de 2022 ainda sofreu um reflexo do ano anterior considerando que a gestão ao passava por adequações em suas unidades de saúde e aparelhamento das mesmas, bem com na contratação de novos profissionais de saúde. Devendo-se portanto Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBS para início precoce do pré-natal, ou seja, antes de 12 semanas de idade gestacional e Melhorar as condições de Saúde dos portadores de doenças crônicas mediante qualificação da rede de Atenção às Pessoas com doenças crônicas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	3.253.391,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253.391,84	
	Capital	0,00	0,00	86.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.076,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	626.633,56	4.107.621,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.734.255,34	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	108.857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.857,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.106.207,34	399.728,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.935,76	
	Capital	0,00	0,00	138.167,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.167,81	
TOTAL		0,00	1.732.840,90	8.093.843,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.826.684,35	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,98 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 198,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,78 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,28 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	9,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/11/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.900.500,00	2.900.500,00	2.376.376,89	81,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	14.997,82	11,54
IPTU	130.000,00	130.000,00	14.997,82	11,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	264.500,00	264.500,00	37.242,54	14,08

ITBI	264.500,00	264.500,00	37.242,54	14,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.356.000,00	1.356.000,00	531.225,22	39,18
ISS	1.356.000,00	1.356.000,00	531.225,22	39,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	1.792.911,31	155,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.312.000,00	33.312.000,00	16.224.837,45	48,71
Cota-Parte FPM	26.240.000,00	26.240.000,00	13.786.397,71	52,54
Cota-Parte ITR	94.300,00	94.300,00	13.037,58	13,83
Cota-Parte do IPVA	1.965.000,00	1.965.000,00	334.693,27	17,03
Cota-Parte do ICMS	4.740.000,00	4.740.000,00	2.076.872,69	43,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	117.700,00	117.700,00	13.836,20	11,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.212.500,00	36.212.500,00	18.601.214,34	51,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.413.780,00	4.413.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.843.780,00	3.843.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.100.000,00	2.100.000,00	626.633,56	29,84	626.633,56	29,84	626.633,56	29,84	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	626.633,56	29,84	626.633,56	29,84	626.633,56	29,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.244.100,00	3.424.100,00	1.496.153,29	43,69	1.106.207,34	32,31	854.153,62	24,95	389.945,95
Despesas Correntes	2.634.100,00	2.814.100,00	1.496.153,29	53,17	1.106.207,34	39,31	854.153,62	30,35	389.945,95
Despesas de Capital	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.757.880,00	9.937.880,00	2.122.786,85	21,36	1.732.840,90	17,44	1.480.787,18	14,90	389.945,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.122.786,85	1.732.840,90	1.480.787,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.122.786,85	1.732.840,90	1.480.787,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.790.182,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-667.395,30	-1.057.341,25	-1.309.394,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-667.395,30	-1.057.341,25	-1.309.394,97
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	11,41	9,31	7,96

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.790.182,15	1.732.840,90	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	6.735.678,84	7.115.602,13	379.923,29	0,00	616.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.981,29
Empenhos de 2020	5.106.665,88	6.590.612,55	1.483.946,67	0,00	584,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.530,73
Empenhos de 2019	5.346.538,94	6.003.345,20	656.806,26	0,00	4.723.139,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.946,20
Empenhos de 2018	4.858.506,87	5.060.012,38	201.505,51	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.527,51
Empenhos de 2017	4.582.806,99	5.254.147,00	671.340,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.340,01
Empenhos de 2016	4.726.595,60	5.150.640,00	424.044,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.044,40
Empenhos de 2015	4.078.948,47	4.201.245,65	122.297,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.297,18
Empenhos de 2014	3.962.282,06	5.463.212,32	1.500.930,26	0,00	3.515.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.697,26
Empenhos de 2013	3.546.042,07	4.329.292,86	783.250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.250,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	43.763.500,00	43.763.500,00	6.497.509,87	14,85
Provenientes da União	41.613.500,00	41.613.500,00	6.497.509,87	15,61
Provenientes dos Estados	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.763.500,00	43.763.500,00	6.497.509,87	14,85

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.232.000,00	13.504.000,00	3.467.631,67	25,68	3.339.467,84	24,73	2.486.228,14	18,41	128.163,83
Despesas Correntes	12.105.000,00	12.327.000,00	3.381.555,67	27,43	3.253.391,84	26,39	2.486.228,14	20,17	128.163,83
Despesas de Capital	1.127.000,00	1.177.000,00	86.076,00	7,31	86.076,00	7,31	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.795.500,00	16.305.500,00	4.879.299,49	29,92	4.107.621,78	25,19	3.409.679,57	20,91	771.677,71
Despesas Correntes	15.500.500,00	16.010.500,00	4.879.299,49	30,48	4.107.621,78	25,66	3.409.679,57	21,30	771.677,71
Despesas de Capital	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.427.500,00	1.427.500,00	108.857,60	7,63	108.857,60	7,63	82.370,40	5,77	0,00
Despesas Correntes	1.374.500,00	1.374.500,00	108.857,60	7,92	108.857,60	7,92	82.370,40	5,99	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	16.429.000,00	20.057.000,00	1.007.697,75	5,02	537.896,23	2,68	207.613,73	1,04	469.801,52
Despesas Correntes	11.373.000,00	13.411.000,00	655.766,94	4,89	399.728,42	2,98	120.113,73	0,90	256.038,52
Despesas de Capital	5.056.000,00	6.646.000,00	351.930,81	5,30	138.167,81	2,08	87.500,00	1,32	213.763,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	47.254.000,00	51.664.000,00	9.463.486,51	18,32	8.093.843,45	15,67	6.185.891,84	11,97	1.369.643,06
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.645.780,00	17.917.780,00	3.467.631,67	19,35	3.339.467,84	18,64	2.486.228,14	13,88	128.163,83

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.895.500,00	18.405.500,00	5.505.933,05	29,91	4.734.255,34	25,72	4.036.313,13	21,93	771.677,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.427.500,00	1.427.500,00	108.857,60	7,63	108.857,60	7,63	82.370,40	5,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.673.100,00	23.481.100,00	2.503.851,04	10,66	1.644.103,57	7,00	1.061.767,35	4,52	859.747,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	57.011.880,00	61.601.880,00	11.586.273,36	18,81	9.826.684,35	15,95	7.666.679,02	12,45	1.759.589,01
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	43.979.500,00	45.161.500,00	9.463.486,51	20,95	8.093.843,45	17,92	6.185.891,84	13,70	1.369.643,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.032.380,00	16.440.380,00	2.122.786,85	12,91	1.732.840,90	10,54	1.480.787,18	9,01	389.945,95

FONTE: SIOPS, Maranhão 15/09/22 14:52:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.337.556,86	0,00	3.337.556,86
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	808.182,00	808.182,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.337.556,86	808.182,00	4.145.738,86

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	447.442,81	233.659,81	165.744,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	447.442,81	233.659,81	165.744,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CC

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processado (a)
Administração Geral	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.047,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.195,92	1.121.326,79	1.660.522,71	351.047,97

Gerado em 19/11/2022 15:34:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/11/2022 15:34:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/11/2022 15:34:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores ϵ per capita ϵ das receitas de transferências apresentam um maior equilíbrio relativo a participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município, sendo que nesse período o Município contrapôs com 31% da toda sua receita líquida.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/11/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Informo que nesse periodo nao foi realizada nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

Apesar dos desafios impostos pela dificuldades financeiras, estruturais e sobre tudo de recursos humanos, vale ressaltar que, para além das ações planejadas conseguiu-se alcançar metas e planejar acoes de melhoria para o proximo quadrimestre.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
COELHO NETO/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

COELHO NETO/MA, 31 de Janeiro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto